

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – EMENDAS À CONSTITUIÇÃO**
- 2 – PORTARIA**
- 3 – ATAS**
 - 3.1 – Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 3.2 – Reunião Solene da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 3.3 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 6 – ERRATAS**



EMENDAS À CONSTITUIÇÃO

EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 101, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Acrescenta o art. 160-A à Constituição do Estado, a fim de disciplinar a transferência a municípios de recursos estaduais decorrentes de programações incluídas na Lei Orçamentária Anual por emendas individuais, de blocos e de bancadas e dá outras providências.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do § 4º do art. 64 da Constituição do Estado, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º – Fica acrescentado à Constituição do Estado o seguinte art. 160-A:

“Art. 160-A – A transferência a municípios de recursos estaduais decorrentes de programações incluídas na Lei Orçamentária Anual por emendas individuais, de blocos e de bancadas nos termos do § 6º do art. 160 poderá ser feita por meio de uma das seguintes modalidades:

I – transferência especial;

II – transferência com finalidade definida.

§ 1º – Os recursos transferidos na forma do *caput* não integrarão a receita dos municípios para fins de repartição e para o cálculo dos limites da despesa com pessoal ativo e inativo, nos termos do § 14 do art. 160, e do endividamento do ente federado beneficiado, vedada, em qualquer caso, a aplicação dos recursos a que se refere o *caput* no pagamento de:

I – despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos e inativos e com pensionistas;

II – encargos referentes ao serviço da dívida.

§ 2º – Na transferência especial a que se refere o inciso I do *caput*, os recursos:

I – serão repassados diretamente ao ente federado beneficiado, independentemente de celebração de convênio ou de instrumento congênere;

II – passarão a pertencer ao ente federado beneficiado no ato da efetiva transferência financeira;

III – serão aplicados em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo do ente federado beneficiado, observado o disposto no § 5º deste artigo.

§ 3º – O ente federado beneficiado pela transferência especial a que se refere o inciso I do *caput* poderá firmar contratos de cooperação técnica a fim de subsidiar o acompanhamento da execução orçamentária na aplicação dos recursos.

§ 4º – Na transferência com finalidade definida a que se refere o inciso II do *caput*, os recursos:

I – serão vinculados às programações estabelecidas nas emendas parlamentares ou indicadas na forma do § 8º do art. 160;

II – serão aplicados nas áreas de competência constitucional do Estado.

§ 5º – Pelo menos 70% (setenta por cento) das transferências especiais de que trata o inciso I do *caput* deverão ser aplicadas em despesas de capital, observada a vedação a que se refere o inciso II do § 1º deste artigo.”.

Art. 2º – Fica acrescentado ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado o seguinte art. 142:

“Art. 142 – Fica assegurada, no primeiro semestre do exercício financeiro subsequente ao da publicação da emenda à Constituição que acrescentou este artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a transferência financeira de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos recursos decorrentes de programações de execução obrigatória incluídas na Lei Orçamentária Anual por emendas individuais, de blocos e de bancadas a serem transferidos na forma do inciso I do *caput* do art. 160-A da Constituição do Estado.”.

Art. 3º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos inclusive no que se refere à execução orçamentária e financeira referente à Lei Orçamentária Anual de 2020.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 102, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Acrescenta o art. 59-A à Constituição do Estado.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do § 4º do art. 64 da Constituição do Estado, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º – Fica acrescentado à Constituição do Estado o seguinte art. 59-A:

“Art. 59-A – À Deputada será concedida licença-maternidade, com duração de cento e vinte dias, prorrogável automática e imediatamente por mais sessenta dias, salvo em caso de solicitação formal da Deputada, e ao Deputado será concedida licença-paternidade, com duração de 15 dias, sem perda do subsídio.”.

Art. 2º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 103, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera os arts. 62 e 90 da Constituição do Estado, com referência à concessão do título de cidadão honorário do Estado, e ainda o art. 54.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do § 4º do art. 64 da Constituição do Estado, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º – Fica acrescentado ao caput do art. 62 da Constituição do Estado o seguinte inciso XXXIX:

“Art. 62 – (...)

XXXIX – conceder título de cidadão honorário do Estado.”.

Art. 2º – O inciso XVII do caput do art. 90 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 90 – (...)

XVII – conferir condecoração e distinção honoríficas, ressalvado o disposto no inciso XXXIX do caput do art. 62 desta Constituição;”.

Art. 3º – O caput do art. 54 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 54 – Os Secretários de Estado, os dirigentes das entidades da administração indireta e os titulares dos órgãos diretamente subordinados ao Governador do Estado comparecerão, semestralmente, sob pena de responsabilidade no caso de ausência injustificada, às comissões permanentes da Assembleia Legislativa, para prestarem, pessoalmente, informações sobre a gestão das respectivas secretarias, entidades e órgãos no semestre anterior, nos termos de regulamento da Assembleia Legislativa.”.

Art. 4º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

**PORTARIA****PORTARIA PSEC/DG Nº 54/2019**

Designa servidores para compor banca examinadora do concurso público para o cargo de analista legislativo – consultor legislativo (Área VII – desenvolvimento e defesa social), nos termos dos Editais nº 1/2007 e 1/2019.

O 1º-secretário e o diretor-geral da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º – Ficam designados os seguintes servidores para compor banca examinadora do concurso público para o cargo de analista legislativo – consultor legislativo (Área VII – desenvolvimento e defesa social), a que se referem os Editais nºs 1/2007 e 1/2019:

I – Maria Regina Álvares Magalhães, matrícula nº 11.860-5;

II – Maria Elisabete Gontijo dos Santos, matrícula nº 6.667-2;

III – Gabriela Horta Barbosa Mourão, matrícula nº 3.942-0;

IV – Natália de Miranda Freire, matrícula nº 1.646-2.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, 20 de dezembro de 2019.

Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**ATAS**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA EM 19/12/2019

Presidência do Deputado Sargento Rodrigues

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Carlos Henrique – Guilherme da Cunha – Marquinho Lemos – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Sargento Rodrigues) – Às 14 horas e 14 minutos, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a solene de amanhã, dia 20, às 11 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA REUNIÃO SOLENE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA EM 20/12/2019

Presidência do Deputado Cristiano Silveira

Sumário: Comparecimento – Abertura – Atas – Destinação da Reunião – Leitura do Relatório – Declaração de Encerramento – Suspensão e Reabertura da Reunião – Ata – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Cristiano Silveira – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Gustavo Santana – Marília Campos – Noraldino Júnior – Raul Belém – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Cristiano Silveira) – Às 11h13min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Atas

– O deputado Noraldino Júnior, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Destinação da Reunião

O presidente – Destina-se esta reunião solene ao encerramento da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura. Com a palavra, o 1º-secretário, para proceder à leitura do relatório das atividades da Assembleia.

Leitura do Relatório das Atividades da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura

O deputado Tadeu Martins Leite – Bom dia, ilustre presidente, deputado Cristiano Silveira, caros colegas deputadas e deputados aqui presentes. (– Lê:)

“Ao término de um ano de intensos trabalhos para atender os anseios dos mineiros, a Assembleia de Minas presta contas à sociedade, apresentando este relatório de atividades em 2019.

Partimos inicialmente da constatação de que a atuação do Parlamento mineiro, neste ano, como tem sido tradicionalmente, foi marcada pela relação respeitosa e pela independência entre os Poderes.

O papel desta Assembleia, além de legislar, também consiste em fiscalizar o Executivo e representar os cidadãos que nos elegeram.

Neste contexto, ressaltamos duas iniciativas de alto caráter inovador, verdadeiros marcos da Casa em 2019: o Assembleia Fiscaliza e os encontros setoriais.

Instituído pela Emenda à Constituição nº 99, de 2019, o Assembleia Fiscaliza, em seus dois primeiros ciclos, de periodicidade quadrimestral, demonstrou ser um extraordinário sucesso. A iniciativa foi marcada por debates entre representantes do Legislativo e do Executivo travados no mais alto nível, com a participação de todas as comissões, numa dinâmica que envolveu a apresentação de problemas, a oportunidade de explicação dos gestores e, ainda, o encaminhamento para resolução desses problemas.

A outra iniciativa inovadora do Parlamento mineiro foram os encontros setoriais, que reforçaram o diálogo permanente com os mais diversos segmentos da sociedade, representados, na ocasião, por quatro deles: saúde, educação, segurança pública e desenvolvimento social. O objetivo dos quatro encontros foi o de ouvir e dialogar com representantes desses setores, dentro da ótica propositiva de buscar alternativas para superar os desafios enfrentados pelo Estado.

Numa outra dimensão, esta carregada de profunda tristeza e dor, cumpre mencionar, como um dos acontecimentos marcantes de 2019, a tragédia de Brumadinho, provocada pelo rompimento da Barragem 1 da Mina Córrego do Feijão, de propriedade da mineradora Vale S.A., no dia 25 de janeiro, causando 270 mortes e gerando grande repercussão internacional.

Em 14 de março, foi instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito da Barragem de Brumadinho. De sua instalação até a conclusão dos trabalhos, em 12 de setembro, a CPI realizou 32 reuniões e 2 visitas e colheu 149 depoimentos, além de aprovar centenas de requerimentos. O relatório final, aprovado por unanimidade em reunião com a presença de familiares das vítimas, responsabiliza a Vale e pede o indiciamento de 11 de seus dirigentes e funcionários, além de dois auditores da empresa Tüv Süd. Ao longo de suas mais de trezentas páginas, o documento propôs ainda a criação do grupo de trabalho da Barragem de Brumadinho. A iniciativa, que é inédita no Parlamento mineiro, busca monitorar a implementação das recomendações apresentadas no relatório final.

Passamos, agora, a destacar outro tema que exigiu intensa atuação da Assembleia de Minas em 2019: a crise fiscal que, nos últimos anos, tem afetado duramente a união e os estados da Federação. Em 2019, essa pauta dominou o cenário político, social e econômico.

Ao longo do ano, a Assembleia de Minas não se limitou a acompanhar as medidas do Executivo estadual em busca do ajuste das contas públicas, mas, sobretudo, liderou iniciativas fundamentais visando ao equilíbrio fiscal, além de propor o debate em torno da diversificação da matriz produtiva do Estado. Diante desse cenário, esta Casa propôs uma grande mobilização pela retomada do desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais: o movimento Sou Minas Demais. Entre as principais ações desse movimento, destacam-se aquelas voltadas para o ressarcimento da Lei Kandir. Minas tem bilhões a receber, e defendemos esse ressarcimento, pois, com esse dinheiro, o Estado quitará a sua dívida com a União e ainda disporá de recursos para investir em saúde, educação, segurança, saneamento e geração de empregos. Nessa perspectiva, o presidente da Assembleia de Minas, deputado Agostinho Patrus, reuniu-se com os representantes dos Poderes do Estado e de diversos segmentos da sociedade. O encontro resultou

na Carta de Minas, documento apresentado ao Supremo Tribunal Federal em julho, com vistas ao acerto de contas entre o Estado e a União.

Avançando para outra temática, ressaltaremos agora as pautas municipalistas abraçadas pela Assembleia de Minas. Duas leis aprovadas este ano buscaram contribuir para a gestão financeira dos municípios: uma foi a Lei nº 23.387, que determina a transferência constitucional obrigatória e automática dos valores destinados aos municípios relativos aos impostos arrecadados pelo Estado e aos repasses federais – estes, relacionados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – o Fundeb. Outra foi a Lei nº 23.422, que autoriza os municípios a realizar operações de crédito para reequilibrar as finanças, após o atraso dessas transferências pelo Estado.

Dignas de nota, ainda, foram as emendas constitucionais promulgadas pela Assembleia com relação ao orçamento impositivo, tendo em vista a sua repercussão em termos de obras e melhorias para as diferentes localidades do estado. A de número 96, de 2018, torna obrigatória a execução das emendas individuais dos deputados ao orçamento do Estado; e a de número 100, de 2019, estende essa obrigatoriedade também para as emendas coletivas de autoria das bancadas.

Para além de todos os temas de destaque até aqui elencados, cumpre ressaltar também, ainda que de forma geral, o competente trabalho das comissões permanentes e extraordinárias desta Casa, que cumpriram, com excelência, a função de pautar e de debater assuntos de grande interesse da sociedade, nas diversas áreas de políticas públicas do Estado.

Faz-se necessário ainda, da mesma forma, deputado Betinho, enaltecer a importante produção de leis havida neste período, resultado direto da política institucional de valorização da iniciativa legislativa de cada um dos deputados, independentemente de filiação partidária ou de tempo de mandato, como condição para o exercício do seu legítimo papel de representantes do povo mineiro.

Finalizando, deputado Carlos Henrique, é notável que todos os eventos e ações mencionados anteriormente tenham acontecido sob o signo dos 30 anos de promulgação da Constituição do Estado de Minas Gerais, resultado do trabalho memorável dos parlamentares da 11ª Legislatura, que levou a Carta estadual a ser reconhecida como a mais moderna e progressista de todas as constituições já elaboradas em nosso estado.

Tudo somado, podemos afirmar, sem sombra de dúvida, que, nesta sessão legislativa que ora se encerra, a Assembleia de Minas cumpriu com êxito o seu papel. Foi marcante o empenho desta Casa no melhor exercício das suas funções, com ênfase na atividade de fiscalização, em diálogo permanente com a sociedade e, ao mesmo tempo, pautando-se pela racionalidade, efetividade e transparência no uso dos recursos públicos. Ressaltamos, a propósito, a devolução aos cofres do Tesouro estadual de montante superior a R\$46.000.000,00, materializando o compromisso de racionalidade da Mesa da Assembleia na gestão financeira da Casa.

Só nos cabe, então, agradecer, sem exceção, a todos os parlamentares desta Casa, que participaram ativamente das atividades aqui mencionadas, bem como ao corpo de servidores pelo qualificado suporte às atividades institucionais. Estes passos certamente nos ajudam a continuar trabalhando para o alcance da visão de futuro traçada pela Assembleia de Minas: ser reconhecida como o poder do cidadão na construção de uma sociedade melhor.”.

Encerro aqui desejando a todos os parlamentares, ao presidente, a todos os servidores desta Casa um belo novo ano, um feliz Natal. Que nós tenhamos, se Deus quiser, no ano que vem, um ano de muita luta, de muito trabalho e de muitas histórias para esta Casa Legislativa. Obrigado a todos. Obrigado, presidente.

Declaração de Encerramento

O presidente – Quero cumprimentar aqui o deputado Tadeu pela leitura do relatório, do balanço das atividades, do trabalho e da luta da Assembleia neste ano. Temos plena concordância de que a Assembleia teve um papel de destaque no cenário político-administrativo de Minas Gerais. A produção legislativa, a capacidade de pautar os assuntos mais importantes do povo de Minas Gerais passaram pelas questões das barragens, pelo debate da defesa do servidor público e pela discussão do equilíbrio fiscal também, na

compensação das perdas da Lei Kandir, liderada pelo nosso presidente Agostinho; e, agora mais recente, nos últimos dias, houve a instituição de uma comissão para acompanhar a reforma tributária que tramita no Congresso Nacional, que também não pode estar dissociada de um novo pacto federativo, a interesse dos estados e municípios. As ações citadas pelo deputado Tadeu já marcaram muito bem, desde o Assembleia Fiscaliza até mesmo as atividades que aqui revisamos.

Espero que, no ano que vem, no ano de 2020, não seja menor o nosso empenho, não seja menor a nossa dedicação, o nosso trabalho e a nossa produção e que essas galerias e esta Casa, que é o palco das manifestações democráticas de todo o povo de Minas Gerais, possam continuar recebendo, de braços abertos, a população para suas mais legítimas reivindicações.

Então, quero desejar a todas e a todos também um feliz Natal. Que a gente possa ter um 2020 melhor e com mais esperança do que foi este ano de 2019. De uma maneira especial, quero saudar nossa bancada feminina, que fez um trabalho diferenciado. Que ela possa inspirar mais mulheres a estar aqui junto conosco.

Convidamos os presentes para ouvirem, de pé, a declaração de encerramento desta sessão.

Declaro encerrada a 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender os trabalhos por 1 minuto para que seja ultimada a redação da ata desta reunião. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder a leitura da ata desta reunião.

Ata

– O deputado Carlos Henrique, 2º secretário, procede à leitura da ata desta reunião, que é aprovada sem restrições.

O presidente – Quero, em nome da Mesa, agradecer a toda a equipe da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a todos os servidores, Consultoria, assessoria, a todos que compõem a nossa Assembleia de Minas e dizer que, sem o trabalho comprometido de vocês, não teríamos tido todos os êxitos aqui citados no nosso relatório. Ficam aqui os nossos mais sinceros agradecimentos. Que a gente possa estar junto de novo, no ano que vem, com esse melhor espírito e sentimento de compromisso com o povo de Minas Gerais.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião. Levanta-se a reunião.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 23/10/2019

Às 10h12min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Delegada Sheila e os deputados Gustavo Mitre e Coronel Sandro, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Delegada Sheila, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e debater a fiscalização no Estado de clínicas particulares voltadas para a internação involuntária de dependentes químicos, bem como as medidas adotadas para coibir possíveis violações como cárcere privado, trabalho análogo ao escravo e maus-tratos nesses estabelecimentos. A seguir, comunica o recebimento de nota técnica, emitida pela Fecomércio MG, publicada no *Diário do Legislativo* em 4/10/2019. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação

nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 4.194/2017, 5.309/2018, 431, 696, 937, 1.056/2019, que receberam parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.781/2019. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.920 e 5.282/2018. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.540/2019, das deputadas Ana Paula Siqueira e Delegada Sheila e do deputado Gustavo Mitre, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o procedimento de prestação de contas referente ao termo de colaboração firmado entre o governo do Estado e comunidades terapêuticas;

nº 4.601/2019, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja realizada audiência pública para debater o impacto causado pelo consumo de álcool e drogas no aumento dos casos de violência doméstica e de feminicídios;

nº 4.722/2019, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja realizada audiência pública para debater os danos do cigarro eletrônico para a saúde e possíveis alterações na legislação com relação à presença dos cigarros eletrônicos no País;

nº 4.930/2019, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as medidas tomadas pela pasta com vistas a articular suas ações direcionadas à população em situação de rua usuária de drogas, com as ações desenvolvidas pela Rede de Atenção Psicossocial – Raps – do Sistema Único de Saúde para o mesmo público;

nº 4.933/2019, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o andamento das propostas de constituição de projetos para a captação de recursos do Fundo Nacional de Políticas sobre Drogas, de formulação de curso de capacitação via ensino a distância para conselheiros municipais de políticas sobre drogas e de reativação e criação de novos conselhos municipais sobre drogas;

nº 4.935/2019, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a existência de política pública voltada para a reinserção social do dependente químico, especificamente no que tange à contratação e reinserção no mercado de trabalho;

nº 4.937/2019, do deputado Gustavo Mitre, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater a importância das comunidades terapêuticas e proceder ao lançamento da Frente Parlamentar em Defesa das Comunidades Terapêuticas.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência cancela a parte da reunião destinada à audiência pública. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2019.

Delegada Sheila, presidente.

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/12/2019

Às 14h42min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Doutor Jean Freire, Cássio Soares e André Quintão, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Gil Pereira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.819/2019, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja realizada audiência pública para debater os possíveis prejuízos à população do Município do Serro, notadamente os remanescentes de quilombos e os pequenos produtores locais, diante da iminência da exploração minerária na região pela Mineração Conemp Ltda. em empreendimento conhecido como Projeto Serro;

nº 5.952/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor – pedido de providências para que seja regularizado o funcionamento da estação de tratamento de esgoto do Município de Angelândia, com vistas a atenuar a situação de degradação ambiental em que se encontra a Bacia Hidrográfica do Rio Fanado;

nº 5.953/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para realizar o monitoramento constante das estações de tratamento de esgoto e a criação de alternativas para que elas não deixem de funcionar por falta de energia elétrica;

nº 5.954/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para ampliar a capacidade das estações de tratamento de esgoto dos Municípios de Capelinha e Minas Novas, com vistas a atenuar a situação de degradação ambiental em que se encontra a Bacia Hidrográfica do Rio Fanado;

nº 5.955/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que elabore um plano executivo de contenção das enxurradas e drenagem das águas de chuvas, com adoção de técnicas de produção agropecuária adequadas, junto com entidades como o Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica – CAV –, prefeituras municipais e sindicatos rurais patronais e de trabalhadores;

nº 5.956/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para apoiar, por meio do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro –, projetos relacionados à revitalização da Bacia do Rio Fanado, para atenuar a situação de degradação ambiental em que se encontra essa bacia;

nº 5.957/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para apoiar, por meio do Fundo Estadual de Defesa de Direitos Difusos – Fundif –, projetos relacionados à revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Fanado, para atenuar a situação de degradação ambiental em que se encontra essa bacia;

nº 5.958/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para elaborar e executar projeto de proteção e recuperação das nascentes dos cerca de 40 córregos da Bacia Hidrográfica do Rio Fanado, para atenuar a situação de degradação ambiental em que se encontra essa bacia;

nº 5.959/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para a expansão do programa Pró-Mananciais, incluindo a Bacia Hidrográfica do Rio Fanado e dos demais rios que formam a Bacia Hidrográfica do Rio Araçuai, de forma a atenuar a situação de degradação ambiental em que se encontram essas bacias;

nº 5.960/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para que seja criado o subcomitê da Bacia Hidrográfica do Rio Fanado, com vistas a otimizar a gestão dos recursos hídricos nessa sub-bacia;

nº 5.961/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para que seja articulada, junto à Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente, a instalação de posto de

fiscalização na região do Alto dos Bois, no Município de Angelândia, com vistas a assegurar o cumprimento da legislação ambiental e a atenuar a situação de degradação em que se encontra a Bacia Hidrográfica do Rio Fanado;

nº 5.962/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para que seja realizado diagnóstico da Bacia Hidrográfica do Rio Fanado e avaliada a necessidade de declarar situação crítica de escassez hídrica na região, com vistas a minimizar os efeitos de secas, minorar a situação de grave degradação ambiental, atender aos usos prioritários e minimizar os impactos sobre os múltiplos usos da água nessa bacia;

nº 5.963/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para que sejam fiscalizadas as outorgas de uso de água concedidas nos municípios integrantes da Bacia Hidrográfica do Rio Fanado, quais sejam Minas Novas, Turmalina, Angelândia e Capelinha, com vistas a assegurar a quantidade e a qualidade das águas para os múltiplos usos existentes na região, tendo em vista o quadro de degradação ambiental em que se encontra a bacia;

nº 5.964/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Câmara dos Deputados pedido de providências para que não se façam cortes orçamentários nos programas federais referentes à convivência com a seca e ao combate à crise hídrica executados no Estado;

nº 5.965/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – pedido de providências para a realização do circuito cultural Entre Cantos na Beira do Fanado, em Minas Novas, Capelinha, Turmalina e Angelândia, conforme emenda aprovada pela comissão, uma vez que a cota orçamentária para essa ação já foi aprovada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag;

nº 5.966/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para a execução da emenda relativa à construção de barragens e de reservatórios na Bacia Hidrográfica do Rio Fanado, uma vez que a respectiva cota orçamentária já está aprovada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag;

nº 5.967/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor – pedido de providências para a instalação de estação de tratamento de esgoto na comunidade rural de Alfredo Graça, em Araçuaí;

nº 5.968/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja elaborado e desenvolvido um programa de educação ambiental nos Municípios de Angelândia, Capelinha, Minas Novas e Turmalina, em parceria com a Superintendência Regional de Ensino de Diamantina, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG –, a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult –, prefeituras municipais e entidades da sociedade civil;

nº 5.969/2019, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a execução orçamentária, no exercício de 2019, dos Programas 029 – Minas mais Resiliente, 169 – Regularização Ambiental, 120 – Gestão e Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos, 143 – Proteção das Áreas Ambientalmente Conservadas, da Fauna e da Biodiversidade Florestal, 145 – Saneamento É Vida, 039 – Ampliação da Cobertura em Áreas de Concessão da Copasa e Copanor, 064 – Barragens de Minas, 152 – Programa de Desenvolvimento do Norte e Nordeste, 024 – Desenvolvimento de Atividades de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas, 062 – Infraestrutura Rural, 121 – Gestão Ambiental Integrada e 048 – Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais;

nº 5.995/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater a proposta de marco regulatório do saneamento básico que tramita no Congresso Nacional;

nº 6.048/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater as consequências da Medida Provisória nº 905/19, que extingue o registro de 14 profissões, como as de jornalista, radialista, publicitário, bancário, sociólogo, artista e outras categorias profissionais, conforme solicitação dos Sindicatos dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais;

nº 6.050/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer a retirada de tramitação do Requerimento em Comissão nº 5.623/2019, de sua autoria.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/12/2019

Às 14h14min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Vítor Xavier e Charles Santos (substituindo o deputado Leonídio Bouças, por indicação da liderança do BMTH), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Vítor Xavier, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a fragmentação do processo de licenciamento ambiental do empreendimento da Sul Americana de Metais – SAM – nos Municípios de Grão-Mogol e Padre Carvalho e a atuação do Poder Executivo nesse processo. A seguir, comunica o recebimento de correspondência da Sra. Andressa de Oliveira Lanchotti, promotora de Justiça e coordenadora do CAO Meio Ambiente, publicada no *Diário do Legislativo* em 28/11/2019. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Angélica Aparecida Senzini, diretora de Controle Processual da Semad, representando o secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e os Srs. Ênio Marcus Brandão Fonseca, superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama – em Minas Gerais; Júlio César Dutra Grillo, ex-superintendente do Ibama e representante da Associação ProMutuca; Henrique Tavares Maior Soares, gerente da Indi – Agência de Promoção de Investimento e Comércio Exterior de Minas Gerais; Nilson Bispo de Sá Júnior, secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Padre Carvalho, representando o prefeito; Anderson Silva de Aguiar, subsecretário de Regularização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e Henrique Tavares Maior Soares, gerente da Indi. A presidência concede a palavra ao deputado Charles Santos, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2019.

Repórter Rafael Martins, presidente.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/12/2019

Às 14h31min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Doutor Jean Freire, Doutor Paulo e Sávio Souza Cruz (substituindo o deputado Hely Tarquínio, por indicação da liderança do BMTH), membros da supracitada comissão. Havendo número

regimental, o presidente, deputado Doutor Paulo, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A presidência retira da pauta o Projeto de Lei nº 292/2015, no 2º turno, por ter sido apreciado em reunião anterior. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.288/2019, na forma do vencido no 1º turno (relator: dep. Doutor Jean Freire). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2019.

Carlos Pimenta, presidente.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E DOS RECURSOS HÍDRICOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/12/2019

Às 15h33min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Betinho Pinto Coelho, Tito Torres e Bosco (substituindo o deputado Roberto Andrade, por indicação da liderança do BSMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betinho Pinto Coelho, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Helio da Cunha Bisaggio, superintendente de Infraestrutura e Movimentação da ANP, publicado no *Diário do Legislativo* de 7/11/2019, em resposta ao Requerimento nº 2.902/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido à votação e aprovado o Requerimento de Comissão nº 6.099/2019, do deputado Gil Pereira em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Educação pedido de providências para que inclua o tema “Mudanças climáticas” entre as disciplinas obrigatórias nas escolas da rede estadual de ensino. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2019.

Gil Pereira, presidente.

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 12/12/2019

Às 16h12min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Professor Irineu, Mauro Tramonte e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Irineu, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o bar e restaurante Tip Top pela comemoração dos 90 anos de sua fundação. A seguir, comunica o recebimento de correspondência do Sr. Aluizer Malab Barbosa do Nascimento, secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo do Ministério do Turismo, publicada no *Diário do Legislativo* em 28/11/2019. Registra-se a presença do deputado Gustavo Mitre. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Ludmila Gauzzi Carneiro, sócia-proprietária do Tip Top; Maria Cleusa Silva, sócia-proprietária do Tip Top; Marina Pacheco Simião, subsecretária de Estado de Cultura e Turismo; Maria do Carmo Angelina da Conceição, cozinheira do Tip Top há 35 anos; Mercedes Recoder, colaboradora do

Tip Top; e os Srs. Wagner Luiz Teodoro, garçom do Tip Top há 25 anos; Anderson Rocha, secretário executivo da Frente da Gastronomia Mineira, representando o presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes em Minas Gerais – Abrasel; e José Agenor Cançado Soares, cliente há mais de 30 anos do Tip Top. A presidência concede a palavra ao deputado Mauro Tramonte, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos deputados e convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença do deputado João Vitor Xavier. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.137/2017, dos deputados Professor Cleiton, Professor Irineu, João Vitor Xavier e Mauro Tramonte, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o desenvolvimento e a situação atual do turismo náutico na região do Lago de Furnas;

nº 6.138/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada audiência pública para debater a relevância do incentivo ao turismo sustentável no Estado e a criação de semana estadual dedicada à matéria.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2019.

Professor Irineu, presidente.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/12/2019

Às 10h14min, comparece na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Ione Pinheiro, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater com a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – a cobrança das altas tarifas de coleta e tratamento de esgoto praticadas no Município de Ibitité, conforme pauta da audiência pública realizada em 8/11/2019, na Câmara Municipal. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidente convida a tomar assento à mesa a Sra. Marina Bicalho Lima, assessora jurídica do Procon Assembleia; e os Srs. Cristiano Braga Antunes, assessor da Diretoria de Relacionamento e Mercado, representando o diretor de Operação Sul e diretor Operacional Metropolitana da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa; Daniel Belmiro de Almeida, presidente da Câmara Municipal de Ibitité; Francisco Soares de Oliveira, Alan Fernandes Rocha, Daniel Sergio de Jesus, Dimas Ramos de Miranda, Laércio Marinho Dias, Cláudio Roberto da Silva, Ulisses Ramos Pedrassi, Ulisses Ramos Pedrassi, vereadores da Câmara Municipal de Ibitité; Welbert Pereira de Faria Henrique Barcelos, gerente de fiscalização operacional da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG; Marcelo Rodrigo Barbosa, coordenador do Procon Assembleia da Espaço Cidadania; Sérgio Neves Pacheco, superintendente da unidade de Negócio Metropolitana da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa; Gilberto Gouvea Vitoriano, representante da Copasa em Ibitité, representando o diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa; Flávio Silva Júnior, promotor de justiça da 4ª Promotoria de Justiça de Ibitité; Amauri Artimos da Matta, coordenador do Procon Estadual de Minas Gerais; Paulo Telles da Silva, vice-prefeito de Ibitité. A presidente, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2019.

Rosângela Reis, presidente.

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/12/2019

Às 14h3min, comparece na Sala das Comissões o deputado Betão, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelo membro da comissão presente. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações pelos 36 anos de fundação da Central Única dos Trabalhadores. Registra-se a presença da deputada Beatriz Cerqueira. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Lucimar de Lourdes Gonçalves Martins, coordenadora-geral da Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar e Secretaria de Mulheres da CUT-MG; Maria de Fátima Lage Guerra, economista e técnica do Dieese no Escritório Regional de Minas Gerais, e Lourdes Aparecida de Jesus, secretária-geral da Central Única dos Trabalhadores de Minas Gerais e os Srs. Jairo Nogueira Filho, presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT-MG; José Celestino Lourenço, professor e secretário nacional de Cultura da Cut Nacional; Emanuel José Mendonça Sobrinho, formador da Escola Sindical Sete de Outubro; Vauvenargues Lopes, presidente da Central Única dos Trabalhadores do Sul de Minas. A presidência concede a palavra à deputada Beatriz Cerqueira, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2019.

Celinho Sintrocel, presidente.

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 16/12/2019

Às 13h38min, comparece na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Celinho Sintrocel, por indicação da liderança do BDL), membro da supracitada comissão. Está presente também o deputado Professor Cleiton. Havendo número regimental, a presidente, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscrive. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a paralisação das obras de duplicação da Rodovia BR-491 no trecho que liga a cidade de Varginha até o trevo da Rodovia Fernão Dias, que, devido a sua precariedade, vem oferecendo riscos aos motoristas, passageiros e comprometendo o escoamento da produção agrícola e industrial da região Sul do Estado. Suspende-se a reunião. Às 13h38min são reabertos os trabalhos pelo deputado Professor Cleiton (substituindo o deputado Cleitinho Azevedo, por indicação da liderança do BSMG). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Pedro Calixto Alves de Lima, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, representando o secretário; João Afonso Baeta Costa Machado, chefe de gabinete do diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, representando o diretor-geral; Sebastião Rogério Teixeira, vice-presidente da Fiemg – Regional Sul; Carlos Honorio Ottoni Junior, secretário de Governo da Prefeitura de Varginha; Ricardo Takei, representante da Prefeitura de Varginha. A presidenta tece suas considerações iniciais e logo após passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença do deputado Antonio Carlos Arantes. Abertos os debates, segue-

se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2019.

Léo Portela, presidente.

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/12/2019

Às 14h44min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Professor Wendel Mesquita, Duarte Bechir, Doutor Paulo e Zé Guilherme, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Wendel Mesquita, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 670/2019, em turno único, da qual designou como relator o deputado Zé Guilherme. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 919/2019 (relator: deputado Duarte Bechir). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.178/2019, do deputado Zé Guilherme, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação das pessoas com doenças raras no Estado, por ocasião do transcurso do Dia Mundial das Doenças Raras;

nº 5.881/2019, dos deputados Duarte Bechir, Professor Cleiton e Zé Guilherme, em que requerem seja realizada visita à Secretaria de Estado de Educação para debater a situação dos professores designados que atuam na educação especial, com a participação de representantes desse segmento.

Em seguida, é aprovado relatório de visita à Secretaria de Estado da Educação, realizada em 11/12/2019, que vai publicado após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2019.

Professor Wendel Mesquita, presidente.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Local visitado: Secretaria de Estado de Educação

Apresentação

Em atendimento ao Requerimento em Comissão nº 5.881/2019, dos deputados Duarte Bechir, Professor Cleiton e Zé Guilherme, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência visitou, no dia 11/12/2019, a Secretaria de Estado de Educação, para debater a situação dos professores designados que atuam na educação especial, com a participação de representantes desse segmento.

Participou da visita o deputado Duarte Bechir, que foi recebido por Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna, secretária de Estado de Educação, e Esther Augusta Nunes Barbosa, coordenadora de Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação.

Também estiveram presentes: João Paulo Alves, presidente da Associação dos Professores e Profissionais da Educação Inclusiva de Minas Gerais – Appeimg; Rilton Ramos Hildebrando, presidente da Associação de Professores de Atendimento Educacional Especializado do Estado de Minas Gerais – Apaeeemg; Teresa Neumann de Sousa e Elisângela Santos Pedro, integrantes da Apaeeemg; Edna Sfalsini, professora de atendimento educacional especializado; e Edson Rodrigues de Oliveira, advogado da Apaeeemg.

Relato

A visita da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi realizada com o objetivo de debater a situação dos professores designados que atuam na educação especial. O requerimento que originou o evento foi apresentado na 35ª Reunião Ordinária da comissão, realizada em 3/12/2019, após escuta de representantes desses profissionais a respeito do tema, que se manifestaram a favor da Nota Técnica nº 4/SEE/DMTE – CEEI/2019, de 27/11/2019, que dispõe sobre cargo e função na educação especial.

Em seu item 1, a nota técnica dispõe que, a partir de 2020, o professor efetivo não está autorizado a assumir a função de apoio à comunicação, linguagem e tecnologias assistivas, mesmo com formação especializada. No item 2, estabelece a mesma vedação para esse servidor quanto à função em sala de recursos, com exceção dos efetivados pelo concurso organizado pelo Edital Seplag/SEE nº 5/2014. A Secretaria justifica o posicionamento adotado alegando que o apoio à comunicação, linguagem e tecnologias assistivas e as atividades em sala de recursos não são funções para as quais os professores assumiram a nomeação.

Além disso, segundo o documento, nos casos em que o estudante com deficiência solicitar transferência ou afastar-se temporariamente por licença médica ou ainda na hipótese de desistência do professor efetivo à função de apoio, haverá o retorno desse profissional à regência da turma – o que, por sua vez, acarretaria a dispensa do professor designado para substituição na regência, em qualquer período do ano, causando prejuízos pedagógicos aos estudantes.

Na mencionada reunião da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, os representantes dos designados afirmaram que professores efetivos estavam assumindo a função de professor de apoio mesmo sem a devida qualificação, pois, até a edição da nota técnica, teriam prioridade no processo pela sua condição de servidores concursados.

No início da visita, o deputado Duarte Bechir entregou à secretária Júlia Sant'Anna uma manifestação de aplauso da comissão por suas ações em benefício da pessoa com deficiência, especialmente o seu empenho em ofertar educação inclusiva e de qualidade.

Em seguida, João Paulo Alves, presidente da Associação dos Professores e Profissionais da Educação Inclusiva de Minas Gerais – Appeimg –, ressaltou a importância da visita, pois é a primeira vez que a gestão da educação dialoga com os professores de apoio. Disse que a Nota Técnica nº 4 foi favorável e que está dentro da legalidade. João Paulo também apresentou um documento com as seguintes sugestões à SEE para o aprimoramento da educação inclusiva:

- criação de um conselho consultivo, formado por professores de apoio à comunicação, linguagens e tecnologias assistivas, designados anualmente pelo próprio segmento em cada região do Estado, com o papel de auxiliar a SEE na definição e execução da política de educação especial;
- organização de fóruns regionais para discussão da educação especial no Estado;
- estabelecimento de parcerias com as universidades estaduais e federais em funcionamento no Estado para capacitar os professores de apoio;
- criação, por lei, do cargo de professor de apoio à linguagem e tecnologia assistiva na rede estadual de ensino.

Rilton Ramos, presidente da Associação de Professores de Atendimento Educacional Especializado do Estado de Minas Gerais – Apaeeemg –, disse que seu objetivo principal era agradecer à SEE, em nome dos professores designados e da educação especial, pela edição da aludida nota técnica. Ressaltou a importância do professor de apoio para as crianças com deficiência e

observou que a designação de efetivos estava acarretando transtornos, pois, ao abandonarem a função inicial, as escolas precisavam contratar novos profissionais.

Edson Rodrigues de Oliveira, advogado da Apaemg, entregou à secretária documento com esclarecimentos jurídicos acerca do tema da Nota Técnica nº 4/2019. Destacou a importância de oferta de condições de igualdade e da adoção de critérios objetivos para a seleção de profissionais em cargos efetivos ou temporários, uma vez que os alunos têm direito aos melhores professores. Observou que existe uma dificuldade para remanejar professores entre as escolas para atendimento aos alunos com deficiência e que, nesses casos, a contratação temporária é necessária.

Para Teresa Neumann, associada da Apaemg, todo professor que atue na educação especial deveria ser designado. Edna Sfalsini, professora de atendimento educacional especializado, agradeceu à secretária e a parabenizou pela sua postura em relação ao tema. Elisângela Santos, também integrante da Apaemg, parabenizou o deputado Duarte Bechir pelo seu trabalho de valorização dos serviços públicos, bem como a secretária pelas ações desenvolvidas na educação especial.

Julia Sant'Anna agradeceu a manifestação de aplauso entregue pelo deputado e afirmou que o trabalho da Secretaria visa beneficiar o aluno, buscando observar os requisitos técnicos e jurídicos. A secretária esclareceu que há grande número de professores designados no Estado. Segundo dados da folha de pagamento do órgão relativa ao mês de novembro, há 133.166 profissionais designados e 11.800 professores de apoio na rede estadual de ensino.

A secretária afirmou que a nota técnica em pauta é fruto de trabalho técnico da Coordenação de Educação Especial, que estudou a legislação pertinente ao assunto e percebeu a necessidade de fundamentar processos. Sabe, contudo, que não há consenso em relação ao tema. Comprometeu-se a avaliar, juntamente com sua equipe, as sugestões apresentadas pela Apaemg. Em relação à capacitação de professores, afirmou que, além das parcerias com as universidades, pode-se pensar em cursos de nível técnico. Quanto à criação do cargo efetivo de professor de apoio, lembrou que a situação financeira do Estado impede a adoção de qualquer medida que leve a aumento de despesas com pessoal.

Para Esther Barbosa, coordenadora de Educação Especial, o vínculo funcional do professor de apoio gera tanto soluções quanto desafios. Como dificuldade, mencionou os casos em que o professor efetivo não atende adequadamente o aluno.

Conclusão

A visita permitiu aos professores de apoio designados da rede estadual de ensino apresentarem seus posicionamentos e solicitações à Secretaria de Estado de Educação.

O deputado Duarte Bechir manifestou o reconhecimento da comissão pelo trabalho da secretária Julia Sant'Anna na educação especial, por meio da entrega de moção de aplauso, e solicitou o apoio da SEE aos professores designados.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2019.

Duarte Bechir, relator.

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/12/2019

Às 17h13min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Osvaldo Lopes, Leonídio Bouças e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Sávio Souza Cruz. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º

turno, dos Projetos de Lei n°s 4.604/2017 (relator designado: deputado Leonídio Bouças), 5.110/2018 (relator designado: deputado Osvaldo Lopes), 1.090/2019 (relator designado: deputado Sargento Rodrigues), todos na forma do vencido em 1º turno; e 1.344/2019 (relator designado: deputado Roberto Andrade). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.168/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Procurador-Geral da República pedido de providências para apurar a legalidade e a moralidade dos valores exorbitantes recebidos pelas procuradoras Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte e Maria Cecília Mendes Braga, no montante de, respectivamente, R\$95.696,70 e R\$135.933,66 líquidos, referente ao mês de novembro de 2019;

nº 6.177/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Advocacia-Geral do Estado – AGE – pedido de providências para que seja emitido, com brevidade, o parecer jurídico complementar solicitado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, em maio de 2019, sobre o cumprimento do art. 26 da Lei nº 23.178, de 2018, que transformou os cargos de provimento efetivo de pesquisador em ciência e tecnologia, a que se refere o inciso I do art. 25 da Lei nº 15.466, de 2005, originalmente lotados na Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais – Cetec –, em cargos de pesquisador em ciências aplicadas e políticas públicas, ressaltando-se que os servidores públicos titulares dos mencionados cargos se encontram lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede –, o que configuraria desvio de função, e pleiteiam o direito de exercer as respectivas atribuições na Fundação João Pinheiro.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca os membros para a reunião extraordinária de amanhã, dia 18/12/2019, às 11 horas, e convoca os membros para a próxima reunião extraordinária amanhã, às 9h55min, com a finalidade de apreciar, no 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 24/2015 e o Projeto de Lei nº 492/2019, e, no 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.355/2019, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2019.

João Magalhães, presidente.

ATA DA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 18/12/2019

Às 9h6min, comparece na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, proceder à entrega de diploma referente ao voto de congratulações com as alunas Elena Pereira Martins e Maria Fernanda Laje e o professor Hailisson Rodrigo Ferreira, da Escola Estadual Padre Vidigal, de Nova Era, pelas medalhas de ouro recebidas na Olimpíada Itabirana de Matemática. A reunião é suspensa. Reabertos os trabalhos, registra-se a presença da deputada Beatriz Cerqueira. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Deise Menezes Dias Eleutério, vice-diretora da Escola Estadual Padre Vidigal; Laura Pereira Martins, Elena Pereira Martins e Maria Fernanda Laje, alunas da Escola Estadual Padre Vidigal; e os Srs. Hailisson Rodrigo Ferreira, professor da Escola Estadual Padre Vidigal; Icaro Memmeli Silva, Túlio Souza Alves da Cunha, Luiz Gustavo Lage Pereira Jacome Carneiro e Túlio Faustino Simões de Souza, alunos da Escola Estadual Padre Vidigal. A presidenta faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, conforme consta das notas taquigráficas. Em seguida, é realizada a entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 18/12/2019

Às 10h24min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Ana Paula Siqueira e Celise Laviola e os deputados Dalmo Ribeiro Silva, Zé Reis, Bruno Engler, Charles Santos e Guilherme da Cunha, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Duarte Bechir e Professor Cleiton. Havendo número regimental, o presidente, deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os efeitos da decisão de declaração incidental de inconstitucionalidade do §4º do art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, proferida nos autos da Arguição de Inconstitucionalidade nº 1.0000.17.003425-0/004, em 13/11/2019, no que se refere à opção remuneratória assegurada aos diretores de escola aposentados. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Ana Maria Belo de Abreu, presidente da Associação de Diretores de Escolas Oficiais do Estado de Minas Geras – Adeomg; Marlita Peixoto Pena, diretora aposentada – Adeomg; Raquel Coutinho e Campos, diretora aposentada – Adeomg; Neuza Maria Magalhaes, diretora aposentada – Adeomg; e Tania Maria Franca Moura, diretora aposentada – Adeomg; e os Srs. Arthur Pereira de Mattos Paixão Filho, procurador do Estado da Advocacia-Geral do Estado – AGE, representando o advogado-geral do Estado. A presidência concede a palavra a deputada Celise Laviola, coautora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. O presidente, coautor do mesmo requerimento, também tece suas considerações. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 6.208/2019, das deputadas Celise Laviola e Ana Paula Siqueira e dos deputados Dalmo Ribeiro Silva, Duarte Bechir, Professor Cleiton e Charles Santos, em que requerem seja realizada audiência pública, com a participação dos secretários de Estado de Governo, de Planejamento e Gestão e de Educação, para debater os efeitos da decisão de declaração incidental de inconstitucionalidade do § 4º do art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, proferida nos autos da Arguição de Inconstitucionalidade nº 1.0000.17.003425-0/004, no que se refere à opção remuneratória assegurada aos diretores de escola aposentados. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2019.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente.

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 18/12/2019

Às 10h20min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Raul Belém, Gustavo Santana, Carlos Pimenta e Osvaldo Lopes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Noraldino Júnior, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência suspende os trabalhos. Às 11h38min são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Noraldino Júnior, Raul Belém e Mauro Tramonte (substituindo o deputado Carlos Pimenta, por indicação da liderança do BMTH). A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de

pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 1.658/2015 e 4.752/2017, ambos no 2º turno, são retirados de pauta por deliberação da comissão a requerimento do deputado Raul Belém. O presidente avoca para si a relatoria do Projeto de Lei nº 1.284/2019, no 2º Turno, e, após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação do referido projeto na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Noraldino Júnior). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, desconvoa as reuniões agendadas para hoje, 18/12/2019, às 14h15min e 17horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2019.

Noraldino Júnior, presidente.

ATA DA 53ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 18/12/2019

Às 11h38min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, João Leite, Léo Portela, Bruno Engler e Gustavo Santana, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1, do Projeto de Lei nº 5.054/2018 (designado relator o dep. Sargento Rodrigues). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 4.338/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.181/2019, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja realizada audiência pública para debater a regulamentação da Polícia Penal no âmbito do Estado, tendo em vista a publicação da Emenda à Constituição Federal nº 104, de 2019;

nº 6.196/2019, do deputado Delegado Heli Grilo, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas para debater as péssimas condições em que se encontra a Rodovia MG-427 no trecho compreendido entre Uberaba e Conceição das Alagoas;

nº 6.203/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao presidente do Instituto Nacional do Seguro Social e ao gerente da agência localizada em Teófilo Otôni pedido de informações quanto ao cumprimento da Lei nº 21068, de 27/12/2013, que assegura ao ocupante do quadro efetivo de agente de segurança penitenciário, de que trata a Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, o direito de portar arma de fogo institucional ou particular, ainda que fora de serviço, dentro dos limites do Estado, uma vez que agentes de segurança penitenciários estariam sendo impedidos de ingressar armados na agência localizada nesse município;

nº 6.204/2019, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares do 6º Batalhão de Polícia Militar pelos excelentes serviços prestados à sociedade, em especial ao Município de Governador Valadares;

nº 6.205/2019, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares do 16º Batalhão de Polícia Militar pelos excelentes serviços prestados à sociedade, em especial ao Município de Belo Horizonte;

nº 6.206/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater sobre os plantões regionalizados da Polícia Civil, tendo em vista seu impacto negativo na política de integração das polícias mineiras e seu prejuízo para a política de segurança pública no Estado, a exemplo do ocorrido em Felisburgo, em 17/12/2019, quando, após um assalto à agência de Correios naquele município, policiais militares tiveram que se deslocar, ida e volta, até a delegacia do Município de Almenara, a 140 km de distância, para retificar o registro da prisão em flagrantes dos autores, lá permanecendo até o dia seguinte, sem alimentação e sem descanso;

nº 6.207/2019, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG –, à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – e ao governador do Estado pedido de providências para que medidas sejam tomadas tendo em vista uma melhor gestão dos plantões das delegacias regionais para recebimento de ocorrências policiais.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 18/12/2019

Às 14h31min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Duarte Bechir, Bosco (substituindo o deputado Dalmo Ribeiro Silva, por indicação da liderança do BSMG) e o deputado Delegado Heli Grilo (substituindo o deputado Doorgal Andrada, por indicação da liderança do BLP), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final das Propostas de Emenda à Constituição nºs 35, 46 e 47/2019; do Projeto de Lei Complementar nº 28/2019; e dos Projetos de Lei nºs 292, 309, 2.763, 2.781 e 2.911/2015, 3.611, 3.922 e 3.923/2016; e 3.994/2017 (relator designado: deputado Duarte Bechir); 4.008, 4.147 e 4.604/2017, 5.035, 5.076, 5.110, 5.161, 5.211, 5.278, 5.359, 5.374, 5.389 e 5.443/2018, 444, 489 515, 590, 592/2019 (relator designado: deputado Delegado Heli Grilo); 615, 725, 819, 899, 966, 999, 1.014, 1.090, 1.108, 1.165, 1.166, 1.167, 1.288 e 1.344/2019 (relator designado: deputado Bosco). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 374 e 520/2019 (relator designado: deputado Bosco) e 1.192/2019 (relator designado: deputado Duarte Bechir). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2019.

Duarte Bechir, presidente.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 18/12/2019

Às 15h43min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Bartô, Cleitinho Azevedo, Douglas Melo e Elismar Prado, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bartô, declara aberta a reunião e, nos termos

do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Patrícia Medina Varotto de Almeida, promotora de justiça (28/11/2019); e José Raimundo Gomes, presidente da Câmara Municipal de Caeté (5/12/2019). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 3.102/2015, no 1º turno (deputado Cleitinho Azevedo), Projetos de Lei nºs 292 e 480/2019, ambos no 1º turno (deputado Douglas Melo). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.367/2015, 292 e 480/2019 (relator: deputado Douglas Melo); e 1.224/2019 (relator: deputado Bartô) na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça. O Projeto de Lei nº 3.102/2015 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Bartô, aprovado pela comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação é aprovado o Requerimento nº 4.223/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.202/2019, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado à Mesa da Assembleia pedido de providências para que esta Casa, nos termos do art. 82, III, do Código de Defesa do Consumidor, ajuíze ação civil pública em face da empresa L.K. Motos e Eletrodomésticos Ltda., de nome fantasia Point das Fábricas Motos e Eletrodomésticos, representada pelos sócios Keylange de Souza e Silva Macedo e Luis Macedo Magalhães, com CNPJ nº 08.868.246/0001-91, com sede na Avenida José Sérvulo Soalheiros, 2.351, no Bairro São Pedro, em Sete Lagoas, e filiais em Curvelo e Betim;

nº 6.209/2019, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer que a comissão subscreva, em conjunto com o Procon-MG, o Procon Assembleia, o Procon do Município de Belo Horizonte, a Comissão de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil, o Instituto de Defesa Coletiva e a Defensoria Pública do Estado, a Carta de Aprovação do Projeto de Lei Federal nº 3.515/2019, que tramita no Congresso Nacional.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2019.

Bartô, presidente.

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 18/12/2019

Às 16h14min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Bosco, Mauro Tramonte e Fernando Pacheco (substituindo o deputado Professor Wendel Mesquita, por indicação da liderança do BSMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater a importância da realização do projeto cultural Tri Ciclo Espetáculos nos Municípios de João Pinheiro e Brasilândia de Minas; e proceder a entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações, por ocasião do Espetáculo Tri Ciclo, realizado entre os dias 9 e 31 de agosto de 2019. A presidência acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 949/2019, no 2º turno, do qual designou como relator o deputado Mauro Tramonte. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada

um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º Turno, com a Emenda nº 1, do Projeto de Lei nº 949/2019 (relator: dep. Mauro Tramonte), pela aprovação, no 1º Turno, com a Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, do Projeto de Lei nº 955/2019 (relator: deputado Bosco); pela aprovação, no 1º Turno, com as Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Constituição e Justiça, do Projeto de Lei nº 1.027/2019 (relator: deputado Bosco). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 4.383/2019. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Gabriel Sustaita, diretora-presidente da Bioenergética Vale do Paracatu S.A.; Livia Ferolla, sócia-proprietária da Tri Ciclo Produções; Cynthia Verçosa, sócia-proprietária da Tri Ciclo Produções; Celia Maria Corsino, superintendente de Bibliotecas, Museus, Arquivo Público e Equipamentos Culturais da Secretaria de Estado de Cultura, e o Sr. Edmar Xavier Maciel, prefeito municipal de João Pinheiro. O presidente, autor do requerimento que deu origem aos debates, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Em seguida faz a entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações aos homenageados. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 520 e 1.192/2019. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

6.211/2019, dos deputados Bosco, Mauro Tramonte e Fernando Pacheco em que requerem seja realizado ciclo de debates para avaliar as Leis nºs 22.627, de 31/7/2019, que institui o Plano Estadual de Cultura, e 22.944, de 15/1/2018, que institui o Sistema Estadual de Cultura, o Sistema de Financiamento à Cultura e a Política Estadual de Cultura Viva e dá outras providências.

6.212/2019, dos deputados Bosco, Mauro Tramonte e Fernando Pacheco em que requerem seja realizado evento institucional para debater, em todas as regiões do Estado, a contribuição dos diferentes segmentos da cultura e a importância da economia criativa para o desenvolvimento econômico, social e humano de Minas Gerais.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2019.

Bosco, presidente.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 19/12/2019

Às 15h14min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Zé Guilherme e Coronel Henrique, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com a Federação Mineira de Futsal e com a Seleção Mineira Sub-15 de Futsal pela conquista do Campeonato Brasileiro de Seleções Sub-15, realizado em novembro, em Cuiabá (MT), e com a Federação de Taekwondo do Estado de Minas Gerais, seus atletas e técnicos filiados pela notória participação na Copa do Brasil 2019, nas categorias Infantil, Cadete, Juvenil, Sub-21 e Adulto, nos dias 21 a 24 de novembro de 2019, em Natal (RN). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. José Raimundo de Carvalho, presidente da Federação Mineira de Futsal, e Chang Seon Lim, presidente da Federação de Taekwondo do Estado de Minas Gerais. A presidência faz as considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra ao deputado Coronel Henrique, autor do requerimento que deu origem ao debate. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, conforme consta das notas taquigráficas. A seguir, é realizada a entrega dos diplomas referentes aos votos de

congratulações com as Sras. Ana Carolina Barros e Ana Júlia Gonçalves Arantes, atletas de Taekwondo Infantil Feminino; Cássia da Silva Conceição e Kamila Dias Cassiana, atletas de Taekwondo Sub-21 Feminino; Gabriela Matias da Costa, Maria Fernanda Moreira da Silva e Marina Zagnoli Cunha Santos, atletas de Taekwondo Juvenil Feminino; e Isabela Turci Chaves, atleta de Taekwondo Adulto Feminino; e com os Srs. Chang Seon Lim, presidente da Federação de Taekwondo do Estado de Minas Gerais; Edilson Dias de Paula e Marcelo Gonçalves de Barros, mestres em Taekwondo; Edevaldo da Silva Irias, Edson Moreira da Silva e Sebastião da Luz Primo, professores de Taekwondo; Daniel Victor Dornelas, cadete de Taekwondo; Emanuel Trindade Alves e Pedro Henrique Mesquita, atletas de Taekwondo Infantil Masculino; Arthur Henrique dos Santos, Inácio da Silva Soares, Gabriel Pereira Turíbio e Vytor dos Santos de Assis, atletas de Taekwondo Juvenil Masculino; Juliano César Soares Lima, atleta de Taekwondo Sub-21 Masculino; Samuel Dreyfus de Oliveira, atleta de Taekwondo Adulto Masculino; José Raimundo de Carvalho, presidente da Federação Mineira de Futsal; Alisson Bahia, técnico de Futsal; Marcelo Ferreira da Cruz, auxiliar técnico de Futsal; Diogo Barros, preparador Físico de Futsal; Carlos Henrique Souza Rabelo, preparador de goleiros de Futsal; Samuel Alves, analista de desempenho de Futsal; Diego Oliveira, Guilherme Lopes, Pedro Henrique e Rafael Warley, atletas de Futsal do Minas Tênis Clube; Gabriel Bernard e Matheus Jovêncio, atletas de Futsal do Olympico Clube; e Victor Eduardo, atleta de Futsal da AABB Belo Horizonte. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2019.

Zé Guilherme, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.166/2019, de autoria do governador do Estado, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2020-2023 – PPAG 2020-2023 –, foi aprovado em turno único, com as Emendas nos 3, 4, 14, 65 a 67, 69, 72 a 74, 76, 79, 80, 82, 85 a 94, 96 a 99, 101 a 104, 106 a 110, 113 e 115 a 338, e com a Subemendas nos 1 às Emendas nos 6, 8, 12, 15, 17, 30, 41, 49, 58, 64, 68, 70, 71, 75, 77, 78, 81, 83, 84, 95, 100, 105, 111, 112 e 114.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.166/2019

Institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2020-2023 – PPAG 2020-2023.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2020-2023 – PPAG 2020-2023 –, em conformidade com o que dispõem os arts. 153 e 154 da Constituição do Estado.

Art. 2º – O PPAG define o escopo de atuação do Estado para o período de quatro anos, evidenciando as políticas públicas a serem executadas pelo governo, por intermédio de programas e ações nele instituídos, com a indicação das respectivas metas físicas e financeiras.

Art. 3º – Os Anexos I a III integram esta lei nos seguintes termos:

I – o Anexo I contém os programas e as ações do PPAG organizados por área temática;

II – o Anexo II contém os programas e as ações da administração pública estadual, organizados por setor de governo;

III – o Anexo III contém as alterações introduzidas no âmbito do Poder Legislativo a serem incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I e II desta lei.

§ 1º – Em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 23.364, de 25 de julho de 2019, estão contidas nos Anexos I e II as prioridades e metas da administração pública estadual para o exercício de 2020, definidas pelo conjunto de ações classificadas como projetos estratégicos detalhadas no PPAG 2020-2023 e em consonância com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI.

§ 2º – Nos anexos a que se refere os incisos I e II, os quais servirão como referência para a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA –, será adotado um planejamento de quatro anos, especialmente em relação aos valores físicos e orçamentários das ações.

Art. 4º – O PPAG 2020-2023 organiza a ação governamental e suas políticas públicas em programas e ações, classificados como projetos estratégicos e demais projetos e atividades, de acordo com as áreas temáticas, os objetivos estratégicos e as diretrizes estratégicas oriundas do processo de elaboração do PMDI.

§ 1º – Os valores financeiros estabelecidos nesta lei para as ações são referenciais, não constituindo limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

§ 2º – Os programas, como instrumento de organização das ações de governo no âmbito da administração pública, ficam restritos àqueles integrantes do PPAG 2020-2023.

Art. 5º – A gestão do PPAG 2020-2023 observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas e ações constantes no Plano.

Art. 6º – O Poder Executivo manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do PPAG 2020-2023, de utilização obrigatória pelos órgãos, entidades e Poderes do Estado.

Art. 7º – A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – estabelecerá normas complementares para a gestão do PPAG 2020-2023.

Art. 8º – Projeto de lei de revisão do PPAG 2020-2023 será encaminhado até 30 de setembro de cada ano e conterá:

I – as versões atualizadas dos Anexo I e II do PPAG 2020-2023, com as inclusões, exclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, ações e demais atributos;

II – o Anexo III composto de programas e ações incluídos e excluídos, com a exposição sucinta das razões que motivaram a alteração.

§ 1º – Nos demonstrativos a que se refere o inciso I, os quais servirão como referência para a elaboração da LOA, será adotado um planejamento de quatro anos, especialmente em relação aos valores físicos e orçamentários das ações.

§ 2º – A exclusão ou alteração de programas constantes nesta lei e a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo por meio dos projetos de lei de revisão anual do PPAG 2020-2023 e dos demais projetos de lei específica ou de créditos especiais, observada ainda a realização de audiências públicas e assegurada a participação popular.

§ 3º – Os projetos de lei específica ou de créditos especiais que importem na criação de programas, indicadores ou ações conterão anexo com os atributos qualitativos e quantitativos, por meio dos quais esses programas, indicadores ou ações serão caracterizados no PPAG 2020-2023.

§ 4º – As audiências públicas a que se refere o § 2º serão realizadas em parceria entre o Poder Executivo e a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG.

Art. 9º – A coordenação do monitoramento e da avaliação do PPAG 2020-2023 será exercida pela Seplag, à qual compete definir diretrizes e orientações técnicas para a operacionalização do monitoramento e da avaliação do PPAG 2020-2023.

Art. 10 – As unidades orçamentárias responsáveis pelos programas e ações constantes nos Anexos I e II desta lei manterão atualizadas, durante cada exercício financeiro, as informações qualitativas e quantitativas referentes à execução física e financeira desses programas e ações e a apuração dos indicadores de desempenho definidos no PPAG 2020-2023.

Parágrafo único – Os órgãos e entidades que não atenderem ao disposto no *caput* sujeitam-se a restrições orçamentárias, conforme deliberação normativa do Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin.

Art. 11 – Para fins de monitoramento do PPAG 2020-2023, serão elaborados relatórios institucionais de monitoramento, os quais terão periodicidade bimestral e conterão, no mínimo, os seguintes documentos:

I – demonstrativo de programação e execução regionalizada das metas físicas e financeiras das ações e dos programas do PPAG 2020-2023, contendo demonstrativo específico das ações classificadas como projetos estratégicos;

II – demonstrativo de desempenho das ações que compõem os programas sociais;

III – boletim com informações consolidadas acerca da execução, do desempenho e da regionalização física e financeira das ações do PPAG 2020-2023 até o período monitorado.

§ 1º – Consideram-se programas sociais, para efeitos desta lei, as políticas orientadas para a emancipação social e cidadã, envolvendo programas precipuamente voltados para agricultura, assistência social, segurança alimentar, ciência e tecnologia, cultura, desporto e lazer, direitos humanos e de cidadania, educação, habitação, meio ambiente, organização agrária, previdência social, saneamento, saúde, segurança pública, trabalho, transporte e urbanismo.

§ 2º – Com a finalidade de monitorar a execução do PPAG, a ALMG realizará audiências públicas, assegurada a participação popular.

Art. 12 – O Poder Executivo, por intermédio da Seplag, enviará ao Poder Legislativo, até o dia 15 de junho de cada exercício financeiro, relatório anual de avaliação do PPAG 2020-2023, com o objetivo de aferir e analisar os resultados alcançados em cada programa de governo.

Art. 13 – O Poder Executivo divulgará pela internet:

I – esta lei;

II – bases de dados contendo a relação dos programas, ações, indicadores e seus atributos qualitativos e quantitativos;

III – os relatórios institucionais de monitoramento do PPAG 2020-2023;

IV – o relatório anual de avaliação do PPAG 2020-2023;

V – o texto atualizado das leis de revisão do PPAG 2020-2023.

Parágrafo único – Os órgãos e entidades dos Poderes do Estado disponibilizarão, nos seus respectivos *sites*, os anexos atualizados que compõem o PPAG 2020-2023, bem como os documentos resultantes do monitoramento e da avaliação do referido Plano.

Art. 14 – Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo efetuar os ajustes necessários à compatibilização entre o PMDI, o PPAG e as leis orçamentárias.

Art. 15 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2019.

Duarte Bechir, presidente – Bosco, relator – Delegado Heli Grilo

ANEXO I

(a que se refere o art. 3º da Lei nº , de de 2019)

Volume I – Programas e Ações da Administração Pública Organizados por Área Temática

O Anexo I desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/446/973/1446973.pdf>

ANEXO II

(a que se refere o art. 3º da Lei nº , de de 2019)

Volume II – Programas e Ações da Administração Pública Organizados por Setor de Governo

O Anexo I desta lei está disponível no *site* da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em

<http://planejamento.mg.gov.br/pagina/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-de-acao-governamental-ppag/plano-plurianual-de-acao>

ANEXO III

(a que se refere o art. 3º da Lei nº , de de 2019)

Alterações Introduzidas no Âmbito do Poder Legislativo

INCISO: 1 (Emenda nº 4) – Transfira-se a Ação Nº 4161 – PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, mantendo-se os mesmos atributos contidos no texto original do PL 1.166/2019 para o PROGRAMA Nº – FERROVIAS MINEIRAS.

INCISO: 2 (Emenda nº 69) – Transfira-se a Ação 4517 – Cooperativismo e Agroindústria – do Programa 147 MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS, para o programa novo de nome "Programa Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria Familiar" incluído por Emenda da Comissão de Participação por sugestão popular.

INCISO: 3 (Emenda nº 104) – Acrescente-se o Objetivo Estratégico nº 6 – Reduzir a vulnerabilidade promovendo a trajetória para a autonomia –, constante nas págs. 45 e 48 do Anexo do Projeto de Lei nº 1.165/2019, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI, ao Programa 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL.

INCISO: 4 (Emenda nº 177) – Acrescente-se ao programa "Ferrovias Mineiras" a seguinte Diretriz Estratégica:

– Promover investimentos em infraestrutura, logística, energia e serviços com capacidade de induzir o desenvolvimento de novos negócios e atividades produtivas nas regiões norte e nordeste do estado.

INCISO: 5 (Emenda nº 178) – No Anexo I, na pág. 14, no quadro do item "2. O PLANO MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – PMDI – 2019-2030", substitua-se a expressão "Combate à Corrupção, Integridade e Ouvidoria" pela expressão "Transparência, Combate à Corrupção, Integridade e Ouvidoria".

INCISO: 6 (Emenda nº 179) – No Anexo I, na pág. 14, no primeiro parágrafo, que se inicia com "Por sua vez (...)", substitua-se o número "69" pelo número "83".

INCISO: 7 (Emenda nº 180) – No Anexo I, na pág. 14, no segundo parágrafo, que se inicia com "Por fim (...)", substitua-se o número "11" pelo número "10".

INCISO: 8 (Emenda nº 181) – No Anexo I, na pág. 14, suprima-se o terceiro tópico " – Não há objetivo estratégico vinculado".

INCISO: 9 (Emenda nº 182) – No Anexo I, na pág. 16, no segundo parágrafo do item "4. O PPAG 2020 — 2023 EM NÚMEROS", que se inicia com "Em uma análise geral (...)", substitua-se a frase "A redução será de 12,28% para os programas e 28,7% para as ações.", pela frase "A redução será de 28,7% para os programas e de 12,3 % para as ações."

INCISO: 10 (Emenda nº 183) – No Anexo I, na pág. 17, no último parágrafo, que se inicia por "Conforme mencionado anteriormente", substitua-se o número "216" pelo número "154".

INCISO: 11 (Emenda nº 184) – No Anexo I, na pág. 19, no último parágrafo, que se inicia por "Ainda em relação à programação global dos gastos, (...)", substitua-se a sigla "IBE" pela sigla "IBGE".

INCISO: 12 (Emenda nº 185) – No Anexo I, na pág. 22, substitua-se o último parágrafo "Outra análise relevante diz respeito à distribuição dos programas por setor de governo. Atualmente, são vinte e sete setores. Nota-se que os setores de governo que possuem os maiores quantitativos de programas, conforme o gráfico abaixo são: Planejamento e Gestão, Educação, Desenvolvimento Econômico e Saúde" pelo parágrafo: "Outra análise relevante diz respeito à distribuição das ações por setor de governo1. Atualmente, são vinte e oito setores. Nota-se que os setores de governo que possuem os maiores quantitativos de ações, conforme o gráfico abaixo são: Planejamento e Gestão, Desenvolvimento Econômico e Educação." e acrescente-se a seguinte nota de pé de página no 1: "1 (...) "designa cada um dos segmentos da estrutura do setor público que é responsável por certo conjunto de atividades, conexas a determinado campo de interesse público, passíveis de identificação diferenciada" (SANCHES, 2013, p. 31)".

INCISO: 13 (Emenda nº 186) – No Anexo I, na pág. 23, substitua-se o gráfico "Quantidade de Programas por Setor" pelo gráfico "Quantidade de Ações por Setor" a seguir:

INCISO: 14 (Emenda nº 187) – Altere-se as metas dos seguintes indicadores do Programa 105 – Educação Integral:

IDEB ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (NÚMERO ABSOLUTO)

De:

2020 2021 2022 2023

0,00 4,80 0,00 6,90

Para:

2020 2021 2022 2023

0,00 4,80 0,00 5,00

IDEB ENSINO MÉDIO (NÚMERO ABSOLUTO)

De:

2020 2021 2022 2023

0,00 4,10 0,00 4,50

Para:

2020 2021 2022 2023

0,00 4,20 0,00 4,40

INCISO: 15 (Emenda nº 188) – Altere-se as metas do seguinte indicador do Programa 106 – Ensino Fundamental:

IDEB ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (NÚMERO ABSOLUTO)

De:

2020 2021 2022 2023

0,00 4,80 0,00 6,90

Para:

2020 2021 2022 2023

0,00 4,80 0,00 5,00

INCISO: 16 (Emenda nº 189) – Altere-se as metas dos seguintes indicadores do Programa 110 – Organização, Avaliação e Gestão Escolar:

IDEB ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (NÚMERO ABSOLUTO)

De:

2020 2021 2022 2023

0,00 4,80 0,00 6,90

Para:

2020 2021 2022 2023

0,00 4,80 0,00 5,00

IDEB ENSINO MÉDIO (NÚMERO ABSOLUTO)

De:

2020 2021 2022 2023

0,00 4,10 0,00 4,50

Para:

2020 2021 2022 2023

0,00 4,20 0,00 4,40

INCISO: 17 (Emenda nº 190) – Altere-se as metas do seguinte indicador do Programa 108 – Educação Profissional

IDEB ENSINO MÉDIO (NÚMERO ABSOLUTO)

De:

2020 2021 2022 2023

0,00 4,20 0,00 4,50

Para:

2020 2021 2022 2023

0,00 4,20 0,00 4,40

INCISO: 18 (Emenda nº 191) – Altere-se as metas dos seguintes indicadores do Programa 112 – Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino:

IDEB ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (NÚMERO ABSOLUTO)

De:

2020 2021 2022 2023

0,00 4,80 0,00 6,90

Para:

2020 2021 2022 2023

0,00 4,80 0,00 5,00

IDEB ENSINO MÉDIO (NÚMERO ABSOLUTO)

De:

2020 2021 2022 2023

0,00 4,20 0,00 4,50

Para:

2020 2021 2022 2023

0,00 4,20 0,00 4,40

INCISO: 19 (Emenda nº 192) – Altere-se as metas dos seguintes indicadores do Programa 107 – Ensino Médio:

IDEB ENSINO MÉDIO (NÚMERO ABSOLUTO)

De:

2020 2021 2022 2023

3,88 3,88 4,28 4,28

Para:

2020 2021 2022 2023

0,00 4,20 0,00 4,40

Eixo: Agricultura, Pecuária e Abastecimento

INCISO: 20 (Emenda nº 67)

Programa: – Programa Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria Familiar

Área Temática: Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade Responsável: 1231 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Tipo de Programa:

Objetivo: Promover a inserção da agricultura familiar nos diversos mercados, com ênfase nos institucionais, tendo como foco a formação continuada, a qualificação da gestão e a regularização e o fortalecimento das agroindústrias familiares.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1 – Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;

2 – Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;

5 – Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

8 – Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;

9 – Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;

10 – Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

12 – Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

6. Reduzir a vulnerabilidade promovendo a trajetória para a autonomia.

10. Ser o estado mais competitivo e mais fácil de se empreender no Brasil, em agronegócio, indústria e serviços, propiciando ambiente para maior geração de emprego e renda e promovendo o desenvolvimento regional.

DIRETRIZES ESTRATÉGICA

– Mitigar a pobreza no campo, enfrentando-a com ações de educação, geração e difusão de tecnologia e assistência técnica qualificada, e estimulando o cooperativismo.

– Atender povos e comunidades tradicionais, beneficiários da reforma agrária e agricultores familiares, especialmente a juventude

Indicador do Programa:

Indicador (unidade de medida): Acesso de Agricultores Familiares às Cooperativas Assistidas (%)

Data Referência: 24/11/2017 Índice Referência: 30,00 Meta 2023: 45,00

Ação: – Mercados Institucionais

Unidade Orçamentária: 1231 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: PROMOVER O ACESSO DOS AGRICULTORES familiares AOS MERCADOS INSTITUCIONAIS. Apoiar a organização da produção básica e agroindustrial familiar e a participação de suas entidades em chamadas públicas. PROMOVER O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E GERENCIAL das entidades (cooperativas e associações) de agricultores familiares. APRIMORAR OS PROCESSOS LOGÍSTICOS E DE COMERCIALIZAÇÃO ofertados pelo Estado.

Produto: AGRICULTOR FAMILIAR ATENDIDO

Unidade de medida: AGRICULTOR

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: TRABALHADORES RURAIS SEM-TERRA E AGRICULTORES FAMILIARES

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	3.000	100.000,00	3.000	100.000,00	3.000	100.000,00	3.000	100.000,00

Ação: – Apoio à Agroindústria Familiar

Unidade Orçamentária: 2371 – INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

Finalidade: Apoiar a regularização de agroindústrias familiares individuais e coletivas nos aspectos sanitários e fiscais e a inserção de seus produtos nos mercados, além de promover o aprimoramento da regulamentação da atividade a partir de discussão participativa. Promover a simplificação de normas sanitárias e de normativos visando o desenvolvimento da agroindústria.

Produto: PROJETO APOIADO

Unidade de medida: PROJETO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, AGRICULTORES FAMILIARES, ATINGIDOS POR BARRAGENS E GRANDES EMPREENDIMENTOS, ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00

INCISO: 21 (Emenda nº 72)

Programa: 018 – ENSINO TÉCNICO PARA O AGRONEGÓCIO

Mudança de nome para: Ensino Técnico para o Agronegócio E PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

Mudança de objetivo para: CAPACITAR TÉCNICA E GERENCIALMENTE PESSOAS PARA ATUAREM NA AGROINDÚSTRIA DO LEITE E DERIVADOS E NO SETOR COOPERATIVISTA DO AGRONEGÓCIO e da Agricultura Familiar, COM VISTAS À MELHORIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E ao AUMENTO DA RENDA.

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Vincular ao Programa 018 a diretriz estratégica "Atender povos e comunidades tradicionais, beneficiários de reforma agrária e agricultores familiares, especialmente a juventude", criada por emenda ao PMDI em decorrência de sugestão popular formulada no processo de discussão participativa do PPAG 2020-2023 para o exercício de 2020.

INCISO: 22 (Emenda nº 73)

Programa: 018 – ENSINO TÉCNICO PARA O AGRONEGÓCIO –

Ação: 4026 – FORMAÇÃO DE TÉCNICOS EM LATICÍNIOS, AGROPECUÁRIA E COOPERATIVISMO

Mudança de Público-Alvo:

Para: PESSOAS INTERESSADAS EM CURSAR O ENSINO MÉDIO, TÉCNICO PÓS-MÉDIO E/OU CURSOS PROFISSIONALIZANTES COM FOCO NO AGRONEGÓCIO e na agricultura familiar

INCISO: 23 (Emenda nº 115)

Programa: 022 – INOVAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A AGROPECUÁRIA E A AGROINDÚSTRIA

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Promover o adequado acesso a insumos e a equipamentos agropecuários.

INCISO: 24 (Emenda nº 116)

Programa: 022 – INOVAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A AGROPECUÁRIA E A AGROINDÚSTRIA

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Desenvolver e implantar políticas públicas de convivência com o clima e com o território do semiárido e de atração de novos investimentos, promovendo a integração econômica dessa região.

INCISO: 25 (Emenda nº 106)

Programa: 022 – INOVAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A AGROPECUÁRIA E A AGROINDÚSTRIA

Ação: – Reconhecimento de Tipos de Queijos Artesanais e Validação de Estudos Técnicos

Unidade Orçamentária: 3051 – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

Finalidade: Desenvolver estudos técnicos para descrição de tipos de queijos artesanais de Minas Gerais, seus processos de fabricação, parâmetros de qualidade e identidade. Validar estudos desenvolvidos por terceiros. Apoio à caracterização de áreas de produção de queijos artesanais.

Produto: Estudo técnico elaborado/validado

Unidade de medida: ESTUDO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: Produtores de Queijo Artesanal

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	6	300.000,00	6	300.000,00	6	300.000,00	6	300.000,00

INCISO: 26 (Emenda nº 263)

Programa: 022 – INOVAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A AGROPECUÁRIA E A AGROINDÚSTRIA –

Ação: 4035 – DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	3.890.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	0	1.910.496,00	0	1.910.496,00	0	1.910.496,00	0	1.910.496,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	5	11.656.100,00	5	11.656.100,00	5	11.656.100,00	5	11.656.100,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	2.571.163,00	0	2.571.163,00	0	2.571.163,00	0	2.571.163,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	27	13.531.354,00	27	13.531.354,00	27	13.531.354,00	27	13.531.354,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	9.203.599,00	0	9.203.599,00	0	9.203.599,00	0	9.203.599,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	2.488.693,00	0	2.488.693,00	0	2.488.693,00	0	2.488.693,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	2.760.091,00	0	2.760.091,00	0	2.760.091,00	0	2.760.091,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	891.359,00	0	891.359,00	0	891.359,00	0	891.359,00
Região	3	4.476.363,00	3	4.476.363,00	3	4.476.363,00	3	4.476.363,00

Intermediária de Uberaba								
Região Intermediária de Varginha	60	11.839.879,00	60	11.839.879,00	60	11.839.879,00	60	11.839.879,00

INCISO: 27 (Emenda nº 264)

Programa: 022 – INOVAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A AGROPECUÁRIA E A AGROINDÚSTRIA –

Ação: 4037 – DIVULGAÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA VIA EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	120.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	62	222.277,00	62	222.277,00	62	222.277,00	62	222.277,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	104	1.010.752,00	104	1.010.752,00	104	1.010.752,00	104	1.010.752,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	293.208,00	0	293.208,00	0	293.208,00	0	293.208,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	90	1.557.959,00	90	1.557.959,00	90	1.557.959,00	90	1.557.959,00
Região Intermediária de Montes Claros	110	1.057.750,00	110	1.057.750,00	110	1.057.750,00	110	1.057.750,00
Região Intermediária de Patos de Minas	139	331.086,00	139	331.086,00	139	331.086,00	139	331.086,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	90	393.983,00	90	393.983,00	90	393.983,00	90	393.983,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	99.040,00	0	99.040,00	0	99.040,00	0	99.040,00
Região Intermediária de Uberaba	150	351.364,00	150	351.364,00	150	351.364,00	150	351.364,00
Região Intermediária de Varginha	270	1.992.988,00	270	1.992.988,00	270	1.992.988,00	270	1.992.988,00

INCISO: 28 (Emenda nº 227)

Programa: 042 – DEFESA SANITÁRIA

Ação: – FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS E VEGETAIS

Unidade Orçamentária: 2371 – INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

Finalidade: ASSEGURAR O PLANEJAMENTO, A COORDENAÇÃO, A SUPERVISÃO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE ANIMAIS, VEGETAIS, SEUS PRODUTOS E SUBPRODUTOS, EM ÂMBITO ESTADUAL, COMPETINDO-LHE COORDENAR, AVALIAR E ORIENTAR.

Produto: FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Unidade de medida: PRODUTO FISCALIZADO

IAG: Projetos estratégicos

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIAS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 29 (Emenda nº 87)

Programa: 044 – SEGURANÇA DE ALIMENTOS

Ação: – EDUCAÇÃO SANITÁRIA

Unidade Orçamentária: 2371 – INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

Finalidade: Desenvolver e executar ações de educação sanitária no âmbito da sanidade animal, vegetal e ambiental e da agroindustrialização de produtos de origem animal e vegetal.

Produto: AGRICULTORES FAMILIARES, PROFESSORES, ALUNOS ATENDIDOS

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: AGRICULTORES FAMILIARES, PROFESSORES, ALUNOS, DONAS DE CASA, PRODUTORES RURAIS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	150.000	50.000,00	150.000	50.000,00	150.000	50.000,00	150.000	50.000,00

INCISO: 30 (Emenda nº 122)

Programa: 087 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Fortalecer a agricultura familiar e contribuir para o desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais e de beneficiários de reforma agrária, estimulando a inclusão econômica, produtiva e social, por meio do estímulo à sucessão rural, ao associativismo e ao cooperativismo.

INCISO: 31 (Emenda nº 123)

Programa: 087 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Promover a cidadania e a dignidade da vida no campo.

INCISO: 32 (Emenda nº 290)

Programa: 087 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS –

Ação: 4210 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	3.713.389,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	12.758	10.342.682,00	13.115	10.628.140,00	13.482	10.802.441,00	13.859	10.980.681,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	18.206	17.758.676,00	18.714	15.166.014,00	19.238	15.414.736,00	19.777	15.669.079,00
Região Intermediária de Divinópolis	9.798	7.942.952,00	10.072	8.162.177,00	10.354	8.296.037,00	10.644	8.432.922,00
Região Intermediária de Governador Valadares	15.630	12.671.293,00	16.067	13.021.020,00	16.516	13.234.565,00	16.979	13.452.935,00
Região Intermediária de Ipatinga	7.252	5.879.197,00	7.455	6.041.462,00	7.663	6.140.542,00	7.878	6.241.861,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	58.359	47.000.523,00	60.205	48.296.275,00	61.812	49.098.000,00	63.181	49.896.459,00
Região Intermediária de Montes Claros	96.443	73.326.313,00	99.142	75.282.575,00	101.918	76.568.031,00	104.772	77.882.538,00
Região Intermediária de Patos de Minas	19.955	16.193.234,00	20.512	16.640.165,00	21.087	16.913.064,00	21.678	17.192.130,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	11.101	8.999.340,00	11.411	9.247.721,00	11.731	9.399.383,00	12.059	9.554.473,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	46.957	38.058.190,00	48.270	39.108.595,00	49.621	39.749.975,00	51.011	40.405.850,00
Região Intermediária de Uberaba	7.094	5.751.044,00	7.292	5.909.772,00	7.496	6.006.692,00	7.706	6.105.803,00
Região Intermediária de Uberlândia	7.047	5.712.598,00	7.244	5.870.265,00	7.447	5.966.538,00	7.655	6.064.985,00
Região Intermediária de Varginha	39.400	31.929.639,00	40.501	32.860.909,00	41.635	33.399.009,00	42.801	33.949.268,00

INCISO: 33 (Emenda nº 74)

Programa: 088 – MINAS SEM FOME

Mudança de objetivo para: PROMOVER FOMENTO AGROPECUÁRIO, contribuindo PARA A INCLUSÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE NO PROCESSO PRODUTIVO, ABRANGENDO AÇÕES VOLTADAS PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E GERAÇÃO DE RENDA, VISANDO à MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA e soberania ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

INCISO: 34 (Emenda nº 173)

Programa: 088 – MINAS SEM FOME

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Fortalecer a agricultura familiar e contribuir para o desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais e de beneficiários de reforma agrária, estimulando a inclusão econômica, produtiva e social, por meio do estímulo à sucessão rural, ao associativismo e ao cooperativismo.

INCISO: 35 (Emenda nº 174)

Programa: 088 – MINAS SEM FOME

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Promover a cidadania e a dignidade da vida no campo.

INCISO: 36 (Emenda nº 175)

Programa: 088 – MINAS SEM FOME

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Fomentar a segurança alimentar e nutricional sustentável, incluindo o acesso e o uso sustentável da água.

INCISO: 37 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 75)

Programa: 088 – MINAS SEM FOME –

Ação: 1011 – FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	7.114.730,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1.500	945.804,00	1.500	945.804,00	1.500	945.804,00	1.500	945.804,00
Região Intermediária de Governador Valadares	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00
Região Intermediária de	150	220.000,00	150	220.000,00	150	220.000,00	150	220.000,00

Montes Claros								
Região Intermediária de Patos de Minas	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	150	240.000,00	150	240.000,00	150	240.000,00	150	240.000,00
Região Intermediária de Varginha	150	200.000,00	150	200.000,00	150	200.000,00	150	200.000,00

INCISO: 38 (Emenda nº 124)

Programa: 126 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA JURÍDICA NO CAMPO

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Fortalecer a agricultura familiar e contribuir para o desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais e de beneficiários de reforma agrária, estimulando a inclusão econômica, produtiva e social, por meio do estímulo à sucessão rural, ao associativismo e ao cooperativismo.

INCISO: 39 (Emenda nº 125)

Programa: 126 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA JURÍDICA NO CAMPO

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Promover a cidadania e a dignidade da vida no campo.

INCISO: 40 (Emenda nº 205)

Programa: 126 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA JURÍDICA NO CAMPO –

Ação: 4342 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS

Mudança de produto para: TÍTULO ENTREGUE

Mudança de unidade de medida para: UNIDADE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1.000	2.100.000,00	2.000	2.000.000,00	2.000	2.000.000,00	2.000	2.000.000,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	3.358.833,00	0	3.381.072,00	0	3.403.483,00	0	3.426.066,00

INCISO: 41 (Emenda nº 203)

Programa: 126 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA JURÍDICA NO CAMPO –

Ação: 4344 – DISCRIMINAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TERRAS E GESTÃO DOS ARRENDAMENTOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	20	85.000,00	20	85.000,00	20	85.000,00	20	85.000,00

Região Intermediária de Belo Horizonte	0	737.072,00	0	746.541,00	0	756.183,00	0	765.999,00
--	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

INCISO: 42 (Emenda nº 117)

Programa: 127 – INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Promover o adequado acesso a insumos e a equipamentos agropecuários.

INCISO: 43 (Emenda nº 118)

Programa: 127 – INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Fortalecer a agricultura familiar e contribuir para o desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais e de beneficiários de reforma agrária, estimulando a inclusão econômica, produtiva e social, por meio do estímulo à sucessão rural, ao associativismo e ao cooperativismo.

INCISO: 44 (Emenda nº 119)

Programa: 127 – INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Promover a cidadania e a dignidade da vida no campo.

INCISO: 45 (Emenda nº 120)

Programa: 127 – INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Fomentar a segurança alimentar e nutricional sustentável, incluindo o acesso e o uso sustentável da água.

INCISO: 46 (Emenda nº 121)

Programa: 127 – INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Desenvolver e implantar políticas públicas de convivência com o clima e com o território do semiárido e de atração de novos investimentos, promovendo a integração econômica dessa região.

INCISO: 47 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 8)

Programa: 127 – INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Ação: – Fomento à Produção da Macaúba

Unidade Orçamentária: 1231 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: Fomentar a produção e o cultivo agrícola da macaúba, em especial com foco no aproveitamento energético.

Produto: COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES E DEMAIS NEGÓCIOS COLETIVOS ATENDIDOS

Unidade de medida: COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES E DEMAIS NEGÓCIOS COLETIVOS

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: ORGANIZAÇÕES DE AGRICULTORES FAMILIARES, PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIAS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Juíz de Fora	1	100.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00	1	1.000.000,00

INCISO: 48 (Emenda nº 82)

Programa: 127 – INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL –

Ação: 4350 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	180.000,00	1	180.000,00	1	180.000,00	1	180.000,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	1.185.748,00	0	1.263.112,00	0	1.269.592,00	0	1.276.188,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	5	2.342.870,00						

INCISO: 49 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 83)

Programa: 127 – INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL –

Ação: 4512 – RECUPERAÇÃO INTEGRADA DA CAPACIDADE PRODUTIVA DAS BACIAS

Mudança de finalidade para: GERIR RECURSOS AMBIENTAIS DE FORMA SUSTENTÁVEL, GARANTINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, TAIS COMO A QUANTIDADE E QUALIDADE DE ÁGUA E A CONSERVAÇÃO DO SOLO POR MEIO DE INFRAESTRUTURAS como barraginhas e terraceamentos, além de proteção das áreas de recarga dos aquíferos, recuperação de estradas vicinais, entre outras, COM FOCO NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, REVITALIZANDO AS SUB-BACIAS, PERMITINDO O ABASTECIMENTO E PROMOVEDO O USO RACIONAL DESSES RECURSOS (ÁGUA E SOLO) PELOS AGRICULTORES E USUÁRIOS DA REGIÃO, COM A DIFUSÃO TECNOLÓGICA DA PRÁTICA DE AGRICULTURA MAIS SUSTENTÁVEL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	20	5.109.501,00	20	739.261,00	20	744.145,00	20	749.118,00
Região Intermediária de Montes Claros	2	500.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de	5	1.200.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Teófilo Otoni								
---------------	--	--	--	--	--	--	--	--

INCISO: 50 (Emenda nº 306)

Programa: 129 – CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAIS – CERTIFICA MINAS

Ação: 4352 – COORDENAÇÃO DO PROGRAMA CERTIFICA MINAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	2.000	190.000,00	2.500	90.000,00	3.000	90.000,00	3.500	90.000,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	49.399,00	0	50.293,00	0	51.203,00	0	52.130,00

INCISO: 51 (Emenda nº 76)

Programa: 135 – GARANTIA SAFRA –

Ação: 4375 – GARANTIA DE RENDA MÍNIMA AOS AGRICULTORES FAMILIARES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	89.315,00	0	90.931,00	0	92.577,00	0	94.253,00
Região Intermediária de Montes Claros	42.529	3.258.488,00	42.529	3.258.488,00	42.529	3.258.488,00	42.529	3.258.488,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	17.471	1.249.386,00	17.471	1.249.386,00	17.471	1.249.386,00	17.471	1.249.386,00

INCISO: 52 (Emenda nº 126)

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Fortalecer a agricultura familiar e contribuir para o desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais e de beneficiários de reforma agrária, estimulando a inclusão econômica, produtiva e social, por meio do estímulo à sucessão rural, ao associativismo e ao cooperativismo.

INCISO: 53 (Emenda nº 127)

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Promover a cidadania e a dignidade da vida no campo.

INCISO: 54 (Emenda nº 128)

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Desenvolver e implantar políticas públicas de convivência com o clima e com o território do semiárido e de atração de novos investimentos, promovendo a integração econômica dessa região.

INCISO: 55 (Emenda nº 65)

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Ação: – APOIO AOS PROJETOS PROFISSIONAIS DOS JOVENS EGRESSOS DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS – EFAS – E DE ESCOLAS TÉCNICAS AGRÍCOLAS

Unidade Orçamentária: 1231 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: FOMENTAR E FINANCIAR OS PROJETOS PROFISSIONAIS DOS JOVENS EGRESSOS DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS E DE ESCOLAS TÉCNICAS AGRÍCOLAS, COM O OBJETIVO DE OFERECER ALTERNATIVAS PARA SUA PERMANÊNCIA NO CAMPO, PROMOVEDO ASSIM A SUCESSÃO RURAL

Produto: PROJETO APOIADO

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: JOVENS EGRESSOS DE CURSOS TÉCNICOS AGROPECUÁRIOS OFERTADOS POR ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLA (EFAS) E/OU INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA (IFETS)

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Barbacena	1	13.637,00	1	13.637,00	1	13.637,00	1	13.637,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	7	95.454,00	7	95.454,00	7	95.454,00	7	95.454,00
Região Intermediária de Montes Claros	2	27.273,00	2	27.273,00	2	27.273,00	2	27.273,00
Região Intermediária de Patos de Minas	1	13.637,00	1	13.637,00	1	13.637,00	1	13.637,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	1	13.637,00	1	13.637,00	1	13.637,00	1	13.637,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	10	136.362,00	10	136.362,00	10	136.362,00	10	136.362,00

INCISO: 56 (Emenda nº 66)

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS

Ação: – Feiras da Agricultura Familiar

Unidade Orçamentária: 1231 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: REALIZAR UMA FEIRA ESTADUAL E FEIRAS REGIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR COM O OBJETIVO DE FORTALECER A COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS E EXPANDIR O ACESSO AOS MERCADOS

Produto: FEIRA REALIZADA

Unidade de medida: FEIRA

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: AGRICULTORES FAMILIARES, ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, EXTRATIVISTAS, TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, ATINGIDOS POR BARRAGENS E POR GRANDES EMPREENDIMENTOS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	250.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00	1	50.000,00

INCISO: 57 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 68)

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS –

Ação: 4402 – REVISÃO DE NORMATIVOS

Mudança de finalidade para: Rever NORMAS, LEIS, DECRETOS E TODO O ARCABOUÇO LEGAL QUE AFETA O setor agropecuário MINEIRO, COM O OBJETIVO DE fortalecer a agricultura familiar e de TORNAR MG UM ESTADO MAIS ATRATIVO AO EMPREENDEDORISMO no agronegócio e na agricultura familiar

Mudança de produto para: NORMAS REVISADAS E NOVO ARCABOUÇO NORMATIVO PUBLICADO

Mudança de unidade de medida para: PERCENTUAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	20	5.000,00	50	5.000,00	80	5.000,00	100	5.000,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	90.749,00	0	92.391,00	0	94.064,00	0	95.766,00

INCISO: 58 (Emenda nº 222)

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS –

Ação: 4513 – AGRIDATA

Mudança de produto para: PLATAFORMAS IMPLANTADAS e mantidas

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	4	524.426,00	5	531.492,00	6	538.684,00	6	546.008,00

INCISO: 59 (Emenda nº 232)

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS –

Ação: 4516 – APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA

Mudança de IAG:

Para: 1 – Projetos estratégicos

Mudança de projeto estratégico para: Cadeias Produtivas Mineiras

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	2	5.240.292,00	2	1.072.019,00	2	1.084.092,00	2	1.096.383,00

INCISO: 60 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 70)

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS –

Ação: 4517 – COOPERATIVISMO E AGROINDÚSTRIA

Mudança de finalidade para: FORMULAR, IMPLEMENTAR E COORDENAR AÇÕES QUE VISEM o incremento de COOPERATIVAS NO ESTADO, em especial de agricultores familiares, COMO ESTRATÉGIA DE apoio à comercialização de produtos e geração renda de PRODUTORES RURAIS E URBANOS. Estimular a agregação de valor aos produtos agropecuários por meio de agroindústrias de pequeno porte. Estimular a participação das cooperativas em NOVOS MERCADOS. Promover a qualificação continuada em cooperativismo e gestão das cooperativas de agricultura familiar. FORTALECER O TECIDO EMPRESARIAL, A GOVERNANÇA LOCAL E A ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	30	1.677.990,00	30	711.974,00	30	721.120,00	30	730.432,00

INCISO: 61 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 64)

Programa: 147 – MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS –

Ação: 4518 – MERCADOS INSTITUCIONAIS

Mudança de nome para: Acesso a Mercados

Mudança de finalidade para: PROMOVER O ACESSO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS AOS MERCADOS FORMAIS por meio da REGULARIZAÇÃO DA PRODUÇÃO e do APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS LOGÍSTICOS E DE COMERCIALIZAÇÃO NAS LOCALIDADES ATENDIDAS. Apoiar as feiras livres e a implantação de pontos fixos de comercialização para a agricultura familiar. Valorizar a oferta de produtos agroecológicos.

Mudança de produto para: PRODUTOR BENEFICIADO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	4.200	2.147.615,00	4.450	580.103,00	4.700	586.711,00	5.000	593.438,00

Eixo: Cultura e Turismo

INCISO: 62 (Emenda nº 129)

Programa: 054 – EQUIPAMENTOS CULTURAIS, CORPOS ARTÍSTICOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura, apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, por meio da democratização do acesso aos bens de cultura.

INCISO: 63 (Emenda nº 204)

Programa: 054 – EQUIPAMENTOS CULTURAIS, CORPOS ARTÍSTICOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS –

Ação: 4119 – GESTÃO DE PARCERIAS PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL

Mudança de produto para: EQUIPAMENTO QUALIFICADO

Mudança de unidade de medida para: UNIDADE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Barbacena	1	2.327.799,00	1	2.334.484,00	1	0,00	1	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	2	765.176,00	2	765.176,00	2	3.106.467,00	2	3.113.396,00

INCISO: 64 (Emenda nº 223)

Programa: 054 – EQUIPAMENTOS CULTURAIS, CORPOS ARTÍSTICOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS –

Ação: 4197 – FOMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS

Mudança de finalidade para: FOMENTAR A CRIAÇÃO, a PRODUÇÃO, a PROMOÇÃO, a DIFUSÃO E a DEMOCRATIZAÇÃO DAS ARTES E DA CULTURA e revitalizar os espaços culturais sob gestão da Fundação Clóvis Salgado.

INCISO: 65 (Emenda nº 14)

Programa: 056 – FOMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E AO TURISMO

Mudança de objetivo para: FOMENTAR A CULTURA E PROMOVER A ECONOMIA DA CULTURA EM TODO O TERRITÓRIO MINEIRO A PARTIR DO INVESTIMENTO DIRETO E INDIRETO EM PROJETOS CULTURAIS, DA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO/ORIENTAÇÃO DE PROPONENTES E INCENTIVADORES E DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS PROJETOS APROVADOS. FAVORECER A CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO, PROTEÇÃO, SALVAGUARDA, VALORIZAÇÃO E USUFRUTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, FORMAR E INSTRUMENTALIZAR MULTIPLICADORES PARA SUA PRESERVAÇÃO. CRIAR, APOIAR, INCENTIVAR E REALIZAR POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES DE ESTÍMULO À DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA E AOS SEUS MECANISMOS DE PRODUÇÃO, VISANDO À AMPLIAÇÃO DAS REDES E AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO, PROMOVENDO A DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO ARQUIVÍSTICO, BIBLIOGRÁFICO, MUSEOLÓGICO, ARTÍSTICO

E CULTURAL DO ESTADO EM DIVERSOS ESPAÇOS. FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NOS MUNICÍPIOS, INCLUINDO PLACAS DE TRÂNSITO DE ORIENTAÇÃO DE DESTINO, DE FORMA A ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE.

INCISO: 66 (Emenda nº 130)

Programa: 056 – FOMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E AO TURISMO

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura, apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, por meio da democratização do acesso aos bens de cultura.

INCISO: 67 (Emenda nº 297)

Programa: 056 – FOMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E AO TURISMO –

Ação: 4291 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS POR MEIO DE EDITAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	375	26.278.790,00	390	24.696.000,00	405	24.696.000,00	421	24.696.000,00

INCISO: 68 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 71)

Programa: 056 – FOMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E AO TURISMO –

Ação: 4322 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS

Mudança de IAG:

Para: 1 – Projetos estratégicos

Mudança de projeto estratégico para: Minas Cultural

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	4.255.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	1	140.000,00	1	140.000,00	1	140.000,00	1	140.000,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	4	740.000,00	4	660.000,00	4	660.000,00	4	660.000,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	1	140.000,00	1	140.000,00	1	140.000,00	1	140.000,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	13	1.520.000,00	5	890.000,00	5	890.000,00	5	890.000,00

INCISO: 69 (Emenda nº 133)

Programa: 060 – FORMAÇÃO CULTURAL

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura, apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, por meio da democratização do acesso aos bens de cultura.

INCISO: 70 (Emenda nº 246)

Programa: 060 – FORMAÇÃO CULTURAL –

Ação: 1029 – ATIVIDADES DE ENSINO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA EM CULTURA E PATRIMÔNIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	402	2.090.701,00	402	2.106.904,00	402	2.123.399,00	402	2.140.193,00

INCISO: 71 (Emenda nº 131)

Programa: 061 – PROTEÇÃO E SALVAGUARDA DE ACERVOS CULTURAIS

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura, apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, por meio da democratização do acesso aos bens de cultura.

INCISO: 72 (Emenda nº 132)

Programa: 061 – PROTEÇÃO E SALVAGUARDA DE ACERVOS CULTURAIS

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Proteger o patrimônio cultural de Minas Gerais, constituído pelos bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, que contenham referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da nossa sociedade.

INCISO: 73 (Emenda nº 277)

Programa: 061 – PROTEÇÃO E SALVAGUARDA DE ACERVOS CULTURAIS –

Ação: 4123 – CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL PROTEGIDO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	650.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	4	1.740.850,00	1	1.765.586,00	1	1.790.770,00	1	1.816.410,00
Região Intermediária de Divinópolis	1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Eixo: Desenvolvimento Econômico

INCISO: 74 (Emenda nº 134)

Programa: 001 – PESQUISA CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Tornar Minas Gerais referência em investimento relacionado a pesquisa e desenvolvimento e destaque em ciência, tecnologia e inovação.

INCISO: 75 (Emenda nº 135)

Programa: 001 – PESQUISA CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Incentivar a qualificação da força de trabalho com vistas ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico do Estado.

INCISO: 76 (Emenda nº 97)

Programa: 001 – PESQUISA CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO –

Ação: 4007 – FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Mudança de Público-Alvo:

Para: PESQUISADORES VINCULADOS A INSTITUIÇÕES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SEDIADAS EM MG, ESTUDANTES DE pós-graduação, GRADUAÇÃO, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SERVIDORES DO ESTADO QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

INCISO: 77 (Emenda nº 98)

Programa: 001 – PESQUISA CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO –

Ação: 4008 – COMUNICAÇÃO DO CONHECIMENTO E RESULTADOS DE PESQUISA

Mudança de finalidade para: APOIAR ações de divulgação científica e A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO DE PESQUISADORES EM CONGRESSOS DE CARÁTER CIENTÍFICO OU TECNOLÓGICO, VISANDO A DIFUSÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISAS DESENVOLVIDAS NO ESTADO E CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO DO INTERCÂMBIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.

INCISO: 78 (Emenda nº 256)

Programa: 001 – PESQUISA CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO –

Ação: 4009 – FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA DA DEMANDA UNIVERSAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1.200	60.915.860,00	1.200	60.383.860,00	1.200	60.383.860,00	1.200	60.383.860,00

INCISO: 79 (Emenda nº 257)

Programa: 001 – PESQUISA CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO –

Ação: 4010 – INDUÇÃO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PRIORITARIAMENTE NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	500	26.701.940,00	500	20.850.140,00	500	20.850.140,00	500	20.850.140,00

INCISO: 80 (Emenda nº 136)

Programa: 063 – MINAS + GERAIS – DIVERSIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Tornar Minas Gerais referência em investimento relacionado a pesquisa e desenvolvimento e destaque em ciência, tecnologia e inovação.

INCISO: 81 (Emenda nº 137)

Programa: 063 – MINAS + GERAIS – DIVERSIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Incentivar a qualificação da força de trabalho com vistas ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico do Estado.

INCISO: 82 (Emenda nº 233)

Programa: 063 – MINAS + GERAIS – DIVERSIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA –

Ação: 1037 – INTEGRAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS MINEIRAS

Mudança de IAG:

Para: 1 – Projetos estratégicos

Mudança de projeto estratégico para: Cadeias Produtivas Mineiras

INCISO: 83 (Emenda nº 161)

Programa: 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Tornar Minas Gerais referência em investimento relacionado a pesquisa e desenvolvimento e destaque em ciência, tecnologia e inovação.

INCISO: 84 (Emenda nº 162)

Programa: 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Incentivar a qualificação da força de trabalho com vistas ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico do Estado.

INCISO: 85 (Emenda nº 163)

Programa: 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Promover o desenvolvimento das localidades mais pobres de Minas Gerais e proteger as regiões estaduais que fazem divisa com outros estados dos efeitos da guerra fiscal.

INCISO: 86 (Emenda nº 164)

Programa: 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Respeitar as diferentes vocações econômicas regionais de Minas Gerais e empreendedores.

INCISO: 87 (Emenda nº 102)

Programa: 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Ação: – Plano Metropolitano de Segurança Hídrica da RMBH

Unidade Orçamentária: 4331 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO

Finalidade: Desenvolvimento do plano metropolitano de segurança hídrica da RMBH

Produto: PLANO ELABORADO.

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 88 (Emenda nº 103)

Programa: 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Ação: – Plano Metropolitano de Habitação de Interesse Social da RMBH

Unidade Orçamentária: 4331 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO

Finalidade: Desenvolvimento do Plano metropolitano de habitação de interesse social (HIS)

Produto: PLANO ELABORADO.

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 89 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 58)

Programa: 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL –

Ação: 1019 – MINAS LIVRE PARA CRESCER

Mudança de IAG:

Para: 1 – Projetos estratégicos

Mudança de projeto estratégico para: Minas Amiga do Investidor

INCISO: 90 (Emenda nº 213)

Programa: 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL –

Ação: 1019 – MINAS LIVRE PARA CRESCER

Mudança de finalidade para: O OBJETIVO É TORNAR MINAS GERAIS O ESTADO MAIS LIVRE PARA SE EMPREENDER NO BRASIL, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA Lei nº 13.874, de 2019, QUE INSTITUIU A DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA.

INCISO: 91 (Emenda nº 245)

Programa: 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL –

Ação: 1020 – PROGRAMA MINEIRO DE REGULARIZAÇÃO TERRITORIAL – MINAS REURB

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	214	1.292.057,00	214	1.265.670,00	214	1.279.528,00	214	1.293.637,00

INCISO: 92 (Emenda nº 242)

Programa: 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL –

Ação: 4184 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO NORTE E NORDESTE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	5	15.615.751,00	2	1.085.751,00	2	1.085.751,00	2	1.085.751,00
Região Intermediária de Governador Valadares	4	390.909,00	4	390.909,00	4	390.909,00	4	390.909,00
Região Intermediária de Montes Claros	10	977.272,00	10	977.272,00	10	977.272,00	10	977.272,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	6	586.363,00	6	586.363,00	6	586.363,00	6	586.363,00

INCISO: 93 (Emenda nº 294)

Programa: 064 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL –

Ação: 4279 – ARTESANATO MINEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Barbacena	800	78.000,00	800	18.000,00	800	18.000,00	800	18.000,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	4.000	965.151,00	4.000	871.579,00	4.000	878.124,00	4.000	884.787,00
Região Intermediária de Divinópolis	350	6.000,00	350	6.000,00	350	6.000,00	350	6.000,00
Região Intermediária de Governador Valadares	350	6.000,00	350	6.000,00	350	6.000,00	350	6.000,00
Região Intermediária de Ipatinga	350	66.000,00	350	6.000,00	350	6.000,00	350	6.000,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	350	6.000,00	350	6.000,00	350	6.000,00	350	6.000,00
Região Intermediária de Montes Claros	350	66.000,00	350	6.000,00	350	6.000,00	350	6.000,00
Região Intermediária de Patos de Minas	350	6.000,00	350	6.000,00	350	6.000,00	350	6.000,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	750	66.000,00	750	6.000,00	750	6.000,00	750	6.000,00
Região Intermediária de	1.000	192.000,00	1.000	12.000,00	1.000	12.000,00	1.000	12.000,00

Teófilo Otoni								
Região Intermediária de Uberaba	350	6.000,00	350	6.000,00	350	6.000,00	350	6.000,00
Região Intermediária de Uberlândia	350	6.000,00	350	6.000,00	350	6.000,00	350	6.000,00
Região Intermediária de Varginha	350	6.000,00	350	6.000,00	350	6.000,00	350	6.000,00

INCISO: 94 (Emenda nº 142)

Programa: 066 – #VEMPRAMINAS – ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Promover o desenvolvimento das localidades mais pobres de Minas Gerais e proteger as regiões estaduais que fazem divisa com outros estados dos efeitos da guerra fiscal.

INCISO: 95 (Emenda nº 201)

Programa: 066 – #VEMPRAMINAS – ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS –

Ação: 1043 – MINAS AMIGA DO INVESTIDOR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	30	20.000,00	30	20.000,00	45	20.000,00	46	20.000,00

INCISO: 96 (Emenda nº 138)

Programa: 068 – #ACELERAMINAS – DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Tornar Minas Gerais referência em investimento relacionado a pesquisa e desenvolvimento e destaque em ciência, tecnologia e inovação.

INCISO: 97 (Emenda nº 139)

Programa: 068 – #ACELERAMINAS – DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Incentivar a qualificação da força de trabalho com vistas ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico do Estado.

INCISO: 98 (Emenda nº 307)

Programa: 068 – #ACELERAMINAS – DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO –

Ação: 4359 – APOIO À GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E TECNOLOGIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	4	1.729.851,00	4	1.611.727,00	4	1.639.089,00	4	1.666.946,00

Eixo: Desenvolvimento Social

INCISO: 99 (Emenda nº 270)

Programa: 039 – POLÍTICAS DE TRABALHO E EMPREGO –

Ação: 4074 – IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	3.168.160,00	0	3.072.788,00	0	3.128.406,00	0	3.185.030,00
Região Intermediária de Barbacena	105.171	0,00	105.171	0,00	105.171	0,00	105.171	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	816.924	2.246.320,00	816.924	2.246.320,00	816.924	2.246.320,00	816.924	2.246.320,00
Região Intermediária de Divinópolis	197.741	0,00	197.741	0,00	197.741	0,00	197.741	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	28.146	0,00	28.146	0,00	28.146	0,00	28.146	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	67.916	0,00	67.916	0,00	67.916	0,00	67.916	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	97.152	0,00	97.152	0,00	97.152	0,00	97.152	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	80.040	0,00	80.040	0,00	80.040	0,00	80.040	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	84.441	0,00	84.441	0,00	84.441	0,00	84.441	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	101.602	0,00	101.602	0,00	101.602	0,00	101.602	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	26.143	0,00	26.143	0,00	26.143	0,00	26.143	0,00

Região Intermediária de Uberaba	62.159	0,00	62.159	0,00	62.159	0,00	62.159	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	166.604	0,00	166.604	0,00	166.604	0,00	166.604	0,00
Região Intermediária de Varginha	161.283	0,00	161.283	0,00	161.283	0,00	161.283	0,00

INCISO: 100 (Emenda nº 234)

Programa: 039 – POLÍTICAS DE TRABALHO E EMPREGO –

Ação: 4076 – PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO À GERAÇÃO DE RENDA E EMPREENDEDORISMO

Mudança de IAG:

Para: 1 – Projetos estratégicos

Mudança de projeto estratégico para: Percursos Gerais – Trajetória para Autonomia

INCISO: 101 (Emenda nº 271)

Programa: 039 – POLÍTICAS DE TRABALHO E EMPREGO –

Ação: 4088 – FOMENTO AOS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.104.360,00	1	429.360,00	1	429.360,00	1	429.360,00

INCISO: 102 (Emenda nº 309)

Programa: 039 – POLÍTICAS DE TRABALHO E EMPREGO –

Ação: 4373 – AÇÕES PARA INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1.000	1.323.062,00	1.000	815.045,00	1.000	816.981,00	1.000	818.952,00

INCISO: 103 (Emenda nº 318)

Programa: 039 – POLÍTICAS DE TRABALHO E EMPREGO –

Ação: 4434 – ACESSO AO TRABALHO E À RENDA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	1.326.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	14.046,00	1	14.046,00	1	14.046,00	1	14.046,00

INCISO: 104 (Emenda nº 96)

Programa: 043 – FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER

Ação: – Promoção dos Jogos Indígenas

Unidade Orçamentária: 1481 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: Promover e fomentar a prática esportiva entre os povos indígenas de Minas Gerais, por meio da realização dos Jogos dos Povos Indígenas de Minas Gerais.

Produto: EVENTO REALIZADO

Unidade de medida: EVENTO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: INDÍGENAS ALDEADOS PARTICIPANTES DOS JOGOS INDÍGENAS DE MINAS GERAIS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	250.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00

INCISO: 105 (Emenda nº 212)

Programa: 043 – FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER –

Ação: 4086 – APOIO FINANCEIRO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS

Mudança de nome para: APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS

Mudança de finalidade para: FOMENTAR A PRÁTICA E O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL, DE PARTICIPAÇÃO, DE FORMAÇÃO E DE RENDIMENTO, POR MEIO DE APOIO FINANCEIRO PÚBLICO E PRIVADO A PROJETOS ESPORTIVOS, de doação de materiais e equipamentos esportivos, bem como da construção, reforma e ampliação de espaços para a prática desportiva.

Mudança de produto para: TERMO ASSINADO

Mudança de unidade de medida para: TERMOS DE FOMENTO/COOPERAÇÃO/PARceria/DOAÇÃO ASSINADOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	80	23.661.194,00	80	1.755.465,00	80	1.756.469,00	80	1.757.491,00

INCISO: 106 (Emenda nº 272)

Programa: 043 – FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER –

Ação: 4089 – BOLSA ATLETA E BOLSA TÉCNICO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	185	2.821.144,00	185	2.312.538,00	185	2.321.697,00	185	2.331.021,00

INCISO: 107 (Emenda nº 273)

Programa: 043 – FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER –

Ação: 4091 – APOIO À GESTÃO ESPORTIVA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
--------	---------	-------------	---------	-------------	---------	-------------	---------	-------------

	2020	2020	2021	2021	2022	2022	2023	2023
Estadual	6	1.920.779,00	8	1.890.997,00	10	1.911.580,00	12	1.932.538,00

INCISO: 108 (Emenda nº 274)

Programa: 043 – FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER –

Ação: 4092 – PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	4.000	8.382.006,00	6.200	4.581.041,00	6.200	4.584.379,00	6.200	4.587.778,00

INCISO: 109 (Emenda nº 199)

Programa: 043 – FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER –

Ação: 4499 – REALIZAÇÃO DOS JOGOS DO INTERIOR DE MINAS – JIMI

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	5.375	1.000,00	5.500	1.000,00	5.625	1.000,00	5.750	1.000,00

INCISO: 110 (Emenda nº 86)

Programa: 046 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: – Elaboração e Implementação de Planos Estaduais de Políticas Públicas a Públicos Específicos

Unidade Orçamentária: 1481 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: Elaboração/implementação dos planos estaduais da promoção da igualdade racial – Planepir-, da população LGBTI – Minas Sem LGBTIFobia –, de políticas para mulheres, da pessoa com deficiência – Minas Inclui – e da política para a população em situação de rua.

Produto: PLANO ELABORADO/IMPLEMENTADO

Unidade de medida: PLANO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	5	500.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00

INCISO: 111 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 84)

Programa: 046 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS –

Ação: 4108 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras

	2020	2020	2021	2021	2022	2022	2023	2023
Estadual	1	141.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
Região Intermediária de Uberlândia	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00

INCISO: 112 (Emenda nº 85)

Programa: 046 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS –

Ação: 4112 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Mudança de finalidade para: Garantir A MANUTENÇÃO E O FINANCIAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAIS, assegurar a todos os conselheiros e membros de comitês e comissões capacitação e formação continuadas e possibilitar UMA GOVERNANÇA PARTICIPATIVA PARA TODOS NA ELABORAÇÃO, NO MONITORAMENTO E NO CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	16	6.711.942,00	16	6.042.772,00	16	6.094.519,00	16	5.547.205,00

INCISO: 113 (Emenda nº 276)

Programa: 046 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS –

Ação: 4116 – PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	3	4.547.204,00	3	945.969,00	3	946.080,00	3	886.922,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	2	7.617.087,00	2	7.769.225,00	2	7.928.087,00	2	8.094.117,00

INCISO: 114 (Emenda nº 88)

Programa: 065 – APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: – REDE CUIDAR APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

Unidade Orçamentária: 4251 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE AS UNIDADES GOVERNAMENTAIS E ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS QUE COMPÕEM A REDE DO SUAS VISANDO À SUPERAÇÃO DE FRAGILIDADES, EM CONSONÂNCIA COM OS PARÂMETROS DE QUALIDADE DEFINIDOS NAS NORMATIVAS DO SUAS,

VISANDO AO APRIMORAMENTO DE SUAS OFERTAS, POR MEIO DO REPASSE DE INCENTIVO FINANCEIRO E/ OU MATERIAL E REALIZAÇÃO DE APOIO TECNICO, SUPERVISÃO, CAPACITAÇÃO E MONITORAMENTO.

Produto: UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL BENEFICIADA

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS PÚBLICAS E PRIVADAS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	333	1.000,00	333	1.000,00	333	1.000,00	300	1.000,00

INCISO: 115 (Emenda nº 89)

Programa: 065 – APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: – PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VARIÁVEL

Unidade Orçamentária: 4251 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: AMPLIAR OS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E QUALIFICAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL. ESSA AMPLIAÇÃO OCORRERÁ COM FOCO NA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE BUSCAM REDUZIR DESIGUALDADES REGIONAIS E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL (POPULAÇÃO RURAL, POPULAÇÕES TRADICIONAIS, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA)

Produto: MUNICÍPIO COFINANCIADO

Unidade de medida: MUNICÍPIO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RISCO SOCIAL E VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	114	1.000,00	114	1.000,00	114	1.000,00	114	1.000,00

INCISO: 116 (Emenda nº 90)

Programa: 065 – APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS REGIONAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE,

Unidade Orçamentária: 4251 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Expandir e regionalizar a oferta da proteção social especial de média e alta complexidade.

Produto: SERVIÇO IMPLANTADO E MANTIDO

Unidade de medida: SERVIÇO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, RISCO SOCIAL E VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	13	1.000,00	13	1.000,00	13	1.000,00	13	1.000,00

INCISO: 117 (Emenda nº 229)

Programa: 065 – APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –

Ação: 2081 – ASSESSORAMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mudança de IAG:

Para: 1 – Projetos estratégicos

Mudança de projeto estratégico para: Percursos Gerais – Trajetória para Autonomia

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	6.098.003,00	1	5.587.335,00	1	5.688.466,00	1	5.791.428,00

INCISO: 118 (Emenda nº 278)

Programa: 065 – APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –

Ação: 4129 – CAPACITAÇÃO, APOIO TÉCNICO E GESTÃO DO SUAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	4.500	2.248.707,00	4.500	1.749.707,00	4.500	1.749.707,00	4.500	1.749.707,00

INCISO: 119 (Emenda nº 200)

Programa: 065 – APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –

Ação: 4130 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	3	218.860,00	3	218.860,00	3	218.860,00	3	218.860,00
Região Intermediária de Governador Valadares	7	1.134.312,00	7	1.134.312,00	7	1.134.312,00	7	1.134.312,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	19	3.512.368,00	19	3.512.368,00	19	3.512.368,00	19	3.512.368,00
Região	2	218.860,00	2	218.860,00	2	218.860,00	2	218.860,00

Intermediária de Uberlândia								
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

INCISO: 120 (Emenda nº 338)

Programa: 065 – APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –

Ação: 4132 – PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Barbacena	49	3.313.911,00	49	3.313.911,00	49	3.313.911,00	49	3.313.911,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	74	17.566.847,00	74	17.566.847,00	74	17.566.847,00	74	17.566.847,00
Região Intermediária de Divinópolis	61	4.438.323,00	61	4.438.323,00	61	4.438.323,00	61	4.438.323,00
Região Intermediária de Governador Valadares	58	4.328.765,00	58	4.328.765,00	58	4.328.765,00	58	4.328.765,00
Região Intermediária de Ipatinga	44	4.392.429,00	44	4.392.429,00	44	4.392.429,00	44	4.392.429,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	146	10.114.045,00	146	10.114.045,00	146	10.114.045,00	146	10.114.045,00
Região Intermediária de Montes Claros	86	10.428.473,00	86	10.428.473,00	86	10.428.473,00	86	10.428.473,00
Região Intermediária de Patos de Minas	34	3.723.262,00	34	3.723.262,00	34	3.723.262,00	34	3.723.262,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	80	4.453.177,00	80	4.453.177,00	80	4.453.177,00	80	4.453.177,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	86	8.765.951,00	86	8.765.951,00	86	8.765.951,00	86	8.765.951,00
Região Intermediária de Uberaba	29	2.419.242,00	29	2.419.242,00	29	2.419.242,00	29	2.419.242,00
Região Intermediária de Uberlândia	24	3.172.137,00	24	3.172.137,00	24	3.172.137,00	24	3.172.137,00
Região Intermediária de Varginha	82	6.162.083,00	82	6.162.083,00	82	6.162.083,00	82	6.162.083,00

INCISO: 121 (Emenda nº 279)

Programa: 065 – APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –

Ação: 4133 – APOIO AO CONTROLE SOCIAL E À GESTÃO DESCENTRALIZADA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	24	460.000,00	24	360.000,00	24	360.000,00	24	360.000,00

INCISO: 122 (Emenda nº 92)

Programa: 067 – POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ação: – FORMAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES CRIOULAS E VARIETAIS

Unidade Orçamentária: 1481 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Finalidade: Instituir campos de produção de sementes crioulas, adaptadas às intempéries climáticas, equipados com infraestrutura de irrigação, implementar ou adaptar de bancos de sementes crioulas, desenvolver ações de capacitação sobre conservação, produção e melhoramento de sementes crioulas, e promover intercâmbios entre comunidades, agricultores e agricultoras familiares que utilizam essas sementes.

Produto: AGRICULTOR FAMILIAR ATENDIDO

Unidade de medida: AGRICULTOR

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Governador Valadares	50	50.000,00	50	50.000,00	50	50.000,00	50	50.000,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	50	50.000,00	50	50.000,00	50	50.000,00	50	50.000,00
Região Intermediária de Montes Claros	50	50.000,00	50	50.000,00	50	50.000,00	50	50.000,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	150	150.000,00	150	150.000,00	150	150.000,00	150	150.000,00

INCISO: 123 (Emenda nº 211)

Programa: 067 – POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL –

Ação: 2033 – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Mudança de nome para: Apoio e COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Mudança de finalidade para: Fomentar, COORDENAR E APOIAR A INTEGRAÇÃO, O PLANEJAMENTO, A EXECUÇÃO, O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS QUE OBJETIVAM O

DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS, POR MEIO DA REDUÇÃO DE SUAS VULNERABILIDADES com foco nos municípios prioritários do projeto trajetória para autonomia.

Mudança de produto para: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL / MUNICÍPIO ATENDIDO

Mudança de unidade de medida para: UNIDADE

Mudança de Público-Alvo:

Para: GESTORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	416.728,00	0	284.839,00	0	288.038,00	0	293.324,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0,00	0	0,00	1	2.038,00	1	2.038,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0,00	0	0,00	2	4.076,00	2	4.076,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0,00	4	6.580,00	6	12.228,00	6	12.228,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	0,00	0	0,00	2	4.076,00	2	4.076,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	0	0,00	0	0,00	5	10.190,00	5	10.190,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	0,00	20	32.900,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	16	49.008,00	7	11.515,00	10	20.380,00	10	20.380,00

INCISO: 124 (Emenda nº 93)

Programa: 067 – POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL –

Ação: 2035 – APOIO À POLÍTICA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	19	419.998,00	19	419.998,00	19	419.998,00	19	419.998,00
Região Intermediária de Barbacena	1	4.706,00	1	4.706,00	1	4.706,00	1	4.706,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	6	4.706,00	6	4.706,00	6	4.706,00	6	4.706,00

Região Intermediária de Divinópolis	2	9.412,00	2	9.412,00	2	9.412,00	2	9.412,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	4.706,00	1	4.706,00	1	4.706,00	1	4.706,00
Região Intermediária de Ipatinga	1	4.706,00	1	4.706,00	1	4.706,00	1	4.706,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	2	9.412,00	2	9.412,00	2	9.412,00	2	9.412,00
Região Intermediária de Montes Claros	2	4.706,00	2	4.706,00	2	4.706,00	2	4.706,00
Região Intermediária de Patos de Minas	1	4.706,00	1	4.706,00	1	4.706,00	1	4.706,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	3	14.118,00	3	14.118,00	3	14.118,00	3	14.118,00
Região Intermediária de Uberaba	1	4.706,00	1	4.706,00	1	4.706,00	1	4.706,00
Região Intermediária de Uberlândia	1	4.706,00	1	4.706,00	1	4.706,00	1	4.706,00
Região Intermediária de Varginha	2	9.412,00	2	9.412,00	2	9.412,00	2	9.412,00

INCISO: 125 (Emenda nº 280)

Programa: 070 – POLÍTICAS SOBRE DROGAS –

Ação: 4151 – DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	2.306.189,00	0	2.247.655,00	0	2.269.389,00	0	2.291.385,00
Região Intermediária de Barbacena	1	391,00	1	516,00	2	516,00	2	516,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	10	3.128,00	8	4.128,00	10	4.128,00	10	4.128,00
Região Intermediária de Divinópolis	6	1.955,00	5	2.580,00	5	2.580,00	5	2.580,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	391,00	5	516,00	11	516,00	11	516,00

Região Intermediária de Ipatinga	1	0,00	0	0,00	2	0,00	2	0,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	5	391,00	1	516,00	6	516,00	6	516,00
Região Intermediária de Montes Claros	14	18.332,00	22	8.481,00	22	8.352,00	22	8.352,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	1	391,00	1	516,00	1	516,00	1	516,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	17	23.791,00	24	10.448,00	34	10.448,00	34	10.448,00
Região Intermediária de Uberaba	1	391,00	1	516,00	1	516,00	1	516,00
Região Intermediária de Uberlândia	2	782,00	2	1.032,00	2	1.032,00	2	1.032,00
Região Intermediária de Varginha	2	782,00	2	1.032,00	2	1.032,00	2	1.032,00

INCISO: 126 (Emenda nº 314)

Programa: 134 – MORADAS GERAIS –

Ação: 4424 – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO TEMPORÁRIO PARA AUXÍLIO HABITACIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	300.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	740	3.322.464,00	740	3.322.464,00	740	3.322.464,00	740	3.322.464,00

Eixo: Educação

INCISO: 127 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 15)

Programa: – Apoio à aquisição direta de produtos para a alimentação escolar

Área Temática: Educação

Unidade Responsável: 1261 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Tipo de Programa:

Objetivo: Incentivar a aquisição direta de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar do Estado-

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

1 – Erradicação da Pobreza

2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável

8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico

10 – Redução de Desigualdades

11– Cidades e Comunidades Sustentáveis

12 – Consumo e Produção Responsáveis

Objetivos Estratégicos

– Reduzir a vulnerabilidade social, promovendo o acesso a direitos e a trajetória para autonomia.

– Ser o estado mais competitivo e mais fácil de se empreender no Brasil, em agronegócio, indústria e serviços, propiciando ambiente para maior geração de emprego e renda, promovendo o desenvolvimento regional com vistas à redução das desigualdades

Diretrizes Estratégicas

– Agregar valor ao longo de toda a cadeia agropecuária de Minas Gerais, alavancando inovações tecnológicas e assegurando a certificação e defesa agropecuária

– Mitigar a pobreza no campo, enfrentando-a com ações e educação, geração e difusão de tecnologia e assistência técnica qualificada, e estimulando o cooperativismo

Indicador do Programa:

Indicador (unidade de medida): Percentual de recursos estaduais de alimentação escolar aplicados na aquisição direta de produtos da A.F (%) (%)

Data Referência: 29/10/2019 Índice Referência: 25,49 Meta 2023: 40,00

Ação: – Gestão dos processos de planejamento, implementação e avaliação das compras da agricultura familiar no programa de Apoio à Aquisição Direta de Produtos para a Alimentação Escolar

Unidade Orçamentária: 1231 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Finalidade: Promoção de reuniões e outros eventos de concertação de estratégias com os órgãos de regulação e de fiscalização, relacionados com a produção, agroindustrialização e comercialização de alimentos.

Produto: EVENTOS OU PROJETOS REALIZADOS

Unidade de medida: EVENTO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES E GESTORES PÚBLICOS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	2	25.000,00	2	25.000,00	2	25.000,00	2	25.000,00

Ação: – Gestão das compras de alimentos da Agricultura Familiar para a alimentação escolar

Unidade Orçamentária: 1261 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Acompanhamento e monitoramento das chamadas públicas coletivas e dos contratos de compras de alimentos da Agricultura Familiar, capacitação de ATBs e cantineiras; supervisão nutricional nas escolas.

Produto: CHAMADA PÚBLICA REALIZADA

Unidade de medida: EDITAL

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	3	25.000,00	3	25.000,00	3	25.000,00	3	25.000,00

Ação: – Assistência Técnica para participação em mercados institucionais

Unidade Orçamentária: 3041 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: Capacitação e organização da produção de agricultores familiares em produção programada, agroindustrialização, boas práticas de fabricação, gestão, regularização sanitária, fiscal e ambiental, planos de negócios, projetos de venda, entre outros.

Produto: AGRICULTOR FAMILIAR ATENDIDO

Unidade de medida: AGRICULTOR

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES E GESTORES PÚBLICOS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	150	150.000,00	150	150.000,00	150	150.000,00	150	150.000,00

INCISO: 128 (Emenda nº 267)

Programa: 021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG –

Ação: 4065 – ATIVIDADE DE ENSINO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	200.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	2	3.685.506,00	2	3.685.506,00	2	3.685.506,00	2	3.685.506,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	20	84.060.281,00	20	86.871.583,00	20	89.733.769,00	20	92.647.761,00
Região Intermediária de Divinópolis	24	26.185.655,00	24	26.185.655,00	24	26.185.655,00	24	26.185.655,00
Região Intermediária de Ipatinga	4	9.587.322,00	4	9.587.322,00	4	9.587.322,00	4	9.587.322,00

Região Intermediária de Juíz de Fora	14	13.703.635,00	14	13.703.635,00	14	13.703.635,00	14	13.703.635,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	1	2.001.691,00	1	2.001.691,00	1	2.001.691,00	1	2.001.691,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	2.484.561,00	1	2.484.561,00	1	2.484.561,00	1	2.484.561,00
Região Intermediária de Uberaba	8	13.312.973,00	8	13.312.973,00	8	13.312.973,00	8	13.312.973,00
Região Intermediária de Uberlândia	13	13.269.669,00	13	13.269.669,00	13	13.269.669,00	13	13.269.669,00
Região Intermediária de Varginha	30	28.346.313,00	30	28.346.313,00	30	28.346.313,00	30	28.346.313,00

INCISO: 129 (Emenda nº 268)

Programa: 021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG –

Ação: 4067 – ATIVIDADES DE PESQUISA CIENTÍFICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	17	99.848,00	17	99.848,00	17	99.848,00	17	99.848,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	101	593.215,00	101	593.215,00	101	593.215,00	101	593.215,00
Região Intermediária de Divinópolis	67	393.519,00	67	393.519,00	67	393.519,00	67	393.519,00
Região Intermediária de Ipatinga	27	158.582,00	27	158.582,00	27	158.582,00	27	158.582,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	30	176.203,00	30	176.203,00	30	176.203,00	30	176.203,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	6	35.241,00	6	35.241,00	6	35.241,00	6	35.241,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	7	41.114,00	7	41.114,00	7	41.114,00	7	41.114,00
Região Intermediária de Uberaba	50	293.671,00	50	293.671,00	50	293.671,00	50	293.671,00
Região	26	152.709,00	26	152.709,00	26	152.709,00	26	152.709,00

Intermediária de Uberlândia								
Região Intermediária de Varginha	64	375.898,00	64	375.898,00	64	375.898,00	64	375.898,00

INCISO: 130 (Emenda nº 269)

Programa: 021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG –

Ação: 4069 – ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	626.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Região Intermediária de Barbacena	7	39.487,00	7	39.487,00	7	39.487,00	7	39.487,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	123	699.488,00	123	699.488,00	123	699.488,00	123	699.488,00
Região Intermediária de Divinópolis	60	338.461,00	60	338.461,00	60	338.461,00	60	338.461,00
Região Intermediária de Ipatinga	24	135.385,00	24	135.385,00	24	135.385,00	24	135.385,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	31	174.871,00	31	174.871,00	31	174.871,00	31	174.871,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	5	28.205,00	5	28.205,00	5	28.205,00	5	28.205,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	27	152.308,00	27	152.308,00	27	152.308,00	27	152.308,00
Região Intermediária de Uberlândia	35	197.436,00	35	197.436,00	35	197.436,00	35	197.436,00
Região Intermediária de Varginha	77	434.359,00	77	434.359,00	77	434.359,00	77	434.359,00

INCISO: 131 (Emenda nº 275)

Programa: 021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG –

Ação: 4093 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
--------	--------------	------------------	--------------	------------------	--------------	------------------	--------------	------------------

Estadual	0	380.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	17	39.968,00	17	39.968,00	17	39.968,00	17	39.968,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	247	580.224,00	247	580.224,00	247	580.224,00	247	580.224,00
Região Intermediária de Divinópolis	191	449.650,00	191	449.650,00	191	449.650,00	191	449.650,00
Região Intermediária de Ipatinga	49	115.202,00	49	115.202,00	49	115.202,00	49	115.202,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	83	195.139,00	83	195.139,00	83	195.139,00	83	195.139,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	12	28.213,00	12	28.213,00	12	28.213,00	12	28.213,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	22	51.723,00	22	51.723,00	22	51.723,00	22	51.723,00
Região Intermediária de Uberaba	70	164.574,00	70	164.574,00	70	164.574,00	70	164.574,00
Região Intermediária de Uberlândia	124	291.447,00	124	291.447,00	124	291.447,00	124	291.447,00
Região Intermediária de Varginha	248	583.860,00	248	583.860,00	248	583.860,00	248	583.860,00

INCISO: 132 (Emenda nº 282)

Programa: 048 – ENSINO SUPERIOR – UNIMONTES –

Ação: 4171 – ATIVIDADES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	465.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	45	782.181,00	45	785.708,00	45	798.305,00	45	811.107,00
Região Intermediária de Montes Claros	8.529	148.150.931,00	8.614	150.500.628,00	8.700	154.437.487,00	8.786	158.462.726,00
Região Intermediária de Patos de Minas	345	5.996.727,00	345	6.023.759,00	345	6.120.331,00	345	6.218.483,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	226	3.928.290,00	186	3.247.592,00	146	2.590.053,00	106	1.910.607,00

INCISO: 133 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 105)

Programa: 048 – ENSINO SUPERIOR – UNIMONTES –

Ação: 4181 – APOIO ÀS ATIVIDADES DE PESQUISA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Mudança de Público-Alvo:

Para: COMUNIDADE, PROFESSORES, SERVIDORES UNIVERSITÁRIOS, ALUNOS, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	511	587.277,00	518	588.530,00	526	588.666,00	536	591.834,00
Região Intermediária de Patos de Minas	9	10.341,00	8	9.088,00	8	8.952,00	8	5.784,00

INCISO: 134 (Emenda nº 143)

Programa: 105 – EDUCAÇÃO INTEGRAL

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Ampliar as oportunidades de acesso à educação básica pública às crianças, jovens e adultos, reduzindo as desigualdades regionais e promovendo a equidade e a inclusão educacionais.

INCISO: 135 (Emenda nº 144)

Programa: 105 – EDUCAÇÃO INTEGRAL

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Promover políticas de atenção integral ao estudante para prevenção da evasão escolar, implementadas por meio de ações desenvolvidas em articulação com os órgãos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude e em parceria com as famílias.

INCISO: 136 (Emenda nº 224)

Programa: 105 – EDUCAÇÃO INTEGRAL –

Ação: 4313 – ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	48.782	291.280.613,00	73.782	295.929.797,00	98.782	300.644.648,00	123.782	305.426.089,00
Região Intermediária de Barbacena	1.281	1.320.711,00	1.281	1.323.273,00	1.281	1.325.835,00	1.281	1.328.397,00
Região Intermediária de	5.114	5.272.534,00	5.114	5.282.762,00	5.114	5.292.990,00	5.114	5.303.218,00

Belo Horizonte								
Região Intermediária de Divinópolis	1.190	1.226.890,00	1.190	1.229.270,00	1.190	1.231.650,00	1.190	1.234.030,00
Região Intermediária de Governador Valadares	2.735	2.819.785,00	2.735	2.825.255,00	2.735	2.830.725,00	2.735	2.836.195,00
Região Intermediária de Ipatinga	2.141	2.211.613,00	2.141	2.211.653,00	2.141	2.215.935,00	2.141	2.220.217,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	5.209	5.370.479,00	5.209	5.393.203,00	5.209	5.413.323,00	5.209	5.401.733,00
Região Intermediária de Montes Claros	10.344	10.664.664,00	10.344	10.685.352,00	10.344	10.706.040,00	10.344	10.726.728,00
Região Intermediária de Patos de Minas	1.778	1.833.118,00	1.778	1.836.674,00	1.778	1.840.230,00	1.778	1.843.786,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	1.441	1.485.671,00	1.441	1.488.553,00	1.441	1.491.435,00	1.441	1.494.317,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	5.644	5.818.964,00	5.644	5.830.252,00	5.644	5.841.540,00	5.644	5.852.828,00
Região Intermediária de Uberaba	725	747.475,00	725	748.925,00	725	750.375,00	725	751.825,00
Região Intermediária de Uberlândia	1.539	1.586.709,00	1.539	1.589.787,00	1.539	1.592.865,00	1.539	1.595.943,00
Região Intermediária de Varginha	2.077	2.141.387,00	2.077	2.145.541,00	2.077	2.149.695,00	2.077	2.187.227,00

INCISO: 137 (Emenda nº 225)

Programa: 105 – EDUCAÇÃO INTEGRAL –

Ação: 4314 – ENSINO MÉDIO INTEGRAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	25.000	339.410.505,00	85.000	316.871.557,00	140.000	317.240.110,00	140.000	317.615.334,00

INCISO: 138 (Emenda nº 226)

Programa: 105 – EDUCAÇÃO INTEGRAL –

Ação: 4315 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – TEMPO INTEGRAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
--------	--------------	------------------	--------------	------------------	--------------	------------------	--------------	------------------

Estadual	61.755	3.845.000,00	146.755	6.665.000,00	226.755	9.250.000,00	251.755	9.250.000,00
Região Intermediária de Barbacena	1.831	84.226,00	1.831	84.226,00	1.831	84.226,00	1.831	84.226,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	8.746	453.046,00	8.746	453.046,00	8.746	453.046,00	8.746	453.046,00
Região Intermediária de Divinópolis	1.388	63.848,00	1.388	63.848,00	1.388	63.848,00	1.388	63.848,00
Região Intermediária de Governador Valadares	3.299	151.754,00	3.299	151.754,00	3.299	151.754,00	3.299	151.754,00
Região Intermediária de Ipatinga	3.194	146.924,00	3.194	146.924,00	3.194	146.924,00	3.194	146.924,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	6.885	316.710,00	6.885	316.710,00	6.885	316.710,00	6.885	316.710,00
Região Intermediária de Montes Claros	11.590	533.140,00	11.590	533.140,00	11.590	533.140,00	11.590	533.140,00
Região Intermediária de Patos de Minas	2.340	107.640,00	2.340	107.640,00	2.340	107.640,00	2.340	107.640,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	1.760	80.960,00	1.760	80.960,00	1.760	80.960,00	1.760	80.960,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	6.560	301.760,00	6.560	301.760,00	6.560	301.760,00	6.560	301.760,00
Região Intermediária de Uberaba	786	36.156,00	786	36.156,00	786	36.156,00	786	36.156,00
Região Intermediária de Uberlândia	1.968	90.528,00	1.968	90.528,00	1.968	90.528,00	1.968	90.528,00
Região Intermediária de Varginha	2.898	133.308,00	2.898	133.308,00	2.898	133.308,00	2.898	133.308,00

INCISO: 139 (Emenda nº 108)

Programa: 106 – ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de objetivo para: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA GARANTIA DO ACESSO, DA MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR E DO APRIMORAMENTO DA APRENDIZAGEM, em conformidade com o Plano Estadual de Educação.

INCISO: 140 (Emenda nº 145)

Programa: 106 – ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Ampliar as oportunidades de acesso à educação básica pública às crianças, jovens e adultos, reduzindo as desigualdades regionais e promovendo a equidade e a inclusão educacionais.

INCISO: 141 (Emenda nº 298)

Programa: 106 – ENSINO FUNDAMENTAL –

Ação: 4297 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	36.923.991,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	35.397	62.546.499,00	35.397	42.511.797,00	35.397	43.148.943,00	35.397	44.763.953,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	244.864	432.772.936,00	244.864	294.081.664,00	244.864	298.489.216,00	244.864	302.651.904,00
Região Intermediária de Divinópolis	66.850	118.123.950,00	66.850	80.286.850,00	66.850	81.490.150,00	66.850	82.626.600,00
Região Intermediária de Governador Valadares	51.508	91.014.636,00	51.508	61.861.108,00	51.508	62.788.252,00	51.508	63.663.888,00
Região Intermediária de Ipatinga	55.595	98.236.365,00	55.595	66.769.595,00	55.595	67.770.305,00	55.595	68.715.420,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	113.984	201.409.728,00	113.984	136.894.784,00	113.984	139.137.299,00	113.984	140.884.224,00
Região Intermediária de Montes Claros	126.743	223.954.881,00	126.743	152.218.343,00	126.743	154.499.717,00	126.743	156.654.348,00
Região Intermediária de Patos de Minas	52.248	92.322.216,00	52.248	62.749.848,00	52.248	63.690.312,00	52.248	64.578.528,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	48.290	85.328.430,00	48.290	57.996.290,00	48.290	58.865.510,00	48.290	59.686.440,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	100.223	177.094.041,00	100.223	121.145.093,00	100.223	122.171.837,00	100.223	123.875.628,00
Região Intermediária de Uberaba	35.799	63.256.833,00	35.799	42.994.599,00	35.799	43.638.981,00	35.799	44.247.564,00
Região Intermediária de Uberlândia	57.343	101.325.081,00	57.343	68.868.943,00	57.343	69.901.117,00	57.343	70.875.948,00
Região Intermediária de	81.861	144.648.387,00	81.861	98.315.061,00	81.861	99.788.559,00	81.861	101.180.196,00

Varginha								
----------	--	--	--	--	--	--	--	--

INCISO: 142 (Emenda nº 206)

Programa: 106 – ENSINO FUNDAMENTAL –

Ação: 4301 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	120.611	290.000.000,00	120.611	289.000.000,00	120.611	289.000.000,00	120.611	289.000.000,00

INCISO: 143 (Emenda nº 299)

Programa: 106 – ENSINO FUNDAMENTAL –

Ação: 4302 – MÃOS À OBRA – ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	2.142	852.942.143,00	2.193	25.099.000,00	2.193	25.099.000,00	2.193	25.099.000,00
Região Intermediária de Barbacena	2	2.480.842,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	24	12.125.099,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	3	2.950.241,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	4	2.190.125,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	3	1.646.455,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	3	6.337.803,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	3	926.321,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	2	647.677,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	2	119.497,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	1	54.759,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de	1	488.736,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Uberlândia								
Região Intermediária de Varginha	3	1.005.487,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 144 (Emenda nº 300)

Programa: 106 – ENSINO FUNDAMENTAL –

Ação: 4303 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	6.409	27.662.204,00	49.133	22.000.000,00	106.811	22.000.000,00	106.811	22.000.000,00

INCISO: 145 (Emenda nº 109)

Programa: 107 – ENSINO MÉDIO

Mudança de objetivo para: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO EM MINAS GERAIS, POR MEIO DA EXPANSÃO DO ACESSO; DA MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR; DO APRIMORAMENTO DA APRENDIZAGEM, EM ESPECIAL, O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES NA ÁREA DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA; em conformidade com o Plano Estadual de Educação.

INCISO: 146 (Emenda nº 217)

Programa: 107 – ENSINO MÉDIO –

Ação: 4304 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Mudança de produto para: ALUNO

Mudança de unidade de medida para: ALUNO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	5.328.602,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	25.002	26.277.102,00	25.002	13.301.064,00	25.002	13.476.078,00	25.002	13.651.092,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	204.162	214.836.273,00	204.162	108.614.184,00	204.162	110.043.318,00	204.162	111.472.452,00
Região Intermediária de Divinópolis	44.619	46.894.569,00	44.619	23.737.308,00	44.619	24.049.641,00	44.619	24.361.974,00
Região Intermediária de Governador Valadares	30.174	31.712.874,00	30.174	16.052.568,00	30.174	16.263.786,00	30.174	16.475.004,00
Região Intermediária de Ipatinga	35.729	37.551.179,00	35.729	19.193.825,00	35.729	19.257.931,00	35.729	19.508.034,00
Região Intermediária de	69.611	73.161.161,00	69.611	37.033.052,00	69.611	37.520.329,00	69.611	38.178.451,00

Juiz de Fora								
Região Intermediária de Montes Claros	72.511	76.209.061,00	72.511	38.575.852,00	72.511	39.083.429,00	72.511	39.591.006,00
Região Intermediária de Patos de Minas	30.573	32.132.223,00	30.573	16.264.836,00	30.573	16.478.847,00	30.573	16.692.858,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	39.060	41.052.060,00	39.060	20.779.920,00	39.060	21.053.340,00	39.060	21.326.760,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	55.265	58.083.515,00	55.265	29.400.980,00	55.265	29.921.199,00	55.265	30.174.690,00
Região Intermediária de Uberaba	24.725	25.985.975,00	24.725	13.153.700,00	24.725	13.326.775,00	24.725	13.499.850,00
Região Intermediária de Uberlândia	33.128	34.817.528,00	33.128	17.624.096,00	33.128	17.855.992,00	33.128	18.087.888,00
Região Intermediária de Varginha	54.196	56.959.996,00	54.196	28.832.272,00	54.196	29.211.644,00	54.196	29.591.016,00

INCISO: 147 (Emenda nº 110)

Programa: 107 – ENSINO MÉDIO –

Ação: 4306 – EDUCAÇÃO ESPECIAL – ENSINO MÉDIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Barbacena	364	906.819,00	364	913.199,00	364	919.695,00	364	926.308,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	366	911.801,00	366	918.217,00	366	924.748,00	366	931.398,00
Região Intermediária de Divinópolis	163	406.075,00	163	408.932,00	163	411.841,00	163	414.803,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	505	1.258.086,00	505	1.266.938,00	505	1.275.950,00	505	1.285.125,00
Região Intermediária de Patos de Minas	102	254.108,00	102	255.897,00	102	257.717,00	102	259.571,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	264	657.693,00	264	662.320,00	264	667.031,00	264	671.828,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	69	171.897,00	69	173.106,00	69	174.338,00	69	175.591,00
Região	23	57.299,00	23	57.702,00	23	58.113,00	23	58.530,00

Intermediária de Uberaba								
Região Intermediária de Uberlândia	114	284.004,00	114	286.002,00	114	288.036,00	114	290.107,00

INCISO: 148 (Emenda nº 207)

Programa: 107 – ENSINO MÉDIO –

Ação: 4308 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	107.649	210.000.000,00	107.649	211.000.000,00	107.649	211.000.000,00	107.649	211.000.000,00

INCISO: 149 (Emenda nº 301)

Programa: 107 – ENSINO MÉDIO –

Ação: 4309 – MÃOS À OBRA – ENSINO MÉDIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1.133	224.439.840,00	1.137	40.694.023,00	1.137	39.194.023,00	1.137	37.694.023,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	4	1.433.069,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 150 (Emenda nº 176)

Programa: 108 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Promover políticas de atenção integral ao estudante para prevenção da evasão escolar, implementadas por meio de ações desenvolvidas em articulação com os órgãos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude e em parceria com as famílias.

INCISO: 151 (Emenda nº 208)

Programa: 108 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL –

Ação: 4324 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	29.381	75.550.000,00	29.381	26.152.116,00	29.381	26.523.088,00	29.381	26.901.153,00

INCISO: 152 (Emenda nº 209)

Programa: 108 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL –

Ação: 4325 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO PROFISSIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	29.381	2.000.000,00	29.381	2.000.000,00	29.381	2.000.000,00	29.381	2.000.000,00

INCISO: 153 (Emenda nº 308)

Programa: 108 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL –

Ação: 4365 – AÇÕES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1.000	1.869.577,00	1.000	1.428.864,00	1.000	1.431.445,00	1.000	1.434.072,00

INCISO: 154 (Emenda nº 146)

Programa: 112 – MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS DE ENSINO

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Promover políticas de atenção integral ao estudante para prevenção da evasão escolar, implementadas por meio de ações desenvolvidas em articulação com os órgãos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude e em parceria com as famílias.

INCISO: 155 (Emenda nº 210)

Programa: 112 – MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS DE ENSINO –

Ação: 2070 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	561	2.374.256,00	561	2.417.230,00	561	2.460.982,00	561	2.505.526,00

INCISO: 156 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 95)

Programa: 112 – MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS DE ENSINO –

Ação: 4326 – ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA

Mudança de IAG:

Para: 0 – Demais Projetos e Atividades

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Barbacena	1	297.804,00	1	297.804,00	1	297.804,00	1	297.804,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	7	2.145.820,00	7	2.145.820,00	7	2.145.820,00	7	2.145.820,00
Região Intermediária de Montes Claros	2	1.346.237,00	2	1.346.237,00	2	1.346.237,00	2	1.346.237,00

Região Intermediária de Patos de Minas	1	1.652.200,00	2	1.652.200,00	2	1.652.200,00	2	1.652.200,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	1	456.905,00	1	456.805,00	1	456.905,00	1	456.905,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	10	3.618.522,00	10	3.618.522,00	10	3.618.522,00	10	3.618.522,00

INCISO: 157 (Emenda nº 94)

Programa: 112 – MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS DE ENSINO –

Ação: 4327 – PROGRAMA CONVIVÊNCIA DEMOCRÁTICA

Mudança de finalidade para: CONSTRUIR AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS, FORTALECENDO A GESTÃO E A CONVIVÊNCIA DEMOCRÁTICA POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO E DA INTEGRAÇÃO DA ESCOLA COM A COMUNIDADE e da capacitação dos profissionais de educação nessa temática. ALÉM DISSO, PROMOVER O RESPEITO À DIVERSIDADE RELIGIOSA, DE GÊNERO E SEXUALIDADE, COMBATER A EVASÃO ESCOLAR DECORRENTE DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS E CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DAS VIOLÊNCIAS NO ÂMBITO DA ESCOLA.

INCISO: 158 (Emenda nº 303)

Programa: 112 – MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS DE ENSINO –

Ação: 4332 – EDUCAÇÃO INDÍGENA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	267.602,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	197	720.823,00	197	677.877,00	197	677.877,00	197	677.877,00
Região Intermediária de Divinópolis	15	54.885,00	15	51.615,00	15	51.615,00	15	51.615,00
Região Intermediária de Governador Valadares	46	168.314,00	46	158.286,00	46	158.286,00	46	158.286,00
Região Intermediária de Montes Claros	3.256	11.913.704,00	3.256	11.203.896,00	3.256	11.203.896,00	3.256	11.203.896,00
Região Intermediária de Patos de Minas	26	95.134,00	26	89.466,00	26	89.466,00	26	89.466,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	62	226.858,00	62	213.342,00	62	213.342,00	62	213.342,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	975	3.570.282,00	975	3.355.518,00	975	3.355.518,00	975	3.355.518,00

INCISO: 159 (Emenda nº 220)

Programa: 112 – MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS DE ENSINO –

Ação: 4335 – ENSINO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Mudança de nome para: ENSINO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO e prisional

INCISO: 160 (Emenda nº 147)

Programa: 125 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Promover políticas de atenção integral ao estudante para prevenção da evasão escolar, implementadas por meio de ações desenvolvidas em articulação com os órgãos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude e em parceria com as famílias.

Eixo: Fazenda

INCISO: 161 (Emenda nº 216)

Programa: 084 – TESOIRO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE –

Ação: 4255 – GOVERNANÇA DO SISTEMA INTEGRADO UTILIZADO PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTÁBIL

Mudança de unidade de medida para: PERCENTUAL

INCISO: 162 (Emenda nº 221)

Programa: 084 – TESOIRO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE –

Ação: 4258 – GESTÃO DE ATIVOS E HAVERES

Mudança de unidade de medida para: R\$ (REAIS)

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	35.000.000	4.776.700,00	25.000.000	4.782.613,00	20.000.000	4.788.634,00	18.000.000	4.794.763,00

INCISO: 163 (Emenda nº 215)

Programa: 113 – GESTÃO EFICIENTE DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA –

Ação: 4278 – GESTÃO DA TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CRÉDITO E COBRANÇA

Mudança de unidade de medida para: R\$ (REAIS)

INCISO: 164 (Emenda nº 214)

Programa: 113 – GESTÃO EFICIENTE DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA –

Ação: 4282 – CONTROLE FISCAL

Mudança de unidade de medida para: R\$ (REAIS)

Eixo: Governo e Gabinete Militar

INCISO: 165 (Emenda nº 243)

Programa: 024 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, À CAPTAÇÃO E À COORDENAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Ação: – Transferências Especiais

Unidade Orçamentária: 1491 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Finalidade: Permitir o repasse para os municípios mineiros por meio de transferências especiais provenientes de transferências, promovendo o desenvolvimento municipal

Produto: Transferência Realizada

Unidade de medida: R\$ (REAIS)

IAG: Projetos estratégicos

Projeto Estratégico: Desenvolvimento Municipal

Público-Alvo: MUNICÍPIOS MINEIROS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	2	2.000,00	2	2.000,00	2	2.000,00	2	2.000,00

INCISO: 166 (Emenda nº 230)

Programa: 024 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, À CAPTAÇÃO E À COORDENAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS –

Ação: 2007 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – PADEM

Mudança de IAG:

Para: 1 – Projetos estratégicos

Mudança de projeto estratégico para: Desenvolvimento Municipal

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	500	105.467.116,00	700	6.110.712,00	500	6.110.712,00	700	6.110.712,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	500.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 167 (Emenda nº 254)

Programa: 024 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, À CAPTAÇÃO E À COORDENAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS –

Ação: 2011 – APOIO À GESTÃO MUNICIPAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	10	3.070.000,00	15	500.000,00	20	500.000,00	20	500.000,00

Eixo: Infraestrutura e Mobilidade

INCISO: 168 (Emenda nº 3)

Programa: – FERROVIAS MINEIRAS

Área Temática: Infraestrutura e Mobilidade

Unidade Responsável: 1301 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Tipo de Programa:

Objetivo: DESENVOLVER A INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA DO ESTADO PARA O TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

8 – trabalho decente e crescimento econômico

10 – redução das desigualdades

Objetivos Estratégicos

– Ser o estado mais competitivo e mais fácil de se empreender no Brasil, em agronegócio, indústria e serviços, propiciando ambiente para maior geração de emprego e renda

Diretrizes Estratégicas

– Aperfeiçoar a governança das obras públicas e retomar capacidade de execução, buscando soluções de parceria para conclusão e

adotando medidas preventivas na conservação de obras

– Firmar parcerias com setor privado para investimentos em infraestrutura e promover melhora da qualidade dos serviços sem onerar

cofres públicos

Indicador do Programa:

Indicador (unidade de medida): MALHA FERROVIÁRIA ASSUMIDA OU SOB GESTÃO DO ESTADO (km)

Data Referência: 31/12/2018 Índice Referência: 0,00 Meta 2023: 50,00

Ação: – INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA

Unidade Orçamentária: 1301 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Finalidade: AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E ASSUNÇÃO DE FERROVIAS, COM O OBJETIVO DE RESGATAR A IMPORTÂNCIA DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS NO ESTADO, ENVOLVENDO NEGOCIAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL E COM AS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO QUE OPERAM EM MINAS GERAIS.

Produto: KM OPERADO

Unidade de medida: KM

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: CIDADÃO, ESTADO, SOCIEDADE, EMPREENDEDOR

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

Ação: – TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS

Unidade Orçamentária: 1301 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Finalidade: Elaboração de estudos e modelagens para o desenvolvimento do transporte ferroviário urbano de passageiros na Região Metropolitana de Belo Horizonte, envolvendo também a transferência de domínio entre entes federados

Produto: ESTUDO ELABORADO

Unidade de medida: ESTUDO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: CIDADÃO, ESTADO, SOCIEDADE, EMPREENDEDOR

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 169 (Emenda nº 150)

Programa: 029 – PROMOÇÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Promover investimentos em infraestrutura, logística, energia e serviços com capacidade de induzir o desenvolvimento de novos negócios e atividades produtivas nas regiões norte e nordeste do estado.

INCISO: 170 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 41)

Programa: 029 – PROMOÇÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS –

Ação: 4487 – AEROPORTO REGIONAL DA ZONA DA MATA

Mudança de nome para: AEROPORTOS REGIONAIS

Mudança de finalidade para: VIABILIZAR, POR MEIO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA PARA A GESTÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AEROPORTOS REGIONAIS, RESSARCIMENTO DE EVENTUAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO PARCEIRO NA AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, COM POTENCIAL INTERMODAL ASSOCIADO A PORTOS, EIXOS RODOVIÁRIOS NO ENTORNO E AEROPORTOS DO SUDESTE, BEM COMO PAGAMENTO DE DESPESAS ASSOCIADAS À GESTÃO DA PPP.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	12	5.659.713,00	12	5.659.713,00	12	5.659.713,00	12	5.659.713,00

INCISO: 171 (Emenda nº 140)

Programa: 049 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Promover o desenvolvimento das localidades mais pobres de Minas Gerais e proteger as regiões estaduais que fazem divisa com outros estados dos efeitos da guerra fiscal.

INCISO: 172 (Emenda nº 141)

Programa: 049 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Promover investimentos em infraestrutura, logística, energia e serviços com capacidade de induzir o desenvolvimento de novos negócios e atividades produtivas nas regiões norte e nordeste do estado.

INCISO: 173 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 78)

Programa: 049 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS –

Ação: 4094 – PROMOÇÃO DO ACESSO À INFRAESTRUTURA BÁSICA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	5	13.548.239,00	2	910.752,00	2	910.752,00	2	910.752,00
Região Intermediária de Governador Valadares	5	729.098,00	5	729.098,00	5	729.098,00	5	729.098,00
Região Intermediária de Montes Claros	5	729.098,00	5	729.098,00	5	729.098,00	5	729.098,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	6	879.098,00	5	729.098,00	5	729.098,00	5	729.098,00

INCISO: 174 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 77)

Programa: 049 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS –

Ação: 4095 – IMPLANTAÇÃO DE CISTERNA DE CONSUMO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	353.012,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de	42	350.000,00	16	100.000,00	16	100.000,00	16	100.000,00

Governador Valadares								
Região Intermediária de Montes Claros	42	350.000,00	16	100.000,00	16	100.000,00	16	100.000,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	58	450.000,00	32	200.000,00	32	200.000,00	32	200.000,00

INCISO: 175 (Emenda nº 148)

Programa: 071 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Promover investimentos em infraestrutura, logística, energia e serviços com capacidade de induzir o desenvolvimento de novos negócios e atividades produtivas nas regiões norte e nordeste do estado.

INCISO: 176 (Emenda nº 249)

Programa: 071 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL –

Ação: 1063 – INTERVENÇÕES ESTADUAIS NA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	21	2.641.028,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00

INCISO: 177 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 12)

Programa: 071 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL –

Ação: 4152 – PROJETOS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	6	1.783.611,00	1	3.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	1	700.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 178 (Emenda nº 219)

Programa: 071 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL –

Ação: 4152 – PROJETOS, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Mudança de IAG:

Para: 1 – Projetos estratégicos

Mudança de projeto estratégico para: Expansão de Vagas do Sistema Prisional e Socioeducativo

INCISO: 179 (Emenda nº 281)

Programa: 071 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL –

Ação: 4153 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA ESTADUAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	200.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	1.590.762,00	1	1.304.459,00	1	1.304.459,00	1	1.304.459,00

INCISO: 180 (Emenda nº 231)

Programa: 071 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL –

Ação: 4154 – FOMENTO À INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL

Mudança de IAG:

Para: 1 – Projetos estratégicos

Mudança de projeto estratégico para: Desenvolvimento Municipal

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	20.471.010,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	250	2.148.401,00	250	2.148.401,00	250	2.148.401,00	250	2.148.401,00

INCISO: 181 (Emenda nº 331)

Programa: 071 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL –

Ação: 4477 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	470.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	4.395.511,00	1	4.165.186,00	1	4.165.186,00	1	4.165.186,00

INCISO: 182 (Emenda nº 149)

Programa: 081 – INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Promover investimentos em infraestrutura, logística, energia e serviços com capacidade de induzir o desenvolvimento de novos negócios e atividades produtivas nas regiões norte e nordeste do estado.

INCISO: 183 (Emenda nº 107)

Programa: 081 – INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Ação: – Recuperação e readequação da BR-367

Unidade Orçamentária: 2301 – DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO

Finalidade: Realizar ações e destinar recursos, com o objetivo de readequar a BR-367, incluindo, mas não se limitando: a assinatura de convênio/cooperação técnica com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT –, visando a assunção de trechos hoje sob jurisdição federal; a recuperação e adequação de capacidade de trechos pavimentados; a pavimentação de trechos ainda não pavimentados; a instalação de postos de fiscalização, de praças de pesagem e de radares de velocidade; melhorias e adequações viárias dos trevos de acesso; e melhoria na sinalização vertical e horizontal (notadamente nos trechos com maiores índices de acidentes), com prioridade dos trechos dentro do médio e baixo Jequitinhonha.

Produto: INTERVENÇÃO REALIZADA

Unidade de medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: POPULAÇÃO

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 184 (Emenda nº 292)

Programa: 081 – INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA –

Ação: 4227 – CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	1.700.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	0	2.760.000,00	0	41.438.000,00	0	47.068.000,00	0	28.765.000,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	33.598.901,00	0	169.390.167,00	0	174.812.826,00	0	99.574.972,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	1.630.000,00	0	19.454.000,00	0	21.000.000,00	0	40.000.000,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	1.130.000,00	0	12.000.000,00	0	43.040.000,00	0	43.351.000,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	2.000.000,00	0	45.000.000,00	0	53.000.000,00	0	28.361.000,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	4.394.000,00	0	56.180.000,00	0	56.746.000,00	0	48.799.000,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	1.500.000,00	0	20.480.000,00	0	17.500.000,00	0	43.088.000,00
Região	0	1.500.000,00	0	10.182.000,00	0	0,00	0	20.000.000,00

Intermediária de Patos de Minas								
Região Intermediária de Pouso Alegre	1	2.198.000,00	0	12.190.000,00	0	14.169.000,00	0	13.500.000,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	3.260.000,00	0	40.339.000,00	0	30.200.000,00	0	39.921.000,00
Região Intermediária de Uberaba	0	7.191.600,00	0	43.175.000,00	0	28.764.000,00	0	49.197.000,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	1.500.000,00	0	15.490.000,00	0	10.000.000,00	0	20.000.000,00
Região Intermediária de Varginha	0	1.630.000,00	0	46.442.000,00	0	48.000.000,00	0	29.342.000,00

Eixo: Meio Ambiente

INCISO: 185 (Emenda nº 151)

Programa: 091 – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS HÍDRICOS

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Estimular iniciativas públicas e privadas que aliem preservação do meio ambiente e desenvolvimento econômico nas diversas regiões do Estado de Minas Gerais.

INCISO: 186 (Emenda nº 159)

Programa: 093 – INSTRUMENTOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Adotar medidas de proteção e de prevenção a danos ambientais, visando à preservação da vida e ao equilíbrio estabilidade dos ecossistemas naturais e transformados.

INCISO: 187 (Emenda nº 152)

Programa: 098 – QUALIDADE AMBIENTAL

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Estimular iniciativas públicas e privadas que aliem preservação do meio ambiente e desenvolvimento econômico nas diversas regiões do Estado de Minas Gerais.

INCISO: 188 (Emenda nº 153)

Programa: 098 – QUALIDADE AMBIENTAL

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Adotar medidas de proteção e de prevenção a danos ambientais, visando à preservação da vida e ao equilíbrio estabilidade dos ecossistemas naturais e transformados.

INCISO: 189 (Emenda nº 99)

Programa: 098 – QUALIDADE AMBIENTAL –

Ação: 4238 – QUALIDADE DO AR, DO SOLO E DOS EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS

Mudança de finalidade para: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL POR MEIO DA GESTÃO DA QUALIDADE DO AR, DO SOLO E dos EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS, bem como promover ações preventivas de redução da emissão de poluentes. CONTROLAR, MONITORAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERÁRIOS.

INCISO: 190 (Emenda nº 157)

Programa: 102 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E CONTAMINADAS

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Adotar medidas de proteção e de prevenção a danos ambientais, visando à preservação da vida e ao equilíbrio estabilidade dos ecossistemas naturais e transformados.

INCISO: 191 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 49)

Programa: 102 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E CONTAMINADAS –

Ação: 4273 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E CONTAMINADAS

Mudança de finalidade para: PROMOVER A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL de bacias hidrográficas e DE ÁREAS DEGRADADAS PELA MINERAÇÃO, CONTAMINADAS E IMPACTADAS POR ACIDENTES E DESASTRES OCORRIDOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS. CONTROLAR, MONITORAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERÁRIOS.

INCISO: 192 (Emenda nº 158)

Programa: 104 – PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, A FAUNA E A BIODIVERSIDADE FLORESTAL

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Adotar medidas de proteção e de prevenção a danos ambientais, visando à preservação da vida e ao equilíbrio estabilidade dos ecossistemas naturais e transformados.

INCISO: 193 (Emenda nº 293)

Programa: 104 – PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, A FAUNA E A BIODIVERSIDADE FLORESTAL –

Ação: 4276 – FOMENTO FLORESTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023

Região Intermediária de Barbacena	50	3.903.262,00	50	3.803.262,00	50	3.803.262,00	50	3.803.262,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	170	1.455.575,00	170	1.455.575,00	170	1.455.575,00	170	1.455.575,00
Região Intermediária de Divinópolis	125	435.090,00	125	435.090,00	125	435.090,00	125	435.090,00
Região Intermediária de Governador Valadares	130	2.073.681,00	130	2.073.681,00	130	2.073.681,00	130	2.073.681,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	125	3.757.351,00	125	3.757.351,00	125	3.757.351,00	125	3.757.351,00
Região Intermediária de Montes Claros	280	914.056,00	280	914.056,00	280	914.056,00	280	914.056,00
Região Intermediária de Patos de Minas	300	1.765.090,00	300	1.765.090,00	300	1.765.090,00	300	1.765.090,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	175	1.682.570,00	175	1.232.570,00	175	1.232.570,00	175	1.232.570,00
Região Intermediária de Uberlândia	125	666.003,00	125	666.003,00	125	666.003,00	125	666.003,00
Região Intermediária de Varginha	20	357.856,00	20	357.856,00	20	357.856,00	20	357.856,00

INCISO: 194 (Emenda nº 79)

Programa: 104 – PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, A FAUNA E A BIODIVERSIDADE FLORESTAL –

Ação: 4277 – PARC – PROGRAMA DE CONCESSÃO DE PARQUES ESTADUAIS

Mudança de finalidade para: DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE concessão ou DE PARCERIA pública ou privada PARA MANUTENÇÃO, GESTÃO E OPERAÇÃO da área de visitantes e de recreação de parques estaduais, INCLUINDO A MELHORIA DE SUAS ESTRUTURAS, e CONSIDERANDO O PROGRAMA DE CONCESSÃO DE PARQUES ESTADUAIS DE MINAS GERAIS– PARC.

INCISO: 195 (Emenda nº 80)

Programa: 104 – PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, A FAUNA E A BIODIVERSIDADE FLORESTAL –

Ação: 4280 – GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	4.860.206,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Região Intermediária de Barbacena	0	8.608.076,00	0	8.608.076,00	0	8.608.076,00	0	8.608.076,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	15.982.888,00	1	15.982.888,00	1	15.982.888,00	1	15.982.888,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	673.196,00	0	673.196,00	0	673.196,00	0	673.196,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	2.551.547,00	0	2.551.547,00	0	2.551.547,00	0	2.551.547,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	0	4.038.801,00	0	4.038.801,00	0	4.038.801,00	0	4.038.801,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	11.347.993,00	0	11.347.993,00	0	11.347.993,00	0	11.347.993,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	827.068,00	0	827.068,00	0	827.068,00	0	827.068,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	11.835.799,00	0	7.265.194,00	0	7.265.194,00	0	7.265.194,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	934.207,00	0	934.207,00	0	934.207,00	0	934.207,00
Região Intermediária de Varginha	0	2.235.815,00	0	2.235.815,00	0	2.235.815,00	0	2.235.815,00

INCISO: 196 (Emenda nº 154)

Programa: 119 – MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Adotar medidas de proteção e de prevenção a danos ambientais, visando à preservação da vida e ao equilíbrio estabilidade dos ecossistemas naturais e transformados.

INCISO: 197 (Emenda nº 244)

Programa: 119 – MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

Ação: – MANEJO ÉTICO-POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, EDUCAÇÃO HUMANITÁRIA E CASTRAÇÃO DE ANIMAIS

Unidade Orçamentária: 1371 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Implementar Políticas Públicas relativas aos animais domésticos no âmbito estadual, conforme a Lei Estadual 23.304/2019 (art. 42) , mediante a feitura de um diagnóstico das realidades por eles vivenciadas, no que concerne a (in)existência de controle populacional, proteção e identificação dos animais que vivem no ambiente urbano. Implementar um Centro de Referência

para acolhimento prévio de animais abandonados ou apreendidos. Subsidiar, orientar e fomentar a realização de campanhas de castração e de conscientização para a guarda responsável, em parceria com os municípios.

Produto: Município capacitado / apoiado para Manejo Ético-Populacional de Animais

Unidade de medida: Município

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: Municípios e sociedade civil

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	853	1.000,00	425	1.000,00	428	1.000,00	853	1.000,00

INCISO: 198 (Emenda nº 241)

Programa: 119 – MONITORAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL. –

Ação: 4317 – FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	1.783	4.275.152,00	1.800	3.695.265,00	1.818	3.744.255,00	1.841	3.794.130,00
Região Intermediária de Divinópolis	1.777	3.647.146,00	1.795	3.695.263,00	1.813	3.744.250,00	1.838	3.794.124,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1.778	3.647.146,00	1.795	3.695.263,00	1.813	3.744.250,00	1.838	3.794.124,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	1.777	3.647.146,00	1.795	3.695.263,00	1.813	3.744.250,00	1.838	3.794.124,00
Região Intermediária de Montes Claros	1.777	3.647.146,00	1.795	3.695.263,00	1.813	3.744.250,00	1.838	3.794.124,00
Região Intermediária de Patos de Minas	3.554	7.294.292,00	3.590	7.390.526,00	3.626	7.488.500,00	3.676	7.588.248,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1.777	3.718.146,00	1.795	3.695.263,00	1.813	3.744.250,00	1.838	3.794.124,00
Região Intermediária de Uberlândia	1.777	3.647.146,00	1.795	3.695.263,00	1.813	3.744.250,00	1.838	3.794.124,00
Região Intermediária de Varginha	3.554	7.294.292,00	3.590	7.390.526,00	3.626	7.488.500,00	3.676	7.588.248,00

INCISO: 199 (Emenda nº 155)

Programa: 120 – GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Adotar medidas de proteção e de prevenção a danos ambientais, visando à preservação da vida e ao equilíbrio estabilidade dos ecossistemas naturais e transformados.

INCISO: 200 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 6)

Programa: 120 – GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO

Ação: – Apoio à promoção de ações de proteção animal

Unidade Orçamentária: 1371 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Promover ações protetivas aos animais por meio do apoio financeiro e material às entidades e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos ou municípios por meio de ações de promoção à tutela responsável, educação humanitária e ao manejo e controle populacional ético de cães e gatos por meio de castrações.

Produto: ENTIDADE/MUNICÍPIO APOIADO

Unidade de medida: Entidade/Município

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS E MUNICÍPIOS

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	135	6.257.602,00	135	5.300.000,00	135	5.300.000,00	135	5.300.000,00

INCISO: 201 (Emenda nº 302)

Programa: 120 – GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO –

Ação: 4321 – PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	440	7.504.837,00	470	4.394.323,00	500	4.398.976,00	550	4.403.714,00

INCISO: 202 (Emenda nº 305)

Programa: 120 – GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO –

Ação: 4348 – GESTÃO AMBIENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	18	2.875.228,00	22	2.913.171,00	26	2.951.799,00	30	2.991.126,00
Região	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Intermediária de Teófilo Otoni								
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

INCISO: 203 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 81)

Programa: 120 – GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO –

Ação: 4354 – BOLSA RECICLAGEM

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	42.000	3.029.000,00	43.000	1.500.000,00	44.000	1.500.000,00	45.000	1.500.000,00

INCISO: 204 (Emenda nº 156)

Programa: 122 – REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Adotar medidas de proteção e de prevenção a danos ambientais, visando à preservação da vida e ao equilíbrio estabilidade dos ecossistemas naturais e transformados.

INCISO: 205 (Emenda nº 238)

Programa: 122 – REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL –

Ação: 4337 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SLA

Mudança de finalidade para: IMPLEMENTAR E/OU APERFEIÇOAR SISTEMAS INFORMATIZADOS QUE PROPICIEM MAIOR EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE e transparência NAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	1.500.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	3	1.500.000,00	4	1.500.000,00	5	1.500.000,00	5	1.500.000,00

Eixo: Outros Poderes

INCISO: 206 (Emenda nº 91)

Programa: 726 – ACESSO À JUSTIÇA –

Ação: 1099 – IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE DEFENSORIAS ESPECIALIZADAS E NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA

UO: 1441 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mudança de finalidade para: IMPLANTAR E ESTRUTURAR DEFENSORIAS ESPECIALIZADAS, NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA E A CENTRAL DE RELACIONAMENTO DO CIDADÃO, TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO AOS PÚBLICOS CONSIDERADOS PRIORITÁRIOS POR SUA VULNERABILIDADE SOCIAL, COMO MULHERES, IDOSOS,

CRIANÇAS, ADOLESCENTES, CONSUMIDORES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, LGBTs, QUILOMBOLAS, NEGROS, ÍNDIOS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL, contando com atendimento técnico especializado, como de profissionais da área de assistência social e psicologia.

Eixo: Planejamento e Gestão

INCISO: 207 (Emenda nº 289)

Programa: 078 – ACESSORIA E PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS –

Ação: 4206 – PESQUISAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	4	3.579.366,00	4	3.556.012,00	4	3.613.684,00	4	3.672.399,00

INCISO: 208 (Emenda nº 218)

Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS –

Ação: 2087 – RESERVA PARA ATENDIMENTO DAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS VINCULADAS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

UO: 4291 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Mudança de unidade de medida para: R\$ MIL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	255.455	255.455.370,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 209 (Emenda nº 336)

Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS –

Ação: 2500 – ACESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

UO: 3051 – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	26.654.111,00	1	26.695.218,00	1	28.532.743,00	1	30.403.527,00

INCISO: 210 (Emenda nº 337)

Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS –

Ação: 2500 – ACESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

UO: 1251 – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	204.061.139,00	1	204.031.139,00	1	204.031.139,00	1	204.031.139,00

INCISO: 211 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 114)

Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS –

Ação: 7009 – COMPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

UO: 1911 – EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	5.760.618.060,00	1	5.864.885.247,00	1	5.971.039.670,00	1	6.079.115.488,00

INCISO: 212 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 30)

Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS –

Ação: 7441 – PENSÕES ESPECIAIS E INDENIZAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

UO: 1941 – EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Mudança de finalidade para: ATENDER AO PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS E INDENIZAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO, inclusive aquelas devidas aos filhos segregados de pais com hanseníase (Lei nº 23.137/2018).

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	2.000.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	2.249	173.354.150,00	2.249	176.491.860,00	2.249	179.686.363,00	2.249	182.938.686,00

Eixo: Saúde

INCISO: 213 (Emenda nº 258)

Programa: 009 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E PESQUISA PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –

Ação: 4014 – AÇÕES EDUCACIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	8.900	14.367.530,00	9.000	14.603.232,00	9.100	14.987.167,00	9.200	15.385.231,00

INCISO: 214 (Emenda nº 259)

Programa: 009 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO E PESQUISA PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –

Ação: 4015 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO CAMPO DA SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	190	594.958,00	200	689.044,00	210	740.161,00	220	796.290,00

INCISO: 215 (Emenda nº 283)

Programa: 045 – ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA –

Ação: 4174 – ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	712.602,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	169.062	442.430.486,00	170.752	455.204.751,00	172.460	462.929.709,00	174.185	473.480.314,00

INCISO: 216 (Emenda nº 284)

Programa: 045 – ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA –

Ação: 4175 – ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE SAÚDE MENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	300.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	53.649	42.711.343,00	53.113	43.709.254,00	52.581	44.742.860,00	52.056	45.804.264,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	67.907	91.060.318,00	67.228	92.805.309,00	66.556	95.391.494,00	65.890	97.654.406,00

INCISO: 217 (Emenda nº 285)

Programa: 045 – ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA –

Ação: 4176 – ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE REABILITAÇÃO E CUIDADOS INTEGRADOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	862.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	20.378	49.707.939,00	20.582	50.408.018,00	20.788	52.236.333,00	20.996	53.559.863,00
Região	5.342	17.206.526,00	5.395	17.636.380,00	5.449	18.081.731,00	5.504	18.539.884,00

Intermediária de Divinópolis								
Região Intermediária de Juiz de Fora	4.680	25.045.570,00	4.727	25.671.260,00	4.774	26.319.512,00	4.822	26.986.381,00
Região Intermediária de Varginha	4.566	20.420.367,00	4.612	20.930.510,00	4.658	21.459.048,00	4.704	22.002.766,00

INCISO: 218 (Emenda nº 240)

Programa: 045 – ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA –

Ação: 4177 – ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE HOSPITAIS DE REFERÊNCIA

Mudança de finalidade para: ATENDIMENTO GERAL, ESPECIALIZADO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, INCLUINDO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE VÁRIAS ESPECIALIDADES MÉDICAS E MULTIDISCIPLINARES, ALÉM DE PROMOVER O CUIDADO DA SAÚDE DA MULHER E MATERNO-INFANTIL, VISANDO A RESOLUTIVIDADE DA SAÚDE E DIMINUIÇÃO DAS MORBI-MORTALIDADES E O ATENDIMENTO DE PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS DE IMPACTO EPIDEMIOLÓGICO E SANITÁRIO, com gestão exclusivamente pública.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	1.152.932,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	25.374	60.092.758,00	25.628	61.483.256,00	25.884	62.923.458,00	26.143	64.402.005,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	56.808	157.068.620,00	57.376	156.439.971,00	57.950	161.403.257,00	58.529	165.195.835,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	45.740	120.792.216,00	46.197	123.587.250,00	46.659	126.482.196,00	47.126	129.454.215,00
Região Intermediária de Patos de Minas	45.285	88.151.079,00	45.738	90.190.824,00	46.195	92.303.481,00	46.657	94.472.385,00

INCISO: 219 (Emenda nº 286)

Programa: 045 – ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA –

Ação: 4178 – ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	3.520.536,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	116.473	247.345.255,00	117.638	249.695.581,00	118.814	259.777.500,00	120.002	266.283.378,00

INCISO: 220 (Emenda nº 287)

Programa: 045 – ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA –

Ação: 4179 – ATENÇÃO INTEGRAL AO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1.176	12.529.186,00	1.176	12.770.771,00	1.176	13.031.731,00	1.176	13.292.832,00
Região Intermediária de Governador Valadares	180	0,00	180	0,00	180	0,00	180	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	204	0,00	204	0,00	204	0,00	204	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	192	0,00	192	0,00	192	0,00	192	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	228	0,00	228	0,00	228	0,00	228	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	324	0,00	324	0,00	324	0,00	324	0,00

INCISO: 221 (Emenda nº 288)

Programa: 076 – INOVAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA –

Ação: 4189 – CIÊNCIA EM MOVIMENTO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	22	2.936.375,00	22	2.866.413,00	22	2.896.995,00	22	2.928.130,00

INCISO: 222 (Emenda nº 295)

Programa: 099 – EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA E AUTÔNOMA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE –

Ação: 4287 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	253.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 223 (Emenda nº 296)

Programa: 116 – DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). –

Ação: 4288 – PRODUÇÃO DE VACINA, SOROS E OUTROS PRODUTOS BIOLÓGICOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	190.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	20.180.000	421.461.583,00	20.500.000	440.538.289,00	20.800.000	462.029.613,00	20.000.000	482.767.161,00

INCISO: 224 (Emenda nº 304)

Programa: 123 – ASSISTÊNCIA EM HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA, CÉLULAS E TECIDOS BIOLÓGICOS. –

Ação: 4341 – ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	400.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	1	98.500,00	1	102.076,00	1	105.785,00	1	109.630,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	4	4.166.205,00	4	4.923.211,00	4	5.102.076,00	4	5.287.549,00
Região Intermediária de Divinópolis	1	239.500,00	1	83.422,00	1	86.453,00	1	89.596,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	180.000,00	1	20.726,00	1	21.479,00	1	22.259,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	4	2.026.500,00	4	1.535.292,00	4	1.591.070,00	4	1.648.906,00
Região Intermediária de Montes Claros	1	368.500,00	1	381.880,00	1	395.754,00	1	410.140,00
Região Intermediária de Patos de Minas	1	178.000,00	1	184.463,00	1	191.164,00	1	198.113,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	2	538.000,00	2	557.534,00	2	577.789,00	2	598.792,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	80.500,00	1	86.531,00	1	89.675,00	1	92.935,00
Região Intermediária de Uberaba	2	207.000,00	2	441.985,00	2	458.043,00	2	474.693,00
Região Intermediária de Uberlândia	2	782.500,00	2	869.981,00	2	901.588,00	2	934.362,00
Região Intermediária de	2	371.000,00	2	384.470,00	2	398.439,00	2	412.921,00

Varginha								
----------	--	--	--	--	--	--	--	--

INCISO: 225 (Emenda nº 335)

Programa: 123 – ASSISTÊNCIA EM HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA, CÉLULAS E TECIDOS BIOLÓGICOS. –

Ação: 4540 – DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SANGUE E HEMODERIVADOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	700.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	18.500	5.373.524,00	18.500	5.519.360,00	18.500	5.669.658,00	18.500	5.824.566,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	297.800	86.499.227,00	297.800	88.882.488,00	297.800	91.266.190,00	297.800	93.759.789,00
Região Intermediária de Divinópolis	45.000	13.070.735,00	45.000	13.425.472,00	45.000	13.791.061,00	45.000	14.167.864,00
Região Intermediária de Governador Valadares	27.000	7.842.441,00	27.000	8.055.283,00	27.000	8.274.636,00	27.000	8.500.718,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	131.100	38.079.407,00	131.100	39.112.874,00	131.100	40.177.956,00	131.100	41.275.710,00
Região Intermediária de Montes Claros	53.500	15.539.651,00	53.500	15.961.395,00	53.500	16.396.039,00	53.500	16.844.016,00
Região Intermediária de Patos de Minas	19.000	5.518.754,00	19.000	5.668.532,00	19.000	5.822.892,00	19.000	5.981.987,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	80.500	23.382.091,00	80.500	24.016.677,00	80.500	24.670.676,00	80.500	25.344.735,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	9.000	2.614.147,00	9.000	2.685.094,00	9.000	2.758.212,00	9.000	2.833.572,00
Região Intermediária de Uberaba	38.600	11.211.786,00	38.600	11.516.071,00	38.600	11.829.665,00	38.600	12.152.879,00
Região Intermediária de Uberlândia	68.000	19.751.333,00	68.000	20.287.380,00	68.000	20.839.825,00	68.000	21.409.216,00
Região Intermediária de Varginha	27.000	7.842.441,00	27.000	8.055.283,00	27.000	8.274.636,00	27.000	8.500.718,00

INCISO: 226 (Emenda nº 316)

Programa: 150 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE –

Ação: 4431 – REDE DE GERENCIAMENTO DE RISCO E PROTEÇÃO À SAÚDE HUMANA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	10	86.636.354,00	10	77.781.205,00	10	78.559.017,00	10	79.344.607,00

INCISO: 227 (Emenda nº 101)

Programa: 150 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE –

Ação: 4436 – REDE DE VIGILÂNCIA ÀS CONDIÇÕES CRÔNICAS

Mudança de finalidade para: ORGANIZAR A REDE DE VIGILÂNCIA ÀS CONDIÇÕES CRÔNICAS TRANSMISSÍVEIS, tais como tuberculose, hanseníase, IST/Aids e hepatites virais, VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EFETIVAS, INTEGRADAS, SUSTENTÁVEIS E BASEADAS EM EVIDÊNCIAS PARA A PREVENÇÃO, PROTEÇÃO, CONTROLE E O CUIDADO DAS CONDIÇÕES CRÔNICAS E SEUS FATORES DE RISCO.

INCISO: 228 (Emenda nº 319)

Programa: 150 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE –

Ação: 4440 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	3.000	50.035.198,00	3.000	52.122.739,00	3.000	54.520.961,00	3.000	57.035.331,00

INCISO: 229 (Emenda nº 322)

Programa: 154 – APOIO À GESTÃO DO SUS –

Ação: 4455 – PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	13	10.054.124,00	13	10.451.830,00	13	10.974.422,00	13	11.523.143,00

INCISO: 230 (Emenda nº 165)

Programa: 156 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Garantir a integralidade das ações e dos serviços de acordo com a regionalização e a hierarquização do atendimento, adequando-os às diversas realidades epidemiológicas do Estado.

INCISO: 231 (Emenda nº 166)

Programa: 156 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Universalizar a assistência, garantindo às populações urbana e rural igualdade no acesso a todos os níveis de atenção dos serviços de saúde.

INCISO: 232 (Emenda nº 327)

Programa: 156 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA –

Ação: 4466 – ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	2.800.000	191.125.790,00	3.080.000	253.707.037,00	3.388.000	265.451.801,00	3.726.800	277.748.531,00
Região Intermediária de Barbacena	0	2.737.149,00	0	2.874.002,00	0	3.017.704,00	0	3.168.585,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	22.027.201,00	0	23.128.565,00	0	24.284.995,00	0	25.499.243,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	4.535.152,00	0	4.761.913,00	0	5.000.008,00	0	5.250.008,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	2.779.241,00	0	2.918.201,00	0	3.064.114,00	0	3.217.320,00
Região Intermediária de Ipatinga	0	3.629.993,00	0	3.811.491,00	0	4.002.066,00	0	4.202.173,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	0	8.282.324,00	0	8.696.442,00	0	9.131.268,00	0	9.587.829,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	5.939.653,00	0	6.236.636,00	0	6.548.466,00	0	6.875.890,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	2.883.960,00	0	3.028.156,00	0	3.179.564,00	0	3.338.543,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	4.536.360,00	0	4.763.179,00	0	5.001.329,00	0	5.251.398,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	4.426.708,00	0	4.648.047,00	0	4.880.451,00	0	5.124.469,00
Região Intermediária de Uberaba	0	2.770.528,00	0	2.909.054,00	0	3.054.504,00	0	3.207.233,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	4.044.537,00	0	4.246.760,00	0	4.459.098,00	0	4.682.053,00
Região Intermediária de Varginha	0	5.775.923,00	0	6.064.720,00	0	6.367.957,00	0	6.686.356,00

INCISO: 233 (Emenda nº 160)

Programa: 157 – POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Promover a readequação dos hospitais de pequeno porte de acordo com a estrutura funcional e a vocação de cada um e as necessidades sanitárias de cada região, garantindo a prestação de Pronto Atendimento, com vistas a fortalecer e aumentar a resolutividade da política hospitalar no Estado.

INCISO: 234 (Emenda nº 167)

Programa: 157 – POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Garantir a integralidade das ações e dos serviços de acordo com a regionalização e a hierarquização do atendimento, adequando-os às diversas realidades epidemiológicas do Estado.

INCISO: 235 (Emenda nº 168)

Programa: 157 – POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Universalizar a assistência, garantindo às populações urbana e rural igualdade no acesso a todos os níveis de atenção dos serviços de saúde.

INCISO: 236 (Emenda nº 324)

Programa: 157 – POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Ação: 4457 – IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR – VALOR EM SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	666.045.574,00	152	814.705.102,00	152	747.321.283,00	152	793.427.904,00
Região Intermediária de Barbacena	7	1.550.614,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	27	90.261.221,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	8	2.096.978,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	7	5.801.383,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	7	12.580.531,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	23	8.693.212,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região	17	5.370.610,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Intermediária de Montes Claros								
Região Intermediária de Patos de Minas	6	1.383.907,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	8	2.911.495,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	17	2.401.092,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	6	2.178.961,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	4	11.097.628,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	15	4.747.070,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 237 (Emenda nº 202)

Programa: 157 – POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR –

Ação: 4458 – IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAIS REGIONAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00

INCISO: 238 (Emenda nº 326)

Programa: 157 – POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR –

Ação: 4461 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	15	78.615.685,00	110	450.000.000,00	115	470.000.000,00	120	490.000.000,00
Região Intermediária de Barbacena	3	16.080.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	38	51.607.554,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	8	26.100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	2	16.139.181,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região	5	18.781.592,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Intermediária de Ipatinga								
Região Intermediária de Juíz de Fora	6	27.450.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	4	21.705.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	4	5.753.100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	3	18.368.100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	2	24.540.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	7	5.576.850,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	3	2.775.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	6	29.074.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 239 (Emenda nº 169)

Programa: 158 – ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Garantir a integralidade das ações e dos serviços de acordo com a regionalização e a hierarquização do atendimento, adequando-os às diversas realidades epidemiológicas do Estado.

INCISO: 240 (Emenda nº 170)

Programa: 158 – ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Universalizar a assistência, garantindo às populações urbana e rural igualdade no acesso a todos os níveis de atenção dos serviços de saúde.

INCISO: 241 (Emenda nº 320)

Programa: 158 – ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE –

Ação: 4451 – APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	8.213.468,00	0	8.099.208,00	0	8.504.138,00	0	8.929.293,00

Região Intermediária de Barbacena	6	1.222.494,00	6	1.283.616,00	2	1.347.798,00	3	1.415.190,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	12	2.444.988,00	12	2.567.232,00	1	2.695.596,00	3	2.830.380,00
Região Intermediária de Divinópolis	8	1.629.992,00	8	1.711.488,00	0	1.797.064,00	0	1.886.920,00
Região Intermediária de Governador Valadares	2	407.498,00	2	427.872,00	0	449.266,00	0	471.730,00
Região Intermediária de Ipatinga	6	1.222.494,00	6	1.283.616,00	1	1.347.798,00	2	1.415.190,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	22	4.482.478,00	22	4.706.592,00	5	4.941.926,00	10	5.189.030,00
Região Intermediária de Montes Claros	4	814.996,00	4	855.744,00	0	898.532,00	1	943.460,00
Região Intermediária de Patos de Minas	10	2.037.490,00	10	2.139.360,00	1	2.246.330,00	2	2.358.650,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	25	5.093.725,00	25	5.348.400,00	2	5.615.825,00	5	5.896.625,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	7	1.426.243,00	7	1.497.552,00	1	1.572.431,00	1	1.651.055,00
Região Intermediária de Uberaba	6	1.222.494,00	6	1.283.616,00	1	1.347.798,00	2	1.415.190,00
Região Intermediária de Uberlândia	11	2.241.239,00	11	2.353.296,00	3	2.470.964,00	5	2.594.515,00
Região Intermediária de Varginha	30	6.112.470,00	30	6.418.080,00	5	6.738.990,00	9	7.075.950,00

INCISO: 242 (Emenda nº 321)

Programa: 158 – ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE –

Ação: 4452 – REGULAÇÃO DO ACESSO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	840.800.093,00	0	820.080.027,00	0	825.090.533,00	0	830.351.563,00
Região Intermediária de Barbacena	38.265	0,00	38.342	0,00	38.418	0,00	38.494	0,00

Região Intermediária de Belo Horizonte	169.471	0,00	169.808	0,00	170.148	0,00	170.489	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	52.544	0,00	52.648	0,00	52.757	0,00	52.860	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	51.732	0,00	51.833	0,00	51.938	0,00	52.042	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	46.087	0,00	46.181	0,00	46.274	0,00	46.364	0,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	148.111	0,00	148.404	0,00	148.706	0,00	149.001	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	99.659	0,00	99.865	0,00	100.059	0,00	100.262	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	39.659	0,00	39.736	0,00	39.816	0,00	39.895	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	72.081	0,00	72.224	0,00	72.368	0,00	72.515	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	75.935	0,00	76.084	0,00	76.237	0,00	76.386	0,00
Região Intermediária de Uberaba	41.512	0,00	41.594	0,00	41.676	0,00	41.763	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	67.558	0,00	67.694	0,00	67.828	0,00	67.963	0,00
Região Intermediária de Varginha	107.601	0,00	107.822	0,00	108.035	0,00	108.254	0,00

INCISO: 243 (Emenda nº 323)

Programa: 158 – ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE –

Ação: 4456 – APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	619	113.001.335,00	692	128.573.232,00	692	141.430.555,00	692	155.573.610,00

INCISO: 244 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 17)

Programa: 158 – ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE –

Ação: 4463 – APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Mudança de finalidade para: Ampliar e garantir o acesso da população a serviços e cuidado na atenção especializada ambulatorial e hospitalar, no âmbito da média e alta complexidade, de forma a estruturar os pontos de atenção destes níveis na rede de

atenção à saúde, incluindo como ponto de atenção os centros especializados em diagnóstico oncológico nos hospitais gerais de referência regional, apoiando a resolução das necessidades de saúde da população e contribuindo para a garantia da integridade do cuidado, e assegurando a realização de biópsias e exames necessários para confirmação de neoplasias malignas.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	103.894.052,00	65	164.218.422,00	67	180.640.264,00	70	198.704.291,00
Região Intermediária de Barbacena	3	1.202.947,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	7	13.826.818,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	6	4.223.378,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	2	1.939.214,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	3	407.149,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	9	17.354.394,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	10	16.296.640,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	2	5.977.367,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	2	1.452.129,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	6	12.773.139,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	3	1.262.250,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	1	761.893,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	8	3.403.840,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 245 (Emenda nº 239)

Programa: 158 – ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE –

Ação: 4465 – APOIO E FORTALECIMENTO A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES E CRIANÇAS

Mudança de finalidade para: PROMOVER ASSISTÊNCIA À SAÚDE DAS MULHERES, RECÉM NASCIDOS E CRIANÇAS, ESTRUTURAR FLUXO ENTRE OS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DAS MULHERES E CRIANÇAS NOS DIVERSOS CICLOS DE VIDA, ASSEGURANDO O DIREITO AO NASCIMENTO SEGURO, CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEIS, através da triagem neonatal, A FIM DE REDUZIR A MORTALIDADE MATERNA, FETAL, INFANTIL E DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	24.065.970,00	63	93.897.105,00	67	98.591.961,00	71	103.521.559,00
Região Intermediária de Barbacena	2	2.537.455,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	15	31.877.958,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	2	1.876.800,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	1.887.780,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	1	982.940,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	8	6.642.097,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	6	5.808.608,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	3	2.012.063,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	6	4.519.455,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	4	2.910.804,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberaba	2	2.735.857,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	3	3.464.581,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	7	5.207.288,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 246 (Emenda nº 171)

Programa: 159 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Garantir a integralidade das ações e dos serviços de acordo com a regionalização e a hierarquização do atendimento, adequando-os às diversas realidades epidemiológicas do Estado.

INCISO: 247 (Emenda nº 172)

Programa: 159 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Mudança de área/objetivo estratégico/diretriz estratégica para:

Acrescente-se ao programa a seguinte Diretriz Estratégica:

– Universalizar a assistência, garantindo às populações urbana e rural igualdade no acesso a todos os níveis de atenção dos serviços de saúde.

INCISO: 248 (Emenda nº 248)

Programa: 159 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE –

Ação: 1061 – SAÚDE EM REDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	29	9.665.682,00	213	9.505.820,00	427	18.505.820,00	183	20.356.402,00

INCISO: 249 (Emenda nº 325)

Programa: 159 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE –

Ação: 4460 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	717.945.197,00	0	796.416.979,00	0	780.800.456,00	0	756.747.213,00
Região Intermediária de Barbacena	49	0,00	49	0,00	49	0,00	49	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	74	0,00	74	0,00	74	0,00	74	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	61	0,00	61	0,00	61	0,00	61	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	58	0,00	58	0,00	58	0,00	58	0,00
Região Intermediária de	44	0,00	44	0,00	44	0,00	44	0,00

Ipatinga								
Região Intermediária de Juíz de Fora	146	0,00	146	0,00	146	0,00	146	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	86	0,00	86	0,00	86	0,00	86	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	34	0,00	34	0,00	34	0,00	34	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	80	0,00	80	0,00	80	0,00	80	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	86	0,00	86	0,00	86	0,00	86	0,00
Região Intermediária de Uberaba	29	0,00	29	0,00	29	0,00	29	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	24	0,00	24	0,00	24	0,00	24	0,00
Região Intermediária de Varginha	82	0,00	82	0,00	82	0,00	82	0,00

INCISO: 250 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 100)

Programa: 159 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE –

Ação: 4462 – PROMOÇÃO DA EQUIDADE E ATENÇÃO À SAÚDE DOS GRUPOS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE INIQUIDADE NO ACESSO E NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Mudança de finalidade para: DESENVOLVER E IMPLEMENTAR AS POLÍTICAS ESTADUAIS E ESTRATÉGIAS PARA A REDUÇÃO DAS INIQUIDADES EM SAÚDE, ENTRE GRUPOS E INDIVÍDUOS HISTORICAMENTE VULNERABILIZADOS, TAIS COMO INDÍGENAS, POPULAÇÃO NEGRA E QUILOMBOLAS, POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, população do campo, da floresta e das águas, CIGANOS, PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E LGBT, DENTRE OUTRAS, ATUANDO SOBRE OS DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	23.048.081,00	0	22.600.000,00	0	22.700.000,00	0	22.800.000,00
Região Intermediária de Barbacena	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	8	0,00	8	0,00	8	0,00	8	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	10	0,00	10	0,00	10	0,00	10	0,00
Região	5	0,00	5	0,00	5	0,00	5	0,00

Intermediária de Governador Valadares								
Região Intermediária de Ipatinga	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	4	0,00	4	0,00	4	0,00	4	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	10	0,00	10	0,00	10	0,00	10	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	5	0,00	5	0,00	5	0,00	5	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	3	0,00	3	0,00	3	0,00	3	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	9	0,00	9	0,00	9	0,00	9	0,00
Região Intermediária de Uberaba	4	0,00	4	0,00	4	0,00	4	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	3	0,00	3	0,00	3	0,00	3	0,00
Região Intermediária de Varginha	7	0,00	7	0,00	7	0,00	7	0,00

INCISO: 251 (Emenda nº 332)

Programa: 160 – ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR –

Ação: 4483 – SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO DE VIDA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	2.240.000,00	0	2.545.482,00	0	2.545.482,00	0	2.545.482,00
Região Intermediária de Barbacena	3.398	141.054,00	3.585	0,00	3.779	0,00	3.985	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	18.145	935.433,00	19.139	0,00	20.178	0,00	21.289	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	10.119	141.054,00	10.674	0,00	11.254	0,00	11.871	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	3.858	141.054,00	4.068	0,00	4.289	0,00	4.523	0,00

Região Intermediária de Ipatinga	6.254	141.054,00	6.600	0,00	6.956	0,00	7.335	0,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	8.243	141.054,00	8.695	0,00	9.162	0,00	9.671	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	5.899	141.054,00	6.224	0,00	6.560	0,00	6.921	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	6.560	141.054,00	6.919	0,00	7.295	0,00	7.695	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	6.033	282.108,00	6.361	0,00	6.705	0,00	7.078	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	4.878	141.054,00	5.144	0,00	5.422	0,00	5.722	0,00
Região Intermediária de Uberaba	8.320	141.054,00	8.774	0,00	9.250	0,00	9.756	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	20.716	141.054,00	21.845	0,00	23.035	0,00	24.293	0,00
Região Intermediária de Varginha	11.388	141.055,00	12.009	0,00	12.658	0,00	13.360	0,00

Eixo: Segurança Pública

INCISO: 252 (Emenda nº 236)

Programa: 005 – INVESTIGAÇÃO –

Ação: 1067 – PROJETO DELEGACIA RURAL

Mudança de IAG:

Para: 1 – Projetos estratégicos

Mudança de projeto estratégico para: Modernização dos Órgãos de Segurança Pública e de Defesa Social

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	5	751.000,00	5	1.000,00	5	1.000,00	5	1.000,00

INCISO: 253 (Emenda nº 250)

Programa: 005 – INVESTIGAÇÃO –

Ação: 1068 – IMPLANTAÇÃO DO PLANTÃO DIGITAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
--------	---------	-------------	---------	-------------	---------	-------------	---------	-------------

	2020	2020	2021	2021	2022	2022	2023	2023
Estadual	100	425.000,00	100	1.000,00	96	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 254 (Emenda nº 260)

Programa: 005 – INVESTIGAÇÃO –

Ação: 4022 – PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	93.200,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	16.849	10.877.761,00	16.849	10.877.761,00	16.849	10.877.761,00	16.849	10.877.761,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	166.527	107.510.291,00	166.527	107.510.291,00	166.527	107.510.291,00	166.527	107.510.291,00
Região Intermediária de Divinópolis	24.024	15.509.962,00	24.024	15.509.962,00	24.024	15.509.962,00	24.024	15.509.962,00
Região Intermediária de Governador Valadares	9.873	6.374.037,00	9.873	6.374.037,00	9.873	6.374.037,00	9.873	6.374.037,00
Região Intermediária de Ipatinga	18.864	12.178.651,00	18.864	12.178.651,00	18.864	12.178.651,00	18.864	12.178.651,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	34.693	22.397.894,00	34.693	22.397.894,00	34.693	22.397.894,00	34.693	22.397.894,00
Região Intermediária de Montes Claros	24.335	15.710.744,00	24.335	15.710.744,00	24.335	15.710.744,00	24.335	15.710.744,00
Região Intermediária de Patos de Minas	21.211	13.693.880,00	21.211	13.693.880,00	21.211	13.693.880,00	21.211	13.693.880,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	20.962	13.533.125,00	20.962	13.533.125,00	20.962	13.533.125,00	20.962	13.533.125,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	15.621	10.084.960,00	15.621	10.084.960,00	15.621	10.084.960,00	15.621	10.084.960,00
Região Intermediária de Uberaba	16.451	10.620.811,00	16.451	10.620.811,00	16.451	10.620.811,00	16.451	10.620.811,00
Região Intermediária de Uberlândia	21.398	13.814.608,00	21.398	13.814.608,00	21.398	13.814.608,00	21.398	13.814.608,00
Região Intermediária de Varginha	29.192	18.846.437,00	29.192	18.846.437,00	29.192	18.846.437,00	29.192	18.846.437,00

INCISO: 255 (Emenda nº 261)

Programa: 005 – INVESTIGAÇÃO –

Ação: 4024 – INTELIGÊNCIA POLICIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	25.416	26.956.182,00	25.416	26.336.180,00	25.416	26.336.180,00	25.416	26.336.180,00

INCISO: 256 (Emenda nº 262)

Programa: 005 – INVESTIGAÇÃO –

Ação: 4025 – GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	12.725.804,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	14.231	68.463.728,00	14.231	67.463.728,00	14.231	67.463.728,00	14.231	67.463.728,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	58.807	281.597.673,00	58.807	309.671.219,00	58.807	340.506.143,00	58.807	371.899.179,00
Região Intermediária de Divinópolis	23.413	110.992.077,00	23.413	110.992.077,00	23.413	110.992.077,00	23.413	110.992.077,00
Região Intermediária de Governador Valadares	7.478	35.450.338,00	7.478	35.450.338,00	7.478	35.450.338,00	7.478	35.450.338,00
Região Intermediária de Ipatinga	16.254	77.053.997,00	16.254	77.053.997,00	16.254	77.053.997,00	16.254	77.053.997,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	29.308	138.938.016,00	29.308	138.938.016,00	29.308	138.938.016,00	29.308	138.938.016,00
Região Intermediária de Montes Claros	11.053	52.398.045,00	11.053	52.398.045,00	11.053	52.398.045,00	11.053	52.398.045,00
Região Intermediária de Patos de Minas	10.139	48.065.120,00	10.139	48.065.120,00	10.139	48.065.120,00	10.139	48.065.120,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	24.832	117.719.014,00	24.832	117.719.014,00	24.832	117.719.014,00	24.832	117.719.014,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	8.227	39.101.059,00	8.227	39.001.059,00	8.227	39.001.059,00	8.227	39.001.059,00
Região Intermediária de Uberaba	11.371	53.905.561,00	11.371	53.905.561,00	11.371	53.905.561,00	11.371	53.905.561,00
Região Intermediária de	19.466	92.280.860,00	19.466	92.280.860,00	19.466	92.280.860,00	19.466	92.280.860,00

Uberlândia								
Região Intermediária de Varginha	24.921	118.140.927,00	24.921	118.140.927,00	24.921	118.140.927,00	24.921	118.140.927,00

INCISO: 257 (Emenda nº 252)

Programa: 007 – VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR –

Ação: 2002 – ESCOLA ESTADUAL ORDEM E PROGRESSO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	25.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1.550	5.650.576,00	1.550	5.650.576,00	1.550	5.650.576,00	1.550	5.650.576,00

INCISO: 258 (Emenda nº 253)

Programa: 007 – VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR –

Ação: 2004 – SAÚDE DO SERVIDOR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	200.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	46.199	17.928.770,00	46.199	17.928.770,00	46.199	17.928.770,00	46.199	17.928.770,00

INCISO: 259 (Emenda nº 255)

Programa: 034 – POLICIA OSTENSIVA –

Ação: 2032 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	19.800	93.571.199,00	21.280	93.571.199,00	20.540	93.571.199,00	20.540	93.571.199,00

INCISO: 260 (Emenda nº 237)

Programa: 034 – POLICIA OSTENSIVA –

Ação: 4048 – POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL

Mudança de IAG:

Para: 1 – Projetos estratégicos

Mudança de projeto estratégico para: Modernização dos Órgãos de Segurança Pública e de Defesa Social

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	21.793.876,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1.125.971	3.736.713.988,00	1.125.971	3.681.148.270,00	1.125.971	3.626.728.860,00	1.125.971	3.575.932.490,00

INCISO: 261 (Emenda nº 265)

Programa: 034 – POLICIA OSTENSIVA –

Ação: 4058 – POLICIAMENTO OSTENSIVO DE MEIO AMBIENTE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	290.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Barbacena	4.892	16.293.352,00	4.892	16.293.352,00	4.892	16.293.352,00	4.892	16.293.352,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	17.460	16.469.981,00	17.460	13.849.326,00	17.460	13.849.326,00	17.460	13.849.326,00
Região Intermediária de Divinópolis	8.971	10.969.822,00	8.971	10.969.822,00	8.971	10.969.822,00	8.971	10.969.822,00
Região Intermediária de Governador Valadares	5.002	6.170.492,00	5.002	6.170.492,00	5.002	6.170.492,00	5.002	6.170.492,00
Região Intermediária de Ipatinga	6.448	7.953.079,00	6.448	7.953.079,00	6.448	7.953.079,00	6.448	7.953.079,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	11.004	13.575.080,00	11.004	13.575.080,00	11.004	13.575.080,00	11.004	13.575.080,00
Região Intermediária de Montes Claros	11.005	13.575.080,00	11.005	13.575.080,00	11.005	13.575.080,00	11.005	13.575.080,00
Região Intermediária de Patos de Minas	9.668	11.929.617,00	9.668	11.929.617,00	9.668	11.929.617,00	9.668	11.929.617,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	5.446	6.718.980,00	5.446	6.718.980,00	5.446	6.718.980,00	5.446	6.718.980,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	9.998	12.340.982,00	9.998	12.340.982,00	9.998	12.340.982,00	9.998	12.340.982,00
Região Intermediária de Uberaba	6.335	7.815.955,00	6.335	7.815.955,00	6.335	7.815.955,00	6.335	7.815.955,00
Região Intermediária de Uberlândia	6.449	7.953.079,00	6.449	7.953.079,00	6.449	7.953.079,00	6.449	7.953.079,00

Região Intermediária de Varginha	7.669	9.461.420,00	7.669	9.461.420,00	7.669	9.461.420,00	7.669	9.461.420,00
----------------------------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------

INCISO: 262 (Emenda nº 266)

Programa: 034 – POLICIA OSTENSIVA –

Ação: 4062 – PREVENÇÃO E PROTEÇÃO ESCOLAR – PROERD

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	150.000	385.800,00	150.000	144.000,00	150.000	144.000,00	150.000	144.000,00

INCISO: 263 (Emenda nº 291)

Programa: 034 – POLICIA OSTENSIVA –

Ação: 4214 – POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	1.000.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	14.593	166.695.511,00	14.593	166.903.986,00	14.593	166.903.986,00	14.593	166.903.986,00

INCISO: 264 (Emenda nº 317)

Programa: 034 – POLICIA OSTENSIVA –

Ação: 4432 – PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	30.000	234.000,00	30.000	84.000,00	30.000	84.000,00	30.000	84.000,00

INCISO: 265 (Emenda nº 334)

Programa: 034 – POLICIA OSTENSIVA –

Ação: 4507 – SEGURANÇA RURAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	15	465.000,00	50	1.000,00	50	1.000,00	55	1.000,00

INCISO: 266 (Emenda nº 228)

Programa: 139 – GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ação: – APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO DE ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade Orçamentária: 4691 – FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

Finalidade: POSSIBILITAR A OBTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE VISEM À REDUÇÃO E CONTROLE DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE EM TODO O ESTADO DE MINAS GERAIS E VALORIZAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS

DE SEGURANÇA PÚBLICA, A PARTIR DA REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP).

Produto: AÇÕES E PROJETOS

Unidade de medida: AÇÃO E PROJETO

IAG: Demais Projetos e Atividades

Projeto Estratégico:

Público-Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 267 (Emenda nº 310)

Programa: 139 – GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA –

Ação: 4412 – REESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	473.582,00	0	102.801,00	0	160.491,00	0	219.219,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	10	8.007.000,00	10	8.007.000,00	10	8.007.000,00	10	8.007.000,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	384.000,00	0	384.000,00	0	384.000,00	0	384.000,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	0	483.000,00	0	483.274,00	0	483.557,00	0	483.852,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	840.000,00	0	840.000,00	0	840.000,00	0	840.000,00
Região Intermediária de Uberaba	0	720.000,00	0	720.000,00	0	720.000,00	0	720.000,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	720.000,00	0	720.000,00	0	720.000,00	0	720.000,00

INCISO: 268 (Emenda nº 113)

Programa: 139 – GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA –

Ação: 4415 – RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras	Físicas	Financeiras
--------	---------	-------------	---------	-------------	---------	-------------	---------	-------------

	2020	2020	2021	2021	2022	2022	2023	2023
Estadual	105	844.000,00	104	700.000,00	104	700.000,00	104	700.000,00

INCISO: 269 (Emenda nº 312)

Programa: 143 – ROMPIMENTO DA TRAJETÓRIA INFRACIONAL DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA –

Ação: 4419 – ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E INTERNAÇÃO NAS UNIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	649.320,00	801	2.940.092,00	801	5.933.112,00	4.383	8.980.018,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	750	79.490.105,00	750	79.989.425,00	750	79.989.425,00	750	79.989.425,00
Região Intermediária de Divinópolis	60	6.348.627,00	60	6.348.627,00	60	6.348.627,00	60	6.348.627,00
Região Intermediária de Governador Valadares	100	10.581.045,00	100	10.581.045,00	100	10.581.045,00	100	10.581.045,00
Região Intermediária de Ipatinga	50	5.290.529,00	50	5.290.529,00	50	5.290.529,00	50	5.290.529,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	70	7.406.732,00	70	7.406.732,00	70	7.406.732,00	70	7.406.732,00
Região Intermediária de Montes Claros	137	14.548.937,00	137	14.548.937,00	137	14.548.937,00	137	14.548.937,00
Região Intermediária de Patos de Minas	132	14.019.885,00	132	14.019.885,00	132	14.019.885,00	132	14.019.885,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	40	4.232.418,00	40	4.232.418,00	40	4.232.418,00	40	4.232.418,00
Região Intermediária de Uberaba	62	6.613.154,00	62	6.613.154,00	62	6.613.154,00	62	6.613.154,00
Região Intermediária de Uberlândia	150	15.871.567,00	150	15.871.567,00	150	15.871.567,00	150	15.871.567,00
Região Intermediária de Varginha	0	0,00	0	0,00	0	0,00	567	0,00

INCISO: 270 (Emenda nº 313)

Programa: 143 – ROMPIMENTO DA TRAJETÓRIA INFRACIONAL DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA –

Ação: 4421 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS –
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	303.000,00	0	103.524,00	0	208.915,00	17	316.205,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	12	20.533.053,00	12	20.533.053,00	12	20.533.053,00	12	20.533.053,00
Região Intermediária de Divinópolis	1	1.656.444,00	1	1.656.444,00	1	1.656.444,00	1	1.656.444,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	1.656.444,00	1	1.656.444,00	1	1.656.444,00	1	1.656.444,00
Região Intermediária de Ipatinga	1	1.656.444,00	1	1.656.444,00	1	1.656.444,00	1	1.656.444,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	1	1.656.444,00	1	1.656.444,00	1	1.656.444,00	1	1.656.444,00
Região Intermediária de Montes Claros	2	3.312.888,00	2	3.312.888,00	2	3.312.888,00	2	3.312.888,00
Região Intermediária de Patos de Minas	2	3.312.888,00	2	3.312.888,00	2	3.312.888,00	2	3.312.888,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	1.656.444,00	1	1.656.444,00	1	1.656.444,00	1	1.656.444,00
Região Intermediária de Uberaba	1	1.656.444,00	1	1.656.444,00	1	1.656.444,00	1	1.656.444,00
Região Intermediária de Uberlândia	2	3.312.888,00	2	3.312.888,00	2	3.312.888,00	2	3.312.888,00

INCISO: 271 (Emenda nº 311)

Programa: 144 – PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE –

Ação: 4417 – PREVENÇÃO SOCIAL ÀS VIOLÊNCIAS E CRIMINALIDADES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	877.665,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	191.017	26.490.060,00	197.047	26.555.656,00	203.538	26.540.003,00	209.567	26.643.144,00
Região Intermediária de	2.245	282.870,00	2.265	276.330,00	2.284	271.796,00	2.303	264.845,00

Divinópolis								
Região Intermediária de Governador Valadares	14.734	1.856.484,00	15.164	1.850.008,00	15.632	1.860.208,00	16.062	1.847.130,00
Região Intermediária de Ipatinga	11.805	1.487.430,00	12.143	1.481.446,00	12.498	1.487.262,00	12.835	1.476.025,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	9.468	1.192.968,00	9.720	1.185.840,00	9.989	1.188.691,00	10.241	1.177.715,00
Região Intermediária de Montes Claros	16.872	2.125.872,00	17.442	2.127.924,00	18.040	2.146.760,00	18.610	2.140.150,00
Região Intermediária de Uberaba	3.642	458.892,00	3.739	456.158,00	3.836	456.484,00	3.933	452.295,00
Região Intermediária de Uberlândia	20.817	2.622.942,00	21.480	2.620.560,00	22.183	2.639.777,00	22.847	2.627.405,00

INCISO: 272 (Emenda nº 315)

Programa: 144 – PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE –

Ação: 4426 – GRUPO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ÁREAS DE RISCO – GEPAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	104.590,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	69	29.218,00	69	29.223,00	69	29.223,00	69	29.223,00
Região Intermediária de Divinópolis	7	2.964,00	7	2.964,00	7	2.964,00	7	2.964,00
Região Intermediária de Governador Valadares	10	4.235,00	10	4.235,00	10	4.235,00	10	4.235,00
Região Intermediária de Ipatinga	5	2.117,00	5	2.117,00	5	2.117,00	5	2.117,00
Região Intermediária de Juíz de Fora	9	3.811,00	9	3.811,00	9	3.811,00	9	3.811,00
Região Intermediária de Montes Claros	4	1.694,00	4	1.694,00	4	1.694,00	4	1.694,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	3	1.270,00	3	1.270,00	3	1.270,00	3	1.270,00
Região	2	847,00	2	847,00	2	847,00	2	847,00

Intermediária de Teófilo Otoni								
Região Intermediária de Uberaba	3	1.270,00	3	1.270,00	3	1.270,00	3	1.270,00
Região Intermediária de Uberlândia	8	3.388,00	8	3.388,00	8	3.388,00	8	3.388,00
Região Intermediária de Varginha	1	428,00	1	423,00	1	423,00	1	423,00

INCISO: 273 (Emenda nº 247)

Programa: 145 – INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL –

Ação: 1058 – MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	1	2.181.302,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 274 (Emenda nº 251)

Programa: 155 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL –

Ação: 1071 – POTENCIALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	7	748.700,00	5	1.000,00	5	1.000,00	1	1.000,00

INCISO: 275 (Emenda nº 235)

Programa: 155 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL –

Ação: 2083 – REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS

Mudança de IAG:

Para: 1 – Projetos estratégicos

Mudança de projeto estratégico para: Modernização dos Órgãos de Segurança Pública e de Defesa Social

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	345.000,00	7	746.172,00	7	746.172,00	7	746.172,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	5	413.172,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	0	38.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de	1	118.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Juiz de Fora								
Região Intermediária de Montes Claros	0	38.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	1	25.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	57.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	57.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 276 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 111)

Programa: 155 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL –

Ação: 4464 – BOMBEIROS NAS ESCOLAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	42.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1.800	52.618,00	1.800	52.618,00	1.800	52.618,00	1.800	52.618,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1.800	52.618,00	1.800	52.618,00	1.800	52.618,00	1.800	52.618,00
Região Intermediária de Varginha	1.800	52.618,00	1.800	52.618,00	1.800	52.618,00	1.800	52.618,00

INCISO: 277 (Emenda nº 328)

Programa: 155 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL –

Ação: 4469 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	32.000,00	0	2.765.278,00	0	2.765.278,00	0	2.765.278,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	46	3.360.665,00	46	0,00	46	0,00	46	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	36	137.471,00	36	0,00	36	0,00	36	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	4	1.160.868,00	4	0,00	4	0,00	4	0,00
Região Intermediária de	36	137.471,00	36	0,00	36	0,00	36	0,00

Juiz de Fora								
Região Intermediária de Montes Claros	36	137.471,00	36	0,00	36	0,00	36	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	37	427.688,00	37	0,00	37	0,00	37	0,00
Região Intermediária de Uberlândia	38	459.597,00	38	0,00	38	0,00	38	0,00

INCISO: 278 (Emenda nº 329)

Programa: 155 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL –

Ação: 4471 – GESTÃO DA PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DESASTRES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	136.950,00	0	199.852.408,00	0	201.565.731,00	0	201.655.731,00
Região Intermediária de Barbacena	4	1.809.898,00	4	0,00	4	0,00	4	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	13	115.857.641,00	13	0,00	13	0,00	13	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	7	7.941.930,00	7	0,00	7	0,00	7	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	3	10.228.657,00	3	0,00	3	0,00	3	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	4	5.457.706,00	4	0,00	4	0,00	4	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	8	8.113.427,00	8	0,00	8	0,00	8	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	5	9.135.713,00	5	0,00	5	0,00	5	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	4	1.707.437,00	4	0,00	4	0,00	4	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	5	8.267.744,00	5	0,00	5	0,00	5	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	3	2.258.449,00	3	0,00	3	0,00	3	0,00
Região Intermediária de	5	7.120.473,00	5	0,00	5	0,00	5	0,00

Uberaba								
Região Intermediária de Uberlândia	3	15.615.474,00	3	0,00	3	0,00	3	0,00
Região Intermediária de Varginha	9	5.315.607,00	9	0,00	9	0,00	9	0,00

INCISO: 279 (Emenda nº 330)

Programa: 155 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL –

Ação: 4472 – GESTÃO DA RESPOSTA A DESASTRES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	3.440.674,00	3.004	498.369.293,00	3.004	506.367.397,00	3.004	506.482.338,00
Região Intermediária de Barbacena	150	18.927.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1.054	159.502.190,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Divinópolis	150	37.459.248,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Governador Valadares	150	17.465.339,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Ipatinga	150	15.091.196,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	150	49.398.066,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Montes Claros	150	43.254.050,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Patos de Minas	150	19.636.443,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	300	26.785.480,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	150	14.890.276,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária	150	30.921.927,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

de Uberaba								
Região Intermediária de Uberlândia	150	38.628.685,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Varginha	150	37.422.162,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 280 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 112)

Programa: 155 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL –

Ação: 4479 – EXPANSÃO DO CBMMG ATRAVÉS DA CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS

Mudança de IAG:

Para: 1 – Projetos estratégicos

Mudança de projeto estratégico para: Modernização dos Órgãos de Segurança Pública e de Defesa Social

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	685.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	1.600.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	770.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

INCISO: 281 (Emenda nº 333)

Programa: 155 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL –

Ação: 4484 – RECRUTAMENTO, TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE BOMBEIROS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2020	Financeiras 2020	Físicas 2021	Financeiras 2021	Físicas 2022	Financeiras 2022	Físicas 2023	Financeiras 2023
Estadual	0	12.000,00	0	18.814.342,00	0	19.369.567,00	0	19.369.567,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	3.165	23.751.917,00	3.165	4.668.600,00	2.665	4.668.600,00	2.665	4.668.600,00
Região Intermediária de Governador Valadares	72	106.205,00	72	0,00	72	106.205,00	72	106.205,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	72	106.205,00	72	0,00	72	106.205,00	72	106.205,00
Região Intermediária de Montes Claros	72	106.205,00	72	0,00	72	106.205,00	72	106.205,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	72	106.205,00	72	0,00	72	106.205,00	72	106.205,00

Região Intermediária de Uberlândia	72	106.205,00	72	0,00	72	106.205,00	72	106.205,00
------------------------------------	----	------------	----	------	----	------------	----	------------

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.167/2019, de autoria do governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020, foi aprovado em turno único, na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nos 1 a 84, 87 a 125, 127 a 199, 201 a 210, 212 a 248, 250 a 256, 258 a 328, 380 a 408, 410 a 428, 430, 432 a 434, 436 a 445, 447 a 456, 458 a 465, 467, 469 a 473, 475, 477 a 566, 571 a 603, 605 a 750, 795 a 805, 809 a 854, 875 a 952, 954 a 984, 986 a 992, 994 a 1.004, 1.006 a 1.029, 1.033 a 1.094 e 1.096 a 1.129 e com as Subemendas nº 1 às Emendas nos 409, 446, 457, 466, 468, 474, 476, 604, 985, 993 e 1.005.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019

Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2020, compreendendo, nos termos do art. 157 da Constituição do Estado e do art. 3º da Lei nº 23.364, de 25 de julho de 2019:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II – o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º – O Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2020 estima a receita em R\$97.181.597.237,00 (noventa e sete bilhões cento e oitenta e um milhões quinhentos e noventa e sete mil duzentos e trinta e sete reais) e fixa a despesa em R\$110.473.788.611,00 (cento e dez bilhões quatrocentos e setenta e três milhões setecentos e oitenta e oito mil seiscentos e onze reais).

Art. 3º – As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º – Os demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estão contidos no Anexo I.

Art. 5º – As despesas dos órgãos e entidades compreendidos no Orçamento Fiscal serão realizadas segundo a discriminação constante nos Anexos II-A e II-B.

Parágrafo único – Cada crédito consignado a projeto, atividade e operações especiais constantes nos anexos a que se refere o *caput* integra esta lei na forma de inciso deste artigo, identificado numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 6º – O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estima as fontes e fixa os investimentos em R\$5.675.600.244,00 (cinco bilhões seiscentos setenta e cinco milhões seiscentos mil duzentos e quarenta e quatro reais).

Art. 7º – Os investimentos das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado serão realizados segundo a discriminação por projeto, atividade e operações especiais constante no Anexo III.

Parágrafo único – Os projetos, as atividades e as operações especiais constantes no Anexo III integram esta lei na forma de incisos deste artigo, identificados numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 8º – A Distribuição Regionalizada dos Investimentos está especificada no Anexo IV.

Art. 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao seu orçamento fiscal até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada no art. 2º.

§ 1º – Não oneram o limite estabelecido no *caput* os remanejamentos das programações incluídas nesta lei pelas emendas parlamentares a que se refere o § 6º do art. 160 da Constituição do Estado.

§ 2º – Nos remanejamentos a que se refere o § 1º, constarão a identificação da emenda e a do respectivo autor.

Art. 10 – Fica a Assembleia Legislativa autorizada a abrir créditos suplementares ao seu orçamento, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa nele fixada, e ao orçamento do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – Fundhab –, até o limite correspondente ao valor do superávit financeiro desse fundo apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019, em conformidade com o disposto no inciso V do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado.

§ 1º – Os créditos suplementares de que trata o *caput* utilizarão como fonte:

I – os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do próprio orçamento suplementado;

II – o excesso de arrecadação da receita da Assembleia Legislativa ou do Fundhab decorrente de recursos diretamente arrecadados ou de convênios, acordos e ajustes;

III – o excesso de arrecadação da receita de contribuição patronal e do servidor da Assembleia Legislativa para o Fundo Financeiro de Previdência – Funfip;

IV – o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 da Assembleia Legislativa ou do Fundhab, conforme o orçamento a ser suplementado.

§ 2º – Os créditos suplementares de que trata este artigo serão abertos nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa, que poderá remanejar recursos entre as diversas discriminações de despesa previstas nos incisos III a XI do *caput* do art. 14 da Lei nº 23.364, de 2019, e incluir fonte de recurso proveniente de convênios, acordos e ajustes.

§ 3º – As modificações da modalidade de aplicação e do identificador de procedência e uso poderão ser realizadas nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa.

§ 4º – A alteração de fontes de recursos, de que trata o § 1º do art. 17 da Lei nº 23.364, de 2019, poderá ser feita nos termos de regulamento próprio da Assembleia Legislativa na hipótese de suplementação com alteração entre fonte de recursos ordinários e fonte de recursos para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Estado de Minas Gerais.

§ 5º – A Assembleia Legislativa comunicará a suplementação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, no prazo de dois dias úteis contados da data de publicação do regulamento para as providências necessárias.

Art. 11 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado até o limite de 10% (dez por cento) do valor referido no art. 6º.

Parágrafo único – Não onerarão o limite estabelecido no *caput* as suplementações realizadas com recursos provenientes das operações das empresas controladas pelo Estado e com outros recursos diretamente arrecadados por essas empresas.

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a deduzir da parcela duodecimal obrigatória dos recursos disponibilizados mensalmente à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Justiça Militar, à Procuradoria-Geral de Justiça, ao

Tribunal de Contas e à Defensoria Pública os montantes referentes às despesas pagas com precatórios e requisições de pequeno valor decorrentes de passivo de processos judiciais cujo objeto se refira a ação ou omissão desses órgãos ou de seus representantes, promovendo-se a respectiva adequação do crédito orçamentário.

Parágrafo único – Cabe à Advocacia-Geral do Estado a elaboração de relatório mensal contendo a apuração dos pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor, por Poder e por órgão, para embasamento da dedução prevista no *caput*.

Art. 13 – A ordenação de despesa dos benefícios previdenciários da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Justiça Militar, da Procuradoria-Geral de Justiça, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, quando executada em ações orçamentárias próprias alocadas ao Funfip, será realizada por esses órgãos.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o cômputo da despesa a que se refere o *caput* obedecerá ao limite fixado para cada órgão ordenador da despesa.

Art. 14 – As disposições do Anexo V desta lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações do orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a IV.

Art. 15 – O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas nesta lei e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, conforme definida no art. 14 da Lei nº 23.364, de 2019, assim como as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidos no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023.

Parágrafo único – A transposição, o remanejamento e a transferência a que se refere o *caput* não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas nesta lei ou em créditos adicionais, podendo haver adequação da classificação institucional e funcional ao novo órgão.

Art. 16 – Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurar a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2020 contido no PPAG 2020-2023 e a Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade.

Art. 17 – Esta lei vigorará no exercício de 2020, a partir de 1º de janeiro.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2019.

Duarte Bechir, presidente – Bosco, relator – Delegado Heli Grilo.

ANEXO I

(a que se refere o art. 4º da Lei nº , de de de)

Orçamento Fiscal e Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado

Demonstrativos Consolidados e Outros Demonstrativos

O Anexo I desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/446/967/1446967.pdf>.

ANEXOS II-A E II-B

(a que se refere o art. 5º da Lei nº , de de de)

Orçamento Fiscal – Administração Direta e Administração Indireta –**Demonstrativos por Órgão ou Entidades**

Os Anexos II-A e II-B desta lei estão disponíveis no *site* da Assembleia Legislativa, em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/446/968/1446968.pdf>, para o Anexo II-A, e em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/446/969/1446969.pdf>, para o Anexo II-B.

ANEXO III

(a que se refere o art. 7º da Lei nº , de de de)

Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado –**Quadros Consolidados e Relatórios por Empresas**

O Anexo III desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/446/970/1446970.pdf>.

ANEXO IV

(a que se refere o art. 8º da Lei nº , de de de)

Distribuição Regionalizada dos Investimentos

O Anexo IV desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/446/971/1446971.pdf>.

ANEXO V

(a que se refere o art. 14 da Lei nº , de de de)

Alterações do Orçamento Aprovadas pelo Poder Legislativo

Incisos Referentes às Programações Incluídas por Emendas Individuais, nos Termos dos §§ 4º e 6º do art. 160 da Constituição do Estado

INCISO: 1 (Emenda nº 185)

1 221 15 127 064 1 020 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do gasto: Programa Mineiro de Regularização Territorial – Minas Reurb (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Roberto Andrade

INCISO: 2 (Emenda nº 242)

1 221 19 573 068 4 359 0001 3 3 99 10 8 A 145.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 145.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do gasto: Apoio à Gestão de Projetos de Pesquisa e Tecnologia (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 3 (Emenda nº 109)

1 231 20 605 147 4 518 0001 3 3 99 10 8 A 120.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Mercados Institucionais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 4 (Emenda nº 128)

1 231 20 605 147 4 518 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Mercados Institucionais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 5 (Emenda nº 162)

1 231 20 605 147 4 518 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Mercados Institucionais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fábio Avelar de Oliveira

INCISO: 6 (Emenda nº 213)

1 231 20 605 147 4 518 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Mercados Institucionais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 7 (Emenda nº 462)

1 231 20 605 147 4 518 0001 3 3 99 10 8 A 162.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 162.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Mercados Institucionais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Jean Freire

INCISO: 8 (Emenda nº 740)

1 231 20 605 147 4 518 0001 3 3 99 10 8 A 92.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 92.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Mercados Institucionais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 9 (Emenda nº 919)

1 231 20 605 147 4 518 0001 3 3 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Mercados Institucionais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 10 (Emenda nº 942)

1 231 20 605 147 4 518 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Mercados Institucionais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 11 (Emenda nº 177)

1 231 20 605 147 4 518 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Mercados Institucionais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 12 (Emenda nº 306)

1 231 20 605 147 4 518 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Mercados Institucionais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bosco

INCISO: 13 (Emenda nº 313)

1 231 20 605 147 4 518 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Mercados Institucionais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 14 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 457)

1 231 20 605 163 2 092 0001 3 3 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Gestão dos Processos de Planejamento, Implementação e Avaliação das Compras da Agricultura Familiar no Programa de Apoio à Aquisição Direta de Produtos para a Alimentação Escolar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 15 (Emenda nº 915)

1 231 20 608 127 4 512 0001 3 3 99 10 8 A 52.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 52.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Recuperação Integrada da Capacidade Produtiva das Bacias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Rosângela Reis

INCISO: 16 (Emenda nº 422)

1 231 20 608 127 4 512 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Recuperação Integrada da Capacidade Produtiva das Bacias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 17 (Emenda nº 940)

1 231 20 608 147 4 516 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 18 (Emenda nº 236)

1 231 20 608 147 4 516 0001 4 4 99 10 8 A 140.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 140.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 19 (Emenda nº 293)

1 231 20 608 147 4 516 0001 4 4 99 10 8 A 330.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 330.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 20 (Emenda nº 430)

1 231 20 608 147 4 516 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 21 (Emenda nº 643)

1 231 20 608 147 4 516 0001 4 4 99 10 8 A 340.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 340.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Braulio Braz

INCISO: 22 (Emenda nº 916)

1 231 20 608 147 4 517 0001 3 3 99 10 8 A 165.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 165.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Cooperativismo e Agroindústria (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Rosângela Reis

INCISO: 23 (Emenda nº 312)

1 231 20 608 147 4 517 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Cooperativismo e Agroindústria (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 24 (Emenda nº 540)

1 231 20 608 147 4 517 0001 4 4 99 10 8 A 280.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 280.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Cooperativismo e Agroindústria (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 25 (Emenda nº 822)

1 231 20 608 147 4 517 0001 4 4 99 10 8 A 190.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 190.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Cooperativismo e Agroindústria (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 26 (Emenda nº 941)

1 231 20 608 147 4 517 0001 4 4 99 10 8 A 140.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 140.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Cooperativismo e Agroindústria (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 27 (Emenda nº 735)

1 231 20 754 127 4 526 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Fomento à Produção da Macaúba – Fomento à Produção da Macaúba (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 28 (Emenda nº 1024)

1 231 21 605 126 4 342 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Regularização Fundiária de Imóveis Rurais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 29 (Emenda nº 1029)

1 251 04 122 705 2 500 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 30 (Emenda nº 190)

1 251 06 181 034 2 032 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Educação Profissional de Segurança Pública (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 31 (Emenda nº 420)

1 251 06 181 034 4 048 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 32 (Emenda nº 597)

1 251 06 181 034 4 048 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 33 (Emenda nº 903)

1 251 06 181 034 4 048 0001 3 3 99 10 8 A 21.600,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 21.600,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 34 (Emenda nº 951)

1 251 06 181 034 4 048 0001 3 3 99 10 8 A 45.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 45.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 35 (Emenda nº 65)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 36 (Emenda nº 82)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 A 184.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 184.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 37 (Emenda nº 139)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 A 250.500,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.500,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 38 (Emenda nº 164)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 A 499.500,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 499.500,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fábio Avelar de Oliveira

INCISO: 39 (Emenda nº 199)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 A 1.110.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.110.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 40 (Emenda nº 230)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Vítor Xavier

INCISO: 41 (Emenda nº 288)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 A 128.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 128.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 42 (Emenda nº 292)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 A 83.250,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 83.250,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 43 (Emenda nº 324)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 44 (Emenda nº 327)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 A 180.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 180.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 45 (Emenda nº 393)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 A 28.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 28.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 46 (Emenda nº 419)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 A 570.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 570.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 47 (Emenda nº 519)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 A 83.250,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 83.250,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 48 (Emenda nº 598)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 A 35.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 35.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 49 (Emenda nº 689)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 A 83.250,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 83.250,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 50 (Emenda nº 801)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 A 736.250,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 736.250,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 51 (Emenda nº 812)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 52 (Emenda nº 877)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 A 480.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 480.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Ulysses Gomes

INCISO: 53 (Emenda nº 883)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 54 (Emenda nº 899)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 A 316.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 316.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 55 (Emenda nº 927)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 A 446.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 446.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 56 (Emenda nº 950)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 57 (Emenda nº 954)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 A 1.265.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.265.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Aquisição de Kit Polícia Militar para os Destacamentos das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª, 10ª, 13ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª Rpm'S e para os Destacamentos de Augusto de Lima, Berilo, Jequitaiá, Joaquim Felício, Lassance, Monjolos, Santa Fé de Minas, Santo Hipólito e Morro da Garça da 14ª Rpm. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 58 (Emenda nº 955)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Destinado à 35ª Cia/21 Bpm, Sediada em Ubá. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 59 (Emenda nº 963)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Destinado a 264 Cia Pm/56 Bpm/17 Rpm Sediada em Paraisópolis.
(despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 60 (Emenda nº 970)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral – Destinado ao 4 Pel/4 Cia Pm Ind/5 Rpm, Sediado em Fronteira. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 61 (Emenda nº 1020)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 A 83.250,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 83.250,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 62 (Emenda nº 813)

1 251 06 181 034 4 058 0001 3 3 99 10 8 A 106.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 106.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 63 (Emenda nº 923)

1 251 06 181 034 4 058 0001 4 4 99 10 8 A 184.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 184.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 64 (Emenda nº 575)

1 251 06 181 034 4 062 0001 3 3 99 10 8 A 41.800,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 41.800,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Prevenção e Proteção Escolar – Proerd (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 65 (Emenda nº 384)

1 251 06 181 034 4 214 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Especializado (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 66 (Emenda nº 676)

1 251 06 181 034 4 214 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Especializado (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 67 (Emenda nº 811)

1 251 06 181 034 4 214 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Especializado (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 68 (Emenda nº 964)

1 251 06 181 034 4 214 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Especializado – Destinado ao Centro de Equoterapia do Regimento de Cavalaria Alferes

Tiradentes – Cercat. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 69 (Emenda nº 53)

1 251 06 181 034 4 214 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Especializado (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 70 (Emenda nº 677)

1 251 06 181 034 4 214 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Especializado (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 71 (Emenda nº 108)

1 251 06 181 034 4 507 0001 4 4 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Segurança Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 72 (Emenda nº 138)

1 251 06 181 034 4 507 0001 4 4 99 10 8 A 110.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 110.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Segurança Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 73 (Emenda nº 674)

1 251 06 181 034 4 507 0001 4 4 99 10 8 A 184.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 184.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Segurança Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 74 (Emenda nº 924)

1 251 06 181 034 4 507 0001 4 4 99 10 8 A 110.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 110.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Segurança Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 75 (Emenda nº 254)

1 251 06 181 144 4 426 0001 4 4 99 10 8 A 104.590,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 104.590,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Grupo Especial de Policiamento em Áreas de Risco – Gepar (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 76 (Emenda nº 456)

1 261 12 306 163 2 093 0001 3 3 99 10 8 A 25.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Gestão das Compras de Alimentos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 77 (Emenda nº 69)

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 99 10 8 A 135.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 135.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 78 (Emenda nº 120)

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 99 10 8 A 90.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 90.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 79 (Emenda nº 414)

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 80 (Emenda nº 958)

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 99 10 8 A 70.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Destinado a Escola Estadual Hermenegildo Chaves, Localizada em Belo Horizonte. (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 81 (Emenda nº 6)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 82 (Emenda nº 49)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 596.204,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 596.204,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Delegada Sheila

INCISO: 83 (Emenda nº 56)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 817.602,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 817.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 84 (Emenda nº 66)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 132.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 132.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 85 (Emenda nº 67)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 86 (Emenda nº 118)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 366.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 366.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 87 (Emenda nº 135)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 88 (Emenda nº 179)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 89 (Emenda nº 188)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 605.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 605.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Roberto Andrade

INCISO: 90 (Emenda nº 195)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 91 (Emenda nº 229)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Vítor Xavier

INCISO: 92 (Emenda nº 237)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 93 (Emenda nº 280)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 472.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 472.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Thiago Cota

INCISO: 94 (Emenda nº 425)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 95 (Emenda nº 439)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 1.246.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 1.246.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Celise Laviola

INCISO: 96 (Emenda nº 459)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 700.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Jean Freire

INCISO: 97 (Emenda nº 506)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 98 (Emenda nº 507)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 99 (Emenda nº 509)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 100 (Emenda nº 518)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 731.954,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 731.954,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 101 (Emenda nº 555)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 350.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 102 (Emenda nº 557)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 44.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 44.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 103 (Emenda nº 571)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 104 (Emenda nº 618)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 438.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 438.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 105 (Emenda nº 678)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 308.602,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 308.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 106 (Emenda nº 685)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 107 (Emenda nº 697)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 613.602,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 613.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 108 (Emenda nº 728)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 45.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 45.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Á Caixa Escolar Cônego Lafaiete – CNPJ N°: 19.632.793/0001-90 – Município de São José da Safira – Objeto: Mobiliário e Equipamentos (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 109 (Emenda nº 730)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 110 (Emenda nº 817)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 271.002,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 271.002,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 111 (Emenda nº 834)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 702.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 702.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 112 (Emenda nº 892)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 113 (Emenda nº 904)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 125.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 125.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 114 (Emenda nº 936)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 998.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 998.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 115 (Emenda nº 968)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Destinado a Escola Estadual Coronel Vicente Torres Júnior, em Belo Horizonte. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 116 (Emenda nº 1012)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 800.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 117 (Emenda nº 68)

1 261 12 361 106 4 302 0001 4 4 99 10 8 A 480.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 480.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 118 (Emenda nº 99)

1 261 12 361 106 4 302 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 119 (Emenda nº 116)

1 261 12 361 106 4 302 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 120 (Emenda nº 134)

1 261 12 361 106 4 302 0001 4 4 99 10 8 A 260.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 260.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 121 (Emenda nº 279)

1 261 12 361 106 4 302 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Thiago Cota

INCISO: 122 (Emenda nº 443)

1 261 12 361 106 4 302 0001 4 4 99 10 8 A 910.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 910.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.

INCISO: 123 (Emenda nº 561)

1 261 12 361 106 4 302 0001 4 4 99 10 8 A 120.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 124 (Emenda nº 572)

1 261 12 361 106 4 302 0001 4 4 99 10 8 A 960.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 960.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 125 (Emenda nº 650)

1 261 12 361 106 4 302 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 126 (Emenda nº 651)

1 261 12 361 106 4 302 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 127 (Emenda nº 652)

1 261 12 361 106 4 302 0001 4 4 99 10 8 A 341.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 341.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 128 (Emenda nº 796)

1 261 12 361 106 4 302 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 129 (Emenda nº 818)

1 261 12 361 106 4 302 0001 4 4 99 10 8 A 670.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 670.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 130 (Emenda nº 835)

1 261 12 361 106 4 302 0001 4 4 99 10 8 A 702.602,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 702.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 131 (Emenda nº 894)

1 261 12 361 106 4 302 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 132 (Emenda nº 937)

1 261 12 361 106 4 302 0001 4 4 99 10 8 A 120.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 133 (Emenda nº 1011)

1 261 12 361 106 4 302 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 134 (Emenda nº 415)

1 261 12 361 106 4 303 0001 3 3 99 10 8 A 105.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 105.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 135 (Emenda nº 911)

1 261 12 361 106 4 303 0001 3 3 99 10 8 A 400.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Rosângela Reis

INCISO: 136 (Emenda nº 84)

1 261 12 361 106 4 303 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 137 (Emenda nº 93)

1 261 12 361 106 4 303 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 138 (Emenda nº 239)

1 261 12 361 106 4 303 0001 4 4 99 10 8 A 347.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 347.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 139 (Emenda nº 260)

1 261 12 361 106 4 303 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 140 (Emenda nº 261)

1 261 12 361 106 4 303 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 141 (Emenda nº 510)

1 261 12 361 106 4 303 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 142 (Emenda nº 559)

1 261 12 361 106 4 303 0001 4 4 99 10 8 A 140.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 140.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 143 (Emenda nº 573)

1 261 12 361 106 4 303 0001 4 4 99 10 8 A 1.540.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 1.540.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 144 (Emenda nº 610)

1 261 12 361 106 4 303 0001 4 4 99 10 8 A 40.204,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 40.204,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 145 (Emenda nº 619)

1 261 12 361 106 4 303 0001 4 4 99 10 8 A 135.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 135.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 146 (Emenda nº 819)

1 261 12 361 106 4 303 0001 4 4 99 10 8 A 470.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 470.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 147 (Emenda nº 833)

1 261 12 361 106 4 303 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 148 (Emenda nº 938)

1 261 12 361 106 4 303 0001 4 4 99 10 8 A 575.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 575.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 149 (Emenda nº 1010)

1 261 12 361 106 4 303 0001 4 4 99 10 8 A 70.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 150 (Emenda nº 121)

1 261 12 362 107 4 304 0001 3 3 99 10 8 A 90.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 90.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 151 (Emenda nº 170)

1 261 12 362 107 4 304 0001 3 3 99 10 8 A 287.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 287.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Repórter Rafael Martins

INCISO: 152 (Emenda nº 119)

1 261 12 362 107 4 304 0001 4 4 99 10 8 A 366.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 366.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 153 (Emenda nº 137)

1 261 12 362 107 4 304 0001 4 4 99 10 8 A 650.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 650.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 154 (Emenda nº 178)

1 261 12 362 107 4 304 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 155 (Emenda nº 194)

1 261 12 362 107 4 304 0001 4 4 99 10 8 A 312.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 312.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 156 (Emenda nº 238)

1 261 12 362 107 4 304 0001 4 4 99 10 8 A 248.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 248.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 157 (Emenda nº 297)

1 261 12 362 107 4 304 0001 4 4 99 10 8 A 170.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 170.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 158 (Emenda nº 321)

1 261 12 362 107 4 304 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 159 (Emenda nº 556)

1 261 12 362 107 4 304 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 160 (Emenda nº 558)

1 261 12 362 107 4 304 0001 4 4 99 10 8 A 66.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 66.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 161 (Emenda nº 629)

1 261 12 362 107 4 304 0001 4 4 99 10 8 A 520.602,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 520.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Marília Campos

INCISO: 162 (Emenda nº 893)

1 261 12 362 107 4 304 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 163 (Emenda nº 896)

1 261 12 362 107 4 304 0001 4 4 99 10 8 A 125.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 125.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 164 (Emenda nº 939)

1 261 12 362 107 4 304 0001 4 4 99 10 8 A 194.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 194.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 165 (Emenda nº 966)

1 261 12 362 107 4 304 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio – Destinado a Escola Estadual Doutor Celso Machado, em Visconde do Rio Branco – Mg. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 166 (Emenda nº 967)

1 261 12 362 107 4 304 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Médio – Destinado a Escola Estadual Geraldo Jardim Linhares, em Belo Horizonte. (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 167 (Emenda nº 171)

1 261 12 362 107 4 309 0001 3 3 99 10 8 A 462.202,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 462.202,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Repórter Rafael Martins

INCISO: 168 (Emenda nº 100)

1 261 12 362 107 4 309 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 169 (Emenda nº 117)

1 261 12 362 107 4 309 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 170 (Emenda nº 136)

1 261 12 362 107 4 309 0001 4 4 99 10 8 A 680.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 680.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 171 (Emenda nº 508)

1 261 12 362 107 4 309 0001 4 4 99 10 8 A 120.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 172 (Emenda nº 560)

1 261 12 362 107 4 309 0001 4 4 99 10 8 A 390.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 390.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 173 (Emenda nº 562)

1 261 12 362 107 4 309 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 174 (Emenda nº 628)

1 261 12 362 107 4 309 0001 4 4 99 10 8 A 1.427.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 1.427.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Marília Campos

INCISO: 175 (Emenda nº 653)

1 261 12 362 107 4 309 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 176 (Emenda nº 820)

1 261 12 362 107 4 309 0001 4 4 99 10 8 A 770.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 770.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 177 (Emenda nº 848)

1 261 12 362 107 4 309 0001 4 4 99 10 8 A 460.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 460.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Médio (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 178 (Emenda nº 219)

1 261 12 363 108 4 324 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento da Educação Profissional (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 179 (Emenda nº 505)

1 261 12 368 112 4 332 0001 3 3 99 10 8 A 267.602,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 267.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Educação Indígena (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 180 (Emenda nº 79)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 181 (Emenda nº 255)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 A 140.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 140.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 182 (Emenda nº 283)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Thiago Cota

INCISO: 183 (Emenda nº 286)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 A 309.600,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 309.600,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 184 (Emenda nº 315)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 185 (Emenda nº 397)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 186 (Emenda nº 428)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 A 35.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 35.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 187 (Emenda nº 483)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 188 (Emenda nº 498)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 A 51.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 51.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 189 (Emenda nº 672)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 190 (Emenda nº 803)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 A 210.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 210.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 191 (Emenda nº 830)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 192 (Emenda nº 902)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 193 (Emenda nº 1018)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 A 35.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 35.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 194 (Emenda nº 1026)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 8 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 195 (Emenda nº 57)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 196 (Emenda nº 295)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 197 (Emenda nº 305)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bosco

INCISO: 198 (Emenda nº 314)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 199 (Emenda nº 382)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 A 105.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 105.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 200 (Emenda nº 469)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 201 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 476)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 A 375.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 375.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 202 (Emenda nº 547)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 A 105.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 105.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Irineu

INCISO: 203 (Emenda nº 596)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 204 (Emenda nº 600)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 A 35.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 35.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 205 (Emenda nº 688)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 206 (Emenda nº 849)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 A 35.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 35.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 207 (Emenda nº 886)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 208 (Emenda nº 889)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 209 (Emenda nº 1017)

1 271 13 392 056 4 322 0001 4 4 99 10 8 A 140.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 140.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 210 (Emenda nº 636)

1 301 15 451 071 1 063 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Intervenções Estaduais na Infraestrutura Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Raul Belém

INCISO: 211 (Emenda nº 847)

1 301 15 451 071 1 063 0001 4 4 99 10 8 A 1.540.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.540.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Intervenções Estaduais na Infraestrutura Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 212 (Emenda nº 737)

1 301 15 451 071 4 152 0001 4 4 99 10 8 A 700.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Projetos, Construções, Reformas e Ampliações de Unidades de Segurança Pública (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 213 (Emenda nº 548)

1 301 15 451 071 4 153 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Desenvolvimento da Infraestrutura Pública Estadual (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Irineu

INCISO: 214 (Emenda nº 169)

1 301 15 451 071 4 154 0001 3 3 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Repórter Rafael Martins

INCISO: 215 (Emenda nº 433)

1 301 15 451 071 4 154 0001 3 3 99 10 8 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 216 (Emenda nº 913)

1 301 15 451 071 4 154 0001 3 3 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Rosângela Reis

INCISO: 217 (Emenda nº 83)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 A 478.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 478.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 218 (Emenda nº 216)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 A 1.403.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.403.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 219 (Emenda nº 241)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 A 1.850.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.850.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 220 (Emenda nº 246)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 A 317.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 221 (Emenda nº 263)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 A 220.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 220.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 222 (Emenda nº 299)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 A 520.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 520.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 223 (Emenda nº 311)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 224 (Emenda nº 318)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 225 (Emenda nº 386)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 A 1.272.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.272.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 226 (Emenda nº 403)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 A 700.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 227 (Emenda nº 423)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 228 (Emenda nº 440)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 A 1.811.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.811.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Celise Laviola

INCISO: 229 (Emenda nº 458)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 230 (Emenda nº 463)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 A 400.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Jean Freire

INCISO: 231 (Emenda nº 517)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 232 (Emenda nº 537)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 233 (Emenda nº 553)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 234 (Emenda nº 611)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 235 (Emenda nº 639)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Raul Belém

INCISO: 236 (Emenda nº 719)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal – Prefeitura Municipal de Bugre – CNPJ Nº 01.613.126/0001-02 – Objeto: Infraestrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 237 (Emenda nº 720)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal – Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena – CNPJ Nº 19.769.660/0001-60 – Objeto: Infraestrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 238 (Emenda nº 721)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal – Prefeitura Municipal de Frei Inocencio – CNPJ Nº 16945.990/0001-70 – Objeto: Infraestrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 239 (Emenda nº 722)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 A 220.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 220.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal – Prefeitura Municipal de Pedra Bonita – CNPJ Nº 01.40.429/0001-06 – Objeto: Construção de Ponte (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 240 (Emenda nº 723)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal – Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade – CNPJ Nº 18.307.470/0001-68 – Objeto: Infraestrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 241 (Emenda nº 724)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal – Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu – CNPJ Nº 66.232.521/0001-82 – Objeto: Infraestrutura (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 242 (Emenda nº 725)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal – Prefeitura Municipal de São José da Safira – CNPJ Nº 18.409.235/0001-05 – Objeto: Reforma de Praça (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 243 (Emenda nº 1042)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 A 1.917.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.917.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 244 (Emenda nº 104)

1 371 17 512 120 4 321 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 245 (Emenda nº 127)

1 371 17 512 120 4 321 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 246 (Emenda nº 141)

1 371 17 512 120 4 321 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 247 (Emenda nº 300)

1 371 17 512 120 4 321 0001 4 4 99 10 8 A 310.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 310.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 248 (Emenda nº 406)

1 371 17 512 120 4 321 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 249 (Emenda nº 551)

1 371 17 512 120 4 321 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 250 (Emenda nº 654)

1 371 17 512 120 4 321 0001 4 4 99 10 8 A 250.988,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.988,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 251 (Emenda nº 655)

1 371 17 512 120 4 321 0001 4 4 99 10 8 A 425.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 425.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 252 (Emenda nº 656)

1 371 17 512 120 4 321 0001 4 4 99 10 8 A 468.185,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 468.185,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 253 (Emenda nº 657)

1 371 17 512 120 4 321 0001 4 4 99 10 8 A 410.912,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 410.912,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 254 (Emenda nº 846)

1 371 17 512 120 4 321 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Celinho Sintrocél

INCISO: 255 (Emenda nº 1022)

1 371 17 512 120 4 321 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Promoção das Políticas Públicas de Saneamento (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 256 (Emenda nº 882)

1 371 17 512 120 4 354 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Bolsa Reciclagem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 257 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 446)

1 371 18 542 120 4 525 0001 3 3 99 10 8 A 3.317.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 3.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Apoio à Promoção de Ações de Proteção Animal (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 258 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 604)

1 371 18 542 120 4 525 0001 3 3 99 10 8 A 2.940.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.940.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Apoio à Promoção de Ações de Proteção Animal (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 259 (Emenda nº 390)

1 401 06 128 155 4 484 0001 4 4 99 10 8 A 6.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 6.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Recrutamento, Treinamento e Formação de Bombeiros (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 260 (Emenda nº 392)

1 401 06 128 155 4 484 0001 4 4 99 10 8 A 6.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 6.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Recrutamento, Treinamento e Formação de Bombeiros (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 261 (Emenda nº 733)

1 401 06 182 155 1 071 0001 4 4 99 10 8 A 747.700,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 747.700,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Potencialização do Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 262 (Emenda nº 957)

1 401 06 182 155 2 083 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Reforma e Manutenção de Unidades Prediais – Destinado ao Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar Sediado em Sabará. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 263 (Emenda nº 962)

1 401 06 182 155 2 083 0001 3 3 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Reforma e Manutenção de Unidades Prediais – Destinado ao 2º Pel/3ª Cia/5º Bbm, Sediado em Ituiutaba. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 264 (Emenda nº 77)

1 401 06 182 155 2 083 0001 4 4 99 10 8 A 120.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Reforma e Manutenção de Unidades Prediais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 265 (Emenda nº 201)

1 401 06 182 155 2 083 0001 4 4 99 10 8 A 75.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 75.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Reforma e Manutenção de Unidades Prediais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 266 (Emenda nº 218)

1 401 06 182 155 2 083 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Reforma e Manutenção de Unidades Prediais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 267 (Emenda nº 577)

1 401 06 182 155 4 464 0001 4 4 99 10 8 A 42.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 42.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Bombeiros nas Escolas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 268 (Emenda nº 388)

1 401 06 182 155 4 469 0001 4 4 99 10 8 A 32.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 32.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Ampliação do Sistema de Comunicação e Tecnologia da Informação (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 269 (Emenda nº 922)

1 401 06 182 155 4 471 0001 4 4 99 10 8 A 136.950,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 136.950,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 270 (Emenda nº 387)

1 401 06 182 155 4 472 0001 3 3 99 10 8 A 196.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 196.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 271 (Emenda nº 564)

1 401 06 182 155 4 472 0001 3 3 99 10 8 A 6.483,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 6.483,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 272 (Emenda nº 608)

1 401 06 182 155 4 472 0001 3 3 99 10 8 A 35.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 35.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 273 (Emenda nº 852)

1 401 06 182 155 4 472 0001 3 3 99 10 8 A 58.959,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 58.959,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 274 (Emenda nº 956)

1 401 06 182 155 4 472 0001 3 3 99 10 8 A 24.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 24.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres – Destinado ao 1 Pel/2 Cia/ 4bbm, Sediado em Ubá. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 275 (Emenda nº 54)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 276 (Emenda nº 78)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 A 171.700,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 171.700,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 277 (Emenda nº 80)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 A 210.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 210.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 278 (Emenda nº 103)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 A 58.387,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 58.387,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 279 (Emenda nº 183)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 A 213.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 213.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Roberto Andrade

INCISO: 280 (Emenda nº 202)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 281 (Emenda nº 204)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 282 (Emenda nº 215)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 A 52.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 52.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 283 (Emenda nº 402)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 A 52.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 52.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 284 (Emenda nº 563)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 A 16.541,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 16.541,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 285 (Emenda nº 607)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 A 35.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 35.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 286 (Emenda nº 621)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 A 35.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 35.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 287 (Emenda nº 640)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 A 212.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 212.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Raul Belém

INCISO: 288 (Emenda nº 715)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 A 104.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 104.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres – Cbmmg – Objeto: Aquisição de Equipamentos de Academia (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 289 (Emenda nº 795)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 290 (Emenda nº 810)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 A 60.600,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.600,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 291 (Emenda nº 898)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 A 280.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 280.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 292 (Emenda nº 965)

1 401 06 182 155 4 472 0001 4 4 99 10 8 A 500.004,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.004,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão da Resposta a Desastres – Destinado a Equipar a Sala de Musculação dos Batalhões do Cbmmg, Sendo Eles: 1º Bbm (Belo Horizonte); 2º Bbm (Contagem); 3º Bbm (Belo Horizonte); 4º Bbm (Juiz de Fora); 5º Bbm (Uberlândia); 6º Bbm (Governador Valadares); 7º Bbm (Montes Claros); 8º Bbm (Uberaba); 9º Bbm (Varginha); 10º Bbm (Divinópolis); 11º Bbm (Ipatinga) e 12º (Patos de Minas). (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 293 (Emenda nº 112)

1 401 06 182 155 4 479 0001 3 3 99 10 8 A 605.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 605.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Expansão do Cbmmg Através da Criação e Ampliação de Unidades Prediais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 294 (Emenda nº 1028)

1 401 06 182 155 4 479 0001 3 3 99 10 8 A 70.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Expansão do Cbmmg Através da Criação e Ampliação de Unidades Prediais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 295 (Emenda nº 391)

1 401 06 182 155 4 479 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Expansão do Cbmmg Através da Criação e Ampliação de Unidades Prediais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 296 (Emenda nº 531)

1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 A 280.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 280.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 297 (Emenda nº 659)

1 451 06 181 139 4 412 0001 3 3 99 10 8 A 132.450,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 132.450,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Reestruturação da Política de Integração da Segurança Pública de Minas Gerais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 298 (Emenda nº 609)

1 451 06 181 139 4 412 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Reestruturação da Política de Integração da Segurança Pública de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 299 (Emenda nº 663)

1 451 06 181 139 4 412 0001 4 4 99 10 8 A 165.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 165.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Reestruturação da Política de Integração da Segurança Pública de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 300 (Emenda nº 885)

1 451 06 181 139 4 412 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Reestruturação da Política de Integração da Segurança Pública de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 301 (Emenda nº 70)

1 451 06 243 143 4 421 0001 4 4 99 10 8 A 160.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 160.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Manutenção e Operacionalização das Unidades Socioeducativas – Administração Direta (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 302 (Emenda nº 72)

1 451 06 243 143 4 421 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Manutenção e Operacionalização das Unidades Socioeducativas – Administração Direta (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 303 (Emenda nº 265)

1 451 06 243 143 4 421 0001 4 4 99 10 8 A 123.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 123.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Manutenção e Operacionalização das Unidades Socioeducativas – Administração Direta (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 304 (Emenda nº 496)

1 451 06 421 144 4 417 0001 3 3 99 10 8 A 130.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 130.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Prevenção Social às Violências e Criminalidades (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 305 (Emenda nº 574)

1 451 06 421 144 4 417 0001 3 3 99 10 8 A 190.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 190.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Prevenção Social às Violências e Criminalidades (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 306 (Emenda nº 658)

1 451 06 421 144 4 417 0001 4 4 99 10 8 A 307.063,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 307.063,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Prevenção Social às Violências e Criminalidades (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 307 (Emenda nº 71)

1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 308 (Emenda nº 73)

1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 A 248.902,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 248.902,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 309 (Emenda nº 244)

1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 310 (Emenda nº 264)

1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 A 410.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 410.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 311 (Emenda nº 530)

1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 A 911.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 911.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 312 (Emenda nº 971)

1 451 06 421 145 1 058 0001 4 4 99 10 8 A 390.400,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 390.400,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Modernização e Expansão do Sistema Prisional – Aquisição de 64 Kits (Ar Condicionado, Geladeira, Microondas, Bebedouro) para a Estruturação de Unidades Prisionais das 8ª, 11ª, 12ª e 15ª Risp e para o Ceresp de Contagem, Ceresp Gameleira, Penitenciária Nelson Hungria, Presídio José Martins Drumond, Presídio de Caratinga, Casa do Albergado Presidente João Pessoa, Central de Tornozeleira, Cope – Comando de Operações Especiais. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 313 (Emenda nº 267)

1 481 04 122 067 2 033 0001 3 3 99 10 8 A 45.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 45.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Coordenação de Políticas Intersetoriais de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 314 (Emenda nº 256)

1 481 04 122 067 2 033 0001 4 4 99 10 8 A 90.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 90.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Coordenação de Políticas Intersetoriais de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 315 (Emenda nº 744)

1 481 08 244 065 2 081 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Assessoramento à Política Estadual de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 316 (Emenda nº 1015)

1 481 08 244 065 2 081 0001 4 4 99 10 8 A 140.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 140.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Assessoramento à Política Estadual de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 317 (Emenda nº 1016)

1 481 08 244 065 2 081 0001 4 4 99 10 8 A 220.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 220.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Assessoramento à Política Estadual de Assistência Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 318 (Emenda nº 114)

1 481 08 422 070 4 151 0001 3 3 99 10 8 A 100.200,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.200,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Descentralização da Política Sobre Drogas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 319 (Emenda nº 829)

1 481 11 334 039 4 074 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Implantação, Melhoria e Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Trabalhador (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 320 (Emenda nº 832)

1 481 11 334 039 4 088 0001 3 3 99 10 8 A 175.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 175.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Fomento aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 321 (Emenda nº 243)

1 481 14 422 046 4 108 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Operacionalização das Centrais de Interpretação de Libras (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 322 (Emenda nº 945)

1 481 14 422 046 4 108 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Operacionalização das Centrais de Interpretação de Libras (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 323 (Emenda nº 259)

1 481 14 422 046 4 116 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 324 (Emenda nº 490)

1 481 14 422 046 4 116 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 325 (Emenda nº 497)

1 481 14 422 046 4 116 0001 3 3 99 10 8 A 120.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 326 (Emenda nº 843)

1 481 14 422 046 4 116 0001 3 3 99 10 8 A 120.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 327 (Emenda nº 952)

1 481 14 422 046 4 116 0001 3 3 99 10 8 A 133.204,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 133.204,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 328 (Emenda nº 680)

1 481 14 422 046 4 116 0001 4 4 99 10 8 A 275.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 275.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 329 (Emenda nº 799)

1 481 14 422 046 4 116 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 330 (Emenda nº 539)

1 481 27 811 043 4 089 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Bolsa Atleta e Bolsa Técnico (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 331 (Emenda nº 1037)

1 481 27 811 043 4 089 0001 3 3 99 10 8 A 317.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Bolsa Atleta e Bolsa Técnico (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Neilando Pimenta

INCISO: 332 (Emenda nº 22)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Kits de Material Esportivo para o Município de Montes Claros (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 333 (Emenda nº 23)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Kits de Material Esportivo para o Município de Janaúba (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 334 (Emenda nº 24)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Kits de Material Esportivo para o Município de Monte Azul (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 335 (Emenda nº 25)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Kits de Material Esportivo para o Município de Bocaiuva (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 336 (Emenda nº 26)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 52.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 52.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de Kits de Material Esportivo para o Município de Pirapora (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 337 (Emenda nº 27)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Kits de Material Esportivo para o Município de Grão Mogol (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 338 (Emenda nº 28)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Kits de Material Esportivo para o Município de Lontra (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 339 (Emenda nº 29)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Kits de Material Esportivo para o Município de São Romão (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 340 (Emenda nº 30)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Kits de Material Esportivo para o Município de Juramento (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 341 (Emenda nº 31)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Kits de Material Esportivo para o Município de Januária (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 342 (Emenda nº 32)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Kits de Material Esportivo para o Município de Chapada Gaúcha (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 343 (Emenda nº 33)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Kits de Material Esportivo para o Município de Glaucilandia (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 344 (Emenda nº 34)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Kits de Material Esportivo para o Município de Ibiracatu (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 345 (Emenda nº 35)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 01 Kit de Material Esportivo para o Município de Icarai de Minas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 346 (Emenda nº 36)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 01 Kits de Material Esportivo para o Município de São Francisco (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 347 (Emenda nº 37)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 01 Kits de Material Esportivo para o Município de Ibiaí (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 348 (Emenda nº 113)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 349 (Emenda nº 130)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 350 (Emenda nº 168)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 550.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 550.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Repórter Rafael Martins

INCISO: 351 (Emenda nº 240)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 160.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 160.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 352 (Emenda nº 383)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 353 (Emenda nº 401)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 180.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 180.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 354 (Emenda nº 416)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 355 (Emenda nº 441)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 240.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 240.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Celise Laviola

INCISO: 356 (Emenda nº 464)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Jean Freire

INCISO: 357 (Emenda nº 467)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 160.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 160.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 358 (Emenda nº 526)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 208.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 208.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 359 (Emenda nº 599)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 332.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 332.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 360 (Emenda nº 615)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 3.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 3.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 361 (Emenda nº 623)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 317.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Elismar Prado

INCISO: 362 (Emenda nº 693)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 304.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 304.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 363 (Emenda nº 742)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 76.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 76.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 364 (Emenda nº 797)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 365 (Emenda nº 815)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 366 (Emenda nº 897)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 4.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 4.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 367 (Emenda nº 920)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 270.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 270.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 368 (Emenda nº 928)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 791.402,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 791.402,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 369 (Emenda nº 944)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 370 (Emenda nº 1014)

1 481 27 812 043 4 086 0001 3 3 99 10 8 A 156.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 156.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 371 (Emenda nº 5)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – 02 Academinas ao Ar Livre para o Município de Montes Claros (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 372 (Emenda nº 8)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Academinas ao Ar Livre para o Município de Janaúba (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 373 (Emenda nº 9)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Academinas ao Ar Livre para o Município de Monte Azul (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 374 (Emenda nº 10)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Academinas ao Ar Livre para o Município de Bocaiuva (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 375 (Emenda nº 11)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Academinas ao Ar Livre para o Município de Pirapora (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 376 (Emenda nº 12)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 02 Academinas ao Ar Livre para o Município de Januária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 377 (Emenda nº 13)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 01 Academia ao Ar Livre para o Município de Grão Mogol (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 378 (Emenda nº 14)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 01 Academia ao Ar Livre para o Município de Lontra (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 379 (Emenda nº 15)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 01 Academina ao Ar Livre para o Município de São Romão (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 380 (Emenda nº 16)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 01 Academina ao Ar Livre para o Município de Juramento (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 381 (Emenda nº 17)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 01 Academina ao Ar Livre para o Município de Icarai de Minas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 382 (Emenda nº 18)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 01 Academina ao Ar Livre para o Município de São Francisco (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 383 (Emenda nº 19)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 01 Academina ao Ar Livre para o Município de Chapada Gaúcha (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 384 (Emenda nº 20)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 01 Academina ao Ar Livre para o Município de Glauclândia (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 385 (Emenda nº 21)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de 01 Academina ao Ar Livre para o Município de Ibiracatu (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 386 (Emenda nº 39)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 700.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Paulo

INCISO: 387 (Emenda nº 44)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Delegada Sheila

INCISO: 388 (Emenda nº 55)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 389 (Emenda nº 92)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 75.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 75.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 390 (Emenda nº 115)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 391 (Emenda nº 129)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 392 (Emenda nº 154)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Leonídio Bouças

INCISO: 393 (Emenda nº 158)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Valadares

INCISO: 394 (Emenda nº 163)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fábio Avelar de Oliveira

INCISO: 395 (Emenda nº 176)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 396 (Emenda nº 186)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Roberto Andrade

INCISO: 397 (Emenda nº 203)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 125.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 125.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 398 (Emenda nº 220)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 275.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 275.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 399 (Emenda nº 225)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 385.204,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 385.204,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Luiz Humberto Carneiro

INCISO: 400 (Emenda nº 228)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Vítor Xavier

INCISO: 401 (Emenda nº 258)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 550.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 550.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 402 (Emenda nº 281)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Thiago Cota

INCISO: 403 (Emenda nº 282)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Thiago Cota

INCISO: 404 (Emenda nº 289)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 500.002,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.002,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 405 (Emenda nº 296)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 982.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 982.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 406 (Emenda nº 304)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 130.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 130.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bosco

INCISO: 407 (Emenda nº 316)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 717.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 717.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 408 (Emenda nº 319)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 790.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 790.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 409 (Emenda nº 400)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 325.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 325.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 410 (Emenda nº 417)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 411 (Emenda nº 444)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 395.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 395.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.

INCISO: 412 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 466)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 413 (Emenda nº 515)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 414 (Emenda nº 527)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 192.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 192.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 415 (Emenda nº 592)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 380.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 380.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 416 (Emenda nº 593)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Município de Itumirm-Mg (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 417 (Emenda nº 606)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 75.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 75.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 418 (Emenda nº 616)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 72.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 72.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 419 (Emenda nº 638)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Raul Belém

INCISO: 420 (Emenda nº 644)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bráulio Braz

INCISO: 421 (Emenda nº 675)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 422 (Emenda nº 687)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 670.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 670.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 423 (Emenda nº 692)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 424 (Emenda nº 736)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 425 (Emenda nº 798)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 426 (Emenda nº 814)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 427 (Emenda nº 879)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 550.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 550.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Ulysses Gomes

INCISO: 428 (Emenda nº 890)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 429 (Emenda nº 905)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 96.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 96.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 430 (Emenda nº 943)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 431 (Emenda nº 1004)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 76.698,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 76.698,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas – Aquisição de Kits Esportivos. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 432 (Emenda nº 1013)

1 481 27 812 043 4 086 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 433 (Emenda nº 1025)

1 481 27 812 043 4 091 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Gestão Esportiva (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 434 (Emenda nº 95)

1 481 27 812 043 4 092 0001 3 3 99 10 8 A 580.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 580.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção do Esporte e do Lazer Como Instrumento de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Carlos Pimenta

INCISO: 435 (Emenda nº 538)

1 481 27 812 043 4 092 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção do Esporte e do Lazer Como Instrumento de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 436 (Emenda nº 545)

1 481 27 812 043 4 092 0001 3 3 99 10 8 A 96.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 96.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção do Esporte e do Lazer Como Instrumento de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Irineu

INCISO: 437 (Emenda nº 816)

1 481 27 812 043 4 092 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção do Esporte e do Lazer Como Instrumento de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 438 (Emenda nº 1036)

1 481 27 812 043 4 092 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção do Esporte e do Lazer Como Instrumento de Desenvolvimento Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Neilando Pimenta

INCISO: 439 (Emenda nº 96)

1 481 27 812 043 4 092 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção do Esporte e do Lazer Como Instrumento de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Carlos Pimenta

INCISO: 440 (Emenda nº 546)

1 481 27 812 043 4 092 0001 4 4 99 10 8 A 1.421.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.421.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção do Esporte e do Lazer Como Instrumento de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Irineu

INCISO: 441 (Emenda nº 714)

1 481 27 812 043 4 092 0001 4 4 99 10 8 A 220.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 220.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção do Esporte e do Lazer Como Instrumento de Desenvolvimento Social – Prefeitura Municipal de Galileia – CNPJ Nº 17.005.000/0001-87 – Objeto: Reforma do Ginásio Poliesportivo (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 442 (Emenda nº 845)

1 481 27 812 043 4 092 0001 4 4 99 10 8 A 586.641,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 586.641,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção do Esporte e do Lazer Como Instrumento de Desenvolvimento Social (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 443 (Emenda nº 167)

1 491 04 122 024 2 007 0001 3 3 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Repórter Rafael Martins

INCISO: 444 (Emenda nº 489)

1 491 04 122 024 2 007 0001 3 3 99 10 8 A 130.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 130.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 445 (Emenda nº 745)

1 491 04 122 024 2 007 0001 3 3 99 10 8 A 451.902,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 451.902,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 446 (Emenda nº 912)

1 491 04 122 024 2 007 0001 3 3 99 10 8 A 1.418.031,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.418.031,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Rosângela Reis

INCISO: 447 (Emenda nº 1)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 3.317.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 3.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Léo Portela

INCISO: 448 (Emenda nº 3)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 449 (Emenda nº 40)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 2.617.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.617.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Paulo

INCISO: 450 (Emenda nº 94)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 2.600.802,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.600.802,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Carlos Pimenta

INCISO: 451 (Emenda nº 106)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 452 (Emenda nº 133)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 1.754.844,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.754.844,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 453 (Emenda nº 143)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 867.102,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 867.102,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 454 (Emenda nº 149)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 3.317.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 3.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cleitinho Azevedo

INCISO: 455 (Emenda nº 153)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 3.217.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 3.217.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Leonídio Bouças

INCISO: 456 (Emenda nº 159)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 2.517.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.517.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Valadares

INCISO: 457 (Emenda nº 165)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 2.518.102,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.518.102,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fábio Avelar de Oliveira

INCISO: 458 (Emenda nº 180)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 2.117.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.117.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 459 (Emenda nº 187)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 2.011.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.011.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Roberto Andrade

INCISO: 460 (Emenda nº 192)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 620.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 620.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 461 (Emenda nº 223)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 2.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Luiz Humberto Carneiro

INCISO: 462 (Emenda nº 227)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 2.017.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.017.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Vítor Xavier

INCISO: 463 (Emenda nº 272)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 609.917,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 609.917,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 464 (Emenda nº 278)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 2.045.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.045.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Thiago Cota

INCISO: 465 (Emenda nº 287)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 1.380.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.380.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 466 (Emenda nº 298)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 500.352,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.352,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 467 (Emenda nº 310)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 468 (Emenda nº 320)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 267.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 267.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 469 (Emenda nº 385)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 952.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 952.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 470 (Emenda nº 398)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 3.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Leandro Genaro

INCISO: 471 (Emenda nº 405)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 1.560.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.560.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 472 (Emenda nº 424)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 1.060.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.060.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 473 (Emenda nº 426)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 474 (Emenda nº 442)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 2.012.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.012.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.

INCISO: 475 (Emenda nº 460)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 1.345.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.345.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Jean Freire

INCISO: 476 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 474)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 1.051.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.051.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 477 (Emenda nº 485)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 90.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 90.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 478 (Emenda nº 488)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 160.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 160.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 479 (Emenda nº 501)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 360.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 360.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 480 (Emenda nº 516)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 1.800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 481 (Emenda nº 541)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 1.337.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.337.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 482 (Emenda nº 544)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 1.150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Irineu

INCISO: 483 (Emenda nº 554)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 490.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 490.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 484 (Emenda nº 594)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 510.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 510.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – Construção da Cobertura do 1º Quarteirão da Feira do Major Prates – Montes Claros – MG (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 485 (Emenda nº 595)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 225.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 225.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 486 (Emenda nº 602)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 487 (Emenda nº 603)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 488 (Emenda nº 620)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 2.639.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.639.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 489 (Emenda nº 622)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 3.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Elismar Prado

INCISO: 490 (Emenda nº 641)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 1.855.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.855.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Raul Belém

INCISO: 491 (Emenda nº 642)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 1.877.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.877.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Braulio Braz

INCISO: 492 (Emenda nº 648)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – Asfaltamento de Parte da Pista Auxiliar da Av. Francisco Gaetane Entre o Trevo do Parque Municipal Até o Mart Minas no Município de Montes Claros. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Braulio Braz

INCISO: 493 (Emenda nº 673)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 1.100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 494 (Emenda nº 683)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – Asfaltamento de Parte da Pista Auxiliar da Av. Francisco Gaetane, Entre o Martminas Até o Trevo do Parque Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 495 (Emenda nº 686)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 1.540.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.540.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 496 (Emenda nº 696)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 1.900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 497 (Emenda nº 716)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – Prefeitura Municipal de Cuparaque – CNPJ Nº 01.615.422/0001-34 – Objeto: Aquisição de Retroescavadeira (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 498 (Emenda nº 718)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – Prefeitura Municipal de Nova Belém – CNPJ Nº 01.613.169/0001-80 – Objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 499 (Emenda nº 729)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 308.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 308.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 500 (Emenda nº 741)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 550.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 550.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 501 (Emenda nº 749)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 3.227.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 3.227.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Agostinho Patrus

INCISO: 502 (Emenda nº 802)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 853.954,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 853.954,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 503 (Emenda nº 821)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 504 (Emenda nº 824)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 505 (Emenda nº 851)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 47.750,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 47.750,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 506 (Emenda nº 878)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 2.284.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.284.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Ulysses Gomes

INCISO: 507 (Emenda nº 891)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 617.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 617.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 508 (Emenda nº 895)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 2.000.002,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.000.002,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 509 (Emenda nº 909)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 2.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 510 (Emenda nº 925)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 2.466.652,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.466.652,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 511 (Emenda nº 946)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 170.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 170.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 512 (Emenda nº 1023)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 573.352,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 573.352,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 513 (Emenda nº 1035)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 2.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Neilando Pimenta

INCISO: 514 (Emenda nº 1040)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 1.300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 515 (Emenda nº 307)

1 491 04 122 024 2 011 0001 4 4 99 10 8 A 2.570.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.570.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Apoio à Gestão Municipal (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bosco

INCISO: 516 (Emenda nº 214)

1 511 06 181 005 1 067 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Projeto Delegacia Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 517 (Emenda nº 224)

1 511 06 181 005 1 067 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Projeto Delegacia Rural (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Luiz Humberto Carneiro

INCISO: 518 (Emenda nº 266)

1 511 06 181 005 1 068 0001 4 4 99 10 8 A 424.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 424.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Implantação do Plantão Digital (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 519 (Emenda nº 576)

1 511 06 181 005 4 022 0001 3 3 99 10 8 A 43.200,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 43.200,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Perícias Técnico-Científicas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 520 (Emenda nº 884)

1 511 06 181 005 4 022 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Perícias Técnico-Científicas (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 521 (Emenda nº 470)

1 511 06 181 005 4 025 0001 3 3 99 10 8 A 130.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 130.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 522 (Emenda nº 914)

1 511 06 181 005 4 025 0001 3 3 99 10 8 A 282.571,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 282.571,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Rosângela Reis

INCISO: 523 (Emenda nº 959)

1 511 06 181 005 4 025 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais – Destinado a 4ª Delegacia Regional de Nanuque. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 524 (Emenda nº 46)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 390.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 390.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Delegada Sheila

INCISO: 525 (Emenda nº 47)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Delegada Sheila

INCISO: 526 (Emenda nº 48)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 130.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 130.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Delegada Sheila

INCISO: 527 (Emenda nº 52)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 1.100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 528 (Emenda nº 74)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 529 (Emenda nº 75)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 530 (Emenda nº 107)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 270.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 270.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 531 (Emenda nº 131)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 142.758,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 142.758,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 532 (Emenda nº 140)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 533 (Emenda nº 184)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 198.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 198.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Roberto Andrade

INCISO: 534 (Emenda nº 189)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 535 (Emenda nº 253)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 180.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 180.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 536 (Emenda nº 291)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 322.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 322.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 537 (Emenda nº 323)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 160.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 160.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 538 (Emenda nº 389)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 110.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 110.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 539 (Emenda nº 421)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 90.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 90.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 540 (Emenda nº 432)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 90.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 90.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 541 (Emenda nº 529)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 1.400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 542 (Emenda nº 552)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 543 (Emenda nº 591)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 544 (Emenda nº 627)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Marília Campos

INCISO: 545 (Emenda nº 717)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 120.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais – Delegacia Regional de Manhuaçu – Objeto: Aquisição de Equipamentos (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 546 (Emenda nº 739)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 20.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 547 (Emenda nº 748)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 90.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 90.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Agostinho Patrus

INCISO: 548 (Emenda nº 800)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 90.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 90.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 549 (Emenda nº 850)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 439.252,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 439.252,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 550 (Emenda nº 921)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 90.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 90.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 551 (Emenda nº 949)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 90.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 90.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 552 (Emenda nº 969)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 346.500,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 346.500,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais – Aquisição de Kits para as Delegacias da 8ª, 11ª, 12ª, 14ª e 15ª Risp.
(despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 553 (Emenda nº 1019)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 554 (Emenda nº 1041)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 555 (Emenda nº 45)

1 511 06 183 005 4 024 0001 4 4 99 10 8 A 540.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 540.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Inteligência Policial (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Delegada Sheila

INCISO: 556 (Emenda nº 738)

1 511 06 183 005 4 024 0001 4 4 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Inteligência Policial (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 557 (Emenda nº 961)

1 511 06 302 007 2 004 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Saúde do Servidor – Destinado ao Hospital da Polícia Civil de Minas Gerais. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 558 (Emenda nº 960)

1 511 12 368 007 2 002 0001 4 4 99 10 8 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Escola Estadual Ordem e Progresso (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 559 (Emenda nº 491)

1 541 10 128 009 4 014 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Ações Educacionais na Área da Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 560 (Emenda nº 825)

1 541 10 571 009 4 015 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Produção Científica no Campo da Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 561 (Emenda nº 486)

2 061 04 121 078 4 206 0001 3 3 99 10 8 A 80.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 80.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação João Pinheiro

Objeto do gasto: Pesquisas em Políticas Públicas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 562 (Emenda nº 840)

2 071 19 571 001 4 009 0001 3 3 99 10 8 A 532.000,00

2 071 19 571 001 4 007 0001 3 3 90 10 1 D 532.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento a Projetos de Pesquisa da Demanda Universal (despesas correntes)

Dedução: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – 4007 – Formação e Capacitação Científica e Tecnológica (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 563 (Emenda nº 532)

2 071 19 571 001 4 010 0001 4 4 99 10 8 A 184.000,00

2 071 19 571 001 4 007 0001 3 3 90 10 1 D 184.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Indução a Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Prioritariamente nas Áreas de Saúde, Educação e Segurança Pública (despesas de capital)

Dedução: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – 4007 – Formação e Capacitação Científica e Tecnológica (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 564 (Emenda nº 268)

2 161 11 334 039 4 373 0001 3 3 99 10 8 A 402.485,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 402.485,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Educacional Caio Martins

Objeto do gasto: Ações para Inclusão Socioproductiva (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 565 (Emenda nº 294)

2 171 13 392 060 1 029 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Arte de Ouro Preto

Objeto do gasto: Atividades de Ensino, Formação e Qualificação Profissional e Técnica em Cultura e Patrimônio (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 566 (Emenda nº 76)

2 201 13 391 061 4 123 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Objeto do gasto: Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural Protegido (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 567 (Emenda nº 142)

2 201 13 391 061 4 123 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Objeto do gasto: Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural Protegido (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 568 (Emenda nº 887)

2 201 13 391 061 4 123 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Objeto do gasto: Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural Protegido (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 569 (Emenda nº 888)

2 201 13 391 061 4 123 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Objeto do gasto: Conservação e Restauração do Patrimônio Cultural Protegido (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 570 (Emenda nº 274)

2 261 10 303 116 4 288 0001 3 3 99 10 8 A 190.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 190.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Ezequiel Dias

Objeto do gasto: Produção de Vacina, Soros e Outros Produtos Biológicos (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 571 (Emenda nº 827)

2 261 10 573 076 4 189 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Ezequiel Dias

Objeto do gasto: Ciência em Movimento (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 572 (Emenda nº 396)

2 271 10 302 045 4 174 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Urgência e Emergência (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 573 (Emenda nº 58)

2 271 10 302 045 4 174 0001 4 4 99 10 8 A 512.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 512.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Urgência e Emergência (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 574 (Emenda nº 578)

2 271 10 302 045 4 175 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Saúde Mental (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 575 (Emenda nº 61)

2 271 10 302 045 4 176 0001 4 4 99 10 8 A 750.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Reabilitação e Cuidados Integrados (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 576 (Emenda nº 743)

2 271 10 302 045 4 176 0001 4 4 99 10 8 A 112.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 112.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Reabilitação e Cuidados Integrados (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 577 (Emenda nº 579)

2 271 10 302 045 4 177 0001 3 3 99 10 8 A 201.466,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 201.466,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Hospitais de Referência (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 578 (Emenda nº 59)

2 271 10 302 045 4 177 0001 4 4 99 10 8 A 750.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Hospitais de Referência (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 579 (Emenda nº 580)

2 271 10 302 045 4 177 0001 4 4 99 10 8 A 201.466,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 201.466,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Hospitais de Referência (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 580 (Emenda nº 581)

2 271 10 302 045 4 178 0001 3 3 99 10 8 A 201.467,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 201.467,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Especialidades (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 581 (Emenda nº 449)

2 271 10 302 045 4 178 0001 4 4 99 10 8 A 2.617.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 2.617.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Especialidades (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 582 (Emenda nº 512)

2 271 10 302 045 4 178 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Especialidades (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 583 (Emenda nº 582)

2 271 10 302 045 4 178 0001 4 4 99 10 8 A 201.467,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 201.467,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral no Complexo de Especialidades (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 584 (Emenda nº 60)

2 271 10 302 045 4 179 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atenção Integral ao Sistema Estadual de Transplantes (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 585 (Emenda nº 626)

2 301 26 782 071 4 477 0001 4 4 99 10 8 A 470.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 470.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Desenvolvimento da Infraestrutura Governamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Marília Campos

INCISO: 586 (Emenda nº 81)

2 301 26 782 081 4 227 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 587 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 468)

2 301 26 782 081 4 227 0001 4 4 99 10 8 A 700.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 588 (Emenda nº 262)

2 311 12 364 048 4 171 0001 3 3 99 10 8 A 465.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 465.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros

Objeto do gasto: Atividades dos Cursos de Graduação (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 589 (Emenda nº 842)

2 311 12 364 048 4 181 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros

Objeto do gasto: Apoio às Atividades de Pesquisa, Inovação e Tecnologia (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 590 (Emenda nº 63)

2 321 10 302 123 4 341 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Objeto do gasto: Adequação de Infraestrutura (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 591 (Emenda nº 273)

2 321 10 302 123 4 341 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Objeto do gasto: Adequação de Infraestrutura (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 592 (Emenda nº 494)

2 321 10 302 123 4 540 0001 3 3 99 10 8 A 700.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Programa de Sangue e Hemoderivados (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 593 (Emenda nº 948)

2 351 12 364 021 4 065 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atividade de Ensino de Graduação Presencial e a Distância (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 594 (Emenda nº 427)

2 351 12 364 021 4 067 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atividades de Pesquisa Científica (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 595 (Emenda nº 487)

2 351 12 364 021 4 069 0001 3 3 99 10 8 A 109.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 109.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atividade de Extensão Universitária (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 596 (Emenda nº 823)

2 351 12 364 021 4 069 0001 3 3 99 10 8 A 266.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 266.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atividade de Extensão Universitária – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 597 (Emenda nº 198)

2 351 12 364 021 4 069 0001 4 4 99 10 8 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Atividade de Extensão Universitária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 598 (Emenda nº 499)

2 351 12 364 021 4 093 0001 3 3 99 10 8 A 380.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 380.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fortalecimento da Política de Assistência Estudantil (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 599 (Emenda nº 4)

2 421 17 511 049 4 094 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 600 (Emenda nº 252)

2 421 17 511 049 4 094 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 601 (Emenda nº 269)

2 421 17 511 049 4 094 0001 4 4 99 10 8 A 395.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 395.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 602 (Emenda nº 290)

2 421 17 511 049 4 094 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 603 (Emenda nº 550)

2 421 17 511 049 4 094 0001 4 4 99 10 8 A 245.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 245.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Irineu

INCISO: 604 (Emenda nº 1021)

2 421 17 511 049 4 094 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 605 (Emenda nº 1033)

2 421 17 511 049 4 094 0001 4 4 99 10 8 A 107.602,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 107.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 606 (Emenda nº 251)

2 421 17 511 049 4 095 0001 4 4 99 10 8 A 353.012,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 353.012,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Implantação de Cisterna de Consumo (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 607 (Emenda nº 1038)

2 421 20 608 064 4 184 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Neilando Pimenta

INCISO: 608 (Emenda nº 325)

2 421 20 608 064 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 140.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 140.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 609 (Emenda nº 461)

2 421 20 608 064 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 510.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 510.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doutor Jean Freire

INCISO: 610 (Emenda nº 601)

2 421 20 608 064 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 470.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 470.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 611 (Emenda nº 1027)

2 421 20 608 064 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 612 (Emenda nº 1043)

2 421 20 608 064 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 613 (Emenda nº 97)

3 041 20 606 087 4 210 0001 3 3 99 10 8 A 36.800,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 36.800,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Carlos Pimenta

INCISO: 614 (Emenda nº 166)

3 041 20 606 087 4 210 0001 3 3 99 10 8 A 18.400,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 18.400,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Repórter Rafael Martins

INCISO: 615 (Emenda nº 271)

3 041 20 606 087 4 210 0001 3 3 99 10 8 A 488.200,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 488.200,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 616 (Emenda nº 549)

3 041 20 606 087 4 210 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Irineu

INCISO: 617 (Emenda nº 270)

3 041 20 606 087 4 210 0001 4 4 99 10 8 A 420.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 420.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 618 (Emenda nº 285)

3 041 20 606 087 4 210 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 619 (Emenda nº 434)

3 041 20 606 087 4 210 0001 4 4 99 10 8 A 55.200,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 55.200,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 620 (Emenda nº 649)

3 041 20 606 087 4 210 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Braulio Braz

INCISO: 621 (Emenda nº 690)

3 041 20 606 087 4 210 0001 4 4 99 10 8 A 384.352,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 384.352,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 622 (Emenda nº 381)

3 041 20 606 163 4 528 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Assistência Técnica para Participação em Mercados Institucionais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 623 (Emenda nº 43)

3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 A 69.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 69.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Delegada Sheila

INCISO: 624 (Emenda nº 160)

3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Gustavo Valadares

INCISO: 625 (Emenda nº 248)

3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 A 381.250,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 381.250,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 626 (Emenda nº 380)

3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 627 (Emenda nº 418)

3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 A 92.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 92.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 628 (Emenda nº 525)

3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 8 A 92.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 92.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 629 (Emenda nº 42)

3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 A 1.035.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.035.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Delegada Sheila

INCISO: 630 (Emenda nº 105)

3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 631 (Emenda nº 132)

3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 A 120.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 632 (Emenda nº 212)

3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 A 120.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 633 (Emenda nº 322)

3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 A 230.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 230.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 634 (Emenda nº 617)

3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 635 (Emenda nº 250)

3 051 04 122 705 2 500 0001 3 3 99 10 8 A 263.750,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 263.750,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Objeto do gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 636 (Emenda nº 947)

3 051 20 571 022 4 035 0001 4 4 99 10 8 A 90.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 90.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Objeto do gasto: Desenvolvimento de Pesquisa Agropecuária e Agroindustrial (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Betão

INCISO: 637 (Emenda nº 828)

3 051 20 571 022 4 037 0001 3 3 99 10 8 A 120.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Objeto do gasto: Divulgação de Tecnologia Agropecuária Via Eventos Técnico-Científicos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 638 (Emenda nº 502)

4 101 16 482 134 4 424 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Habitação

Objeto do gasto: Concessão de Subsídio Temporário para Auxílio Habitacional (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 639 (Emenda nº 831)

4 291 10 122 154 4 455 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção e Fortalecimento da Participação do Controle Social na Área da Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 640 (Emenda nº 411)

4 291 10 242 158 4 451 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa Com Deficiência (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 641 (Emenda nº 493)

4 291 10 301 158 4 456 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 642 (Emenda nº 839)

4 291 10 301 158 4 456 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 643 (Emenda nº 930)

4 291 10 301 158 4 456 0001 3 3 99 10 8 A 60.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 644 (Emenda nº 972)

4 291 10 301 158 4 456 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial – Fundo Municipal de Saúde de Belo Horizonte (Programa 179). (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 645 (Emenda nº 88)

4 291 10 301 158 4 456 0001 4 4 99 10 8 A 82.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 82.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 646 (Emenda nº 630)

4 291 10 301 158 4 456 0001 4 4 99 10 8 A 400.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 400.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Marília Campos

INCISO: 647 (Emenda nº 495)

4 291 10 301 159 1 061 0001 3 3 99 10 8 A 371.502,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 371.502,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Saúde em Rede (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 648 (Emenda nº 87)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 1.624.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.624.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 649 (Emenda nº 98)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 3.317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 3.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Carlos Pimenta

INCISO: 650 (Emenda nº 101)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 1.742.217,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.742.217,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 651 (Emenda nº 125)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 1.237.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.237.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 652 (Emenda nº 148)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 2.058.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 2.058.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 653 (Emenda nº 151)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cleitinho Azevedo

INCISO: 654 (Emenda nº 157)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 1.317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Valadares

INCISO: 655 (Emenda nº 161)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 3.317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 3.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Fábio Avelar de Oliveira

INCISO: 656 (Emenda nº 174)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Repórter Rafael Martins

INCISO: 657 (Emenda nº 182)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 3.317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 3.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Roberto Andrade

INCISO: 658 (Emenda nº 196)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 762.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 762.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 659 (Emenda nº 221)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 2.485.204,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 2.485.204,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 660 (Emenda nº 222)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Luiz Humberto Carneiro

INCISO: 661 (Emenda nº 232)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 1.658.801,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.658.801,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Vítor Xavier

INCISO: 662 (Emenda nº 233)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 1.004.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.004.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 663 (Emenda nº 277)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 817.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 817.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Thiago Cota

INCISO: 664 (Emenda nº 302)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 1.635.204,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.635.204,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bosco

INCISO: 665 (Emenda nº 308)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 2.317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 2.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 666 (Emenda nº 328)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 667 (Emenda nº 394)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 1.217.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.217.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 668 (Emenda nº 399)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 3.635.204,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 3.635.204,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Leandro Genaro

INCISO: 669 (Emenda nº 404)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 3.317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 3.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 670 (Emenda nº 413)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 2.317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 2.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 671 (Emenda nº 437)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 1.812.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.812.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Celise Laviola

INCISO: 672 (Emenda nº 445)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 3.317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 3.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.

INCISO: 673 (Emenda nº 447)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 400.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 674 (Emenda nº 465)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 3.317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 3.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Jean Freire

INCISO: 675 (Emenda nº 522)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 400.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 400.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 676 (Emenda nº 533)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 677 (Emenda nº 543)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 2.100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 2.100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Irineu

INCISO: 678 (Emenda nº 583)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 387.053,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 387.053,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 679 (Emenda nº 589)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 827.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 827.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 680 (Emenda nº 612)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 1.160.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.160.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 681 (Emenda nº 634)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Marília Campos

INCISO: 682 (Emenda nº 647)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 1.737.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.737.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Braulio Braz

INCISO: 683 (Emenda nº 679)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 1.017.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.017.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 684 (Emenda nº 684)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 3.317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 3.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado André Quintão

INCISO: 685 (Emenda nº 694)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 1.417.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.417.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 686 (Emenda nº 700)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Fundo Municipal de Saúde de Córrego Novo – CNPJ Nº: 11.299.745/0001-10 – Objeto: Custeio (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 687 (Emenda nº 701)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 250.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Fundo Municipal de Saúde de Durandé – CNPJ Nº: 12.911.460/0001-59 – Objeto: Custeio (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 688 (Emenda nº 702)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Fundo Municipal de Saúde de Luisburgo – CNPJ Nº: 13.891.675/0001-10 – Objeto: Custeio (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 689 (Emenda nº 703)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Fundo Municipal de Saúde de Marilac – CNPJ Nº: 14.792.453/000102 – Objeto: Custeio (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 690 (Emenda nº 704)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Fundo Municipal de Saúde de Matipó – CNPJ Nº: 13.452.475/0001-60 – Objeto: Custeio (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 691 (Emenda nº 705)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Fundo Municipal de Saúde de Nacip Raydan – CNPJ Nº: 14.093.387/0001-82 – Objeto: Custeio (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 692 (Emenda nº 706)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Fundo Municipal de Saúde de Pingo D'Água – CNPJ Nº: 12.650.931/0001-14 – Objeto: Custeio (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 693 (Emenda nº 707)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Fundo Municipal de Saúde de Santa Efigênia de Minas – CNPJ Nº: 22.557.371/0001-01 – Objeto: Custeio (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 694 (Emenda nº 708)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Fundo Municipal de Saúde de Santana do Manhuaçu – CNPJ Nº: 13613.210/0001-05 – Objeto: Custeio (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 695 (Emenda nº 709)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Fundo Municipal de Saúde de São José do Divino – CNPJ Nº: 11.676.118/0001-50 – Objeto: Custeio (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 696 (Emenda nº 710)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Fundo Municipal de Saúde de São José do Mantimento – CNPJ Nº: 11.917.793/0001-24 – Objeto: Custeio (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 697 (Emenda nº 711)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 60.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Fundo Municipal de Saúde de Divino – CNPJ Nº: 21.792.560/0001-04 – Objeto: Custeio (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 698 (Emenda nº 712)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Fundo Municipal de Saúde de Sobrália – CNPJ N° 13.846.271/0001-04 – Objeto: Custeio (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 699 (Emenda nº 713)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Fundo Municipal de Saúde de Virgolandia – CNPJ N° 14.620.241/0001-48 – Objeto: Custeio (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 700 (Emenda nº 727)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 417.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 417.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 701 (Emenda nº 746)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 2.220.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 2.220.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 702 (Emenda nº 750)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 2.317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 2.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Agostinho Patrus

INCISO: 703 (Emenda nº 805)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 2.485.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 2.485.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 704 (Emenda nº 809)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 3.317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 3.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 705 (Emenda nº 841)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 564.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 564.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 706 (Emenda nº 853)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 1.975.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.975.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 707 (Emenda nº 875)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 1.411.204,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.411.204,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Ulysses Gomes

INCISO: 708 (Emenda nº 881)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 1.317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 709 (Emenda nº 901)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 885.867,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 885.867,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 710 (Emenda nº 908)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 3.317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 3.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Reis

INCISO: 711 (Emenda nº 910)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 3.317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 3.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Rosângela Reis

INCISO: 712 (Emenda nº 917)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 1.317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 713 (Emenda nº 932)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 1.020.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.020.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 714 (Emenda nº 997)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Centro de Saúde Cícero Idelfonso, Bairro Vista Alegre, Belo Horizonte. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 715 (Emenda nº 998)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) – Centro de Saúde São Jorge, no Bairro Grajaú, em Belo Horizonte. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 716 (Emenda nº 1008)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 2.526.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 2.526.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 717 (Emenda nº 1034)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 3.317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 3.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Neilando Pimenta

INCISO: 718 (Emenda nº 1039)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 3.317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 3.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Tadeu Martins Leite

INCISO: 719 (Emenda nº 38)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 3.317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 3.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Paulo

INCISO: 720 (Emenda nº 41)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 3.600.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 3.600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Delegada Sheila

INCISO: 721 (Emenda nº 50)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 722 (Emenda nº 64)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 55.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 55.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 723 (Emenda nº 102)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 603.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 603.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 724 (Emenda nº 110)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 654.400,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 654.400,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 725 (Emenda nº 123)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 820.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 820.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 726 (Emenda nº 124)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 727 (Emenda nº 146)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 329.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 329.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 728 (Emenda nº 155)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Valadares

INCISO: 729 (Emenda nº 181)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 3.317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 3.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 730 (Emenda nº 193)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 385.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 385.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 731 (Emenda nº 217)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 1.100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 732 (Emenda nº 231)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 1.658.801,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.658.801,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Vítor Xavier

INCISO: 733 (Emenda nº 234)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 110.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 110.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 734 (Emenda nº 284)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 3.317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 3.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 735 (Emenda nº 303)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bosco

INCISO: 736 (Emenda nº 309)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Dalmo Ribeiro Silva

INCISO: 737 (Emenda nº 395)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 1.900.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Leite

INCISO: 738 (Emenda nº 521)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 739 (Emenda nº 534)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 740 (Emenda nº 542)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 1.217.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.217.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Irineu

INCISO: 741 (Emenda nº 584)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 387.054,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 387.054,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 742 (Emenda nº 613)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 687.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 687.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 743 (Emenda nº 635)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 1.337.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.337.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Marília Campos

INCISO: 744 (Emenda nº 637)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 3.317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 3.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Raul Belém

INCISO: 745 (Emenda nº 646)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 665.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 665.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Braulio Braz

INCISO: 746 (Emenda nº 661)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 707.639,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 707.639,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 747 (Emenda nº 664)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 130.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 130.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 748 (Emenda nº 681)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 1.100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 749 (Emenda nº 695)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 750 (Emenda nº 747)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Agostinho Patrus

INCISO: 751 (Emenda nº 804)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 1.110.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.110.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 752 (Emenda nº 876)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 1.910.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.910.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Ulysses Gomes

INCISO: 753 (Emenda nº 880)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 754 (Emenda nº 900)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 660.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 660.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 755 (Emenda nº 926)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 3.317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 3.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 756 (Emenda nº 1009)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 521.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 521.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 757 (Emenda nº 492)

4 291 10 301 159 4 462 0001 3 3 99 10 8 A 396.100,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 396.100,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção da Equidade e Atenção à Saúde dos Grupos e Individuos em Situação de Iniquidade no Acesso e na Assistência à Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 758 (Emenda nº 511)

4 291 10 301 159 4 462 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Promoção da Equidade e Atenção à Saúde dos Grupos e Individuos em Situação de Iniquidade no Acesso e na Assistência à Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 759 (Emenda nº 144)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 760 (Emenda nº 173)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 600.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Repórter Rafael Martins

INCISO: 761 (Emenda nº 448)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 762 (Emenda nº 471)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 2.664.204,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 2.664.204,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 763 (Emenda nº 588)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 1.500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 764 (Emenda nº 605)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 3.430.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 3.430.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Osvaldo Lopes

INCISO: 765 (Emenda nº 625)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Elismar Prado

INCISO: 766 (Emenda nº 907)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 1.135.868,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.135.868,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 767 (Emenda nº 931)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 440.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 440.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 768 (Emenda nº 974)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Santa Casa BH (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 769 (Emenda nº 975)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Santa Casa de Bom Despacho (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 770 (Emenda nº 976)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Santa Casa de Lavras (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 771 (Emenda nº 977)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Hospital Dr. Alpeu Gonçalves de Quadros, Montes Claros. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 772 (Emenda nº 978)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Diamantina (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 773 (Emenda nº 979)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Santa Casa de Barbacena (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 774 (Emenda nº 980)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Hospital Frei Caetano, em Paraisópolis. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 775 (Emenda nº 981)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Uberlândia. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 776 (Emenda nº 982)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Teófilo Otoni (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 777 (Emenda nº 983)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Juiz de Fora. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 778 (Emenda nº 984)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Fundo Municipal de Saúde Governador Valadares (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 779 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 985)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Sabará.
(despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 780 (Emenda nº 986)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Ipatinga
(despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 781 (Emenda nº 987)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Hospital Municipal Doutor Joaquim Brochado, Unaí. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 782 (Emenda nº 988)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Hospital Municipal Bom Pastor, em Varginha. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 783 (Emenda nº 989)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Patos de Minas. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 784 (Emenda nº 990)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Santa Casa de Araguari. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 785 (Emenda nº 991)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, em Caratinga. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 786 (Emenda nº 992)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Ituiutaba. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 787 (Emenda nº 994)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Fundo Municipal de Saúde Nanuque. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 788 (Emenda nº 995)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Hospital Tristão da Cunha, em Itambacuri (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 789 (Emenda nº 996)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Santa Casa de Itajubá. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 790 (Emenda nº 999)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Hospital Casa de Caridade de Carangola (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 791 (Emenda nº 1000)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Hospital Municipal de Paracatu. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 792 (Emenda nº 1001)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Hospital Santo Antônio, em Taioberas. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 793 (Emenda nº 1002)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 60.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Hospital Nossa Senhora Mãe da Igreja, em Padre Paraíso. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 794 (Emenda nº 1003)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Posto de Saúde Nossa Senhora de Fatima, em Natalândia. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 795 (Emenda nº 1006)

4 291 10 302 157 4 457 0001 3 3 99 10 8 A 67.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 67.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde – Hospital Unidade Mista de Planura. (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 796 (Emenda nº 472)

4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 A 150.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 797 (Emenda nº 536)

4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 A 355.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 355.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 798 (Emenda nº 624)

4 291 10 302 157 4 457 0001 4 4 99 10 8 A 2.317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 2.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Elismar Prado

INCISO: 799 (Emenda nº 2)

4 291 10 302 157 4 461 0001 3 3 99 10 8 A 3.317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 3.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Léo Portela

INCISO: 800 (Emenda nº 172)

4 291 10 302 157 4 461 0001 3 3 99 10 8 A 295.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 295.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Repórter Rafael Martins

INCISO: 801 (Emenda nº 698)

4 291 10 302 157 4 461 0001 3 3 99 10 8 A 75.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 75.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 802 (Emenda nº 699)

4 291 10 302 157 4 461 0001 3 3 99 10 8 A 75.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 75.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 803 (Emenda nº 906)

4 291 10 302 157 4 461 0001 3 3 99 10 8 A 885.867,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 885.867,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 804 (Emenda nº 973)

4 291 10 302 157 4 461 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência – Destinado ao Hospital Metropolitano Dr. Célio de Castro (Hmdcc). (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 805 (Emenda nº 7)

4 291 10 302 157 4 461 0001 4 4 99 10 8 A 3.317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 3.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 806 (Emenda nº 62)

4 291 10 302 157 4 461 0001 4 4 99 10 8 A 900.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 807 (Emenda nº 111)

4 291 10 302 157 4 461 0001 4 4 99 10 8 A 360.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 360.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 808 (Emenda nº 276)

4 291 10 302 157 4 461 0001 4 4 99 10 8 A 2.500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 2.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Thiago Cota

INCISO: 809 (Emenda nº 301)

4 291 10 302 157 4 461 0001 4 4 99 10 8 A 3.317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 3.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Glaycon Franco

INCISO: 810 (Emenda nº 438)

4 291 10 302 157 4 461 0001 4 4 99 10 8 A 60.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Celise Laviola

INCISO: 811 (Emenda nº 473)

4 291 10 302 157 4 461 0001 4 4 99 10 8 A 450.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 812 (Emenda nº 535)

4 291 10 302 157 4 461 0001 4 4 99 10 8 A 645.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 645.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sávio Souza Cruz

INCISO: 813 (Emenda nº 566)

4 291 10 302 157 4 461 0001 4 4 99 10 8 A 2.562.180,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 2.562.180,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 814 (Emenda nº 662)

4 291 10 302 157 4 461 0001 4 4 99 10 8 A 170.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 170.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 815 (Emenda nº 691)

4 291 10 302 157 4 461 0001 4 4 99 10 8 A 900.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Virgílio Guimarães

INCISO: 816 (Emenda nº 726)

4 291 10 302 157 4 461 0001 4 4 99 10 8 A 90.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 90.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência – Fundo Municipal de Saúde de Manhauçu – CNPJ: 00.996.849/0001-67 – Objeto: Aquisição de Ambulância de Pequeno Porte (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 817 (Emenda nº 854)

4 291 10 302 157 4 461 0001 4 4 99 10 8 A 1.342.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.342.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 818 (Emenda nº 918)

4 291 10 302 157 4 461 0001 4 4 99 10 8 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 819 (Emenda nº 933)

4 291 10 302 157 4 461 0001 4 4 99 10 8 A 90.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 90.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção da Rede de Urgência e Emergência (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 820 (Emenda nº 90)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 A 720.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 720.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 821 (Emenda nº 91)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 A 246.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 246.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 822 (Emenda nº 122)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 A 860.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 860.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 823 (Emenda nº 147)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 A 370.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 370.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 824 (Emenda nº 197)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 A 1.525.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.525.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 825 (Emenda nº 235)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 A 1.886.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.886.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 826 (Emenda nº 245)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 A 317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 827 (Emenda nº 317)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 A 1.117.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.117.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 828 (Emenda nº 514)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 A 1.695.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.695.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 829 (Emenda nº 520)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 830 (Emenda nº 614)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 A 1.470.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.470.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Inácio Franco

INCISO: 831 (Emenda nº 645)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 A 915.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 915.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bráulio Braz

INCISO: 832 (Emenda nº 660)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 A 170.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 170.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 833 (Emenda nº 665)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 A 700.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 834 (Emenda nº 666)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 835 (Emenda nº 682)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 A 1.200.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 836 (Emenda nº 734)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 A 360.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 360.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 837 (Emenda nº 929)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 A 1.180.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.180.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 838 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 993)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso – Aquisição de Ambulância Tipo a – Simples Remoção Tipo Furgoneta – Fundo Municipal de Saúde de São Geraldo. (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 839 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 1005)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 A 90.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 90.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso – Aquisição de Ambulância Tipo a – Simples Remoção Tipo Furgoneta – Fundo Municipal de Saúde de Araçuaí. (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 840 (Emenda nº 1007)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 A 270.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 270.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 841 (Emenda nº 145)

4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 A 60.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Douglas Melo

INCISO: 842 (Emenda nº 150)

4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 A 3.117.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 3.117.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cleitinho Azevedo

INCISO: 843 (Emenda nº 175)

4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 A 1.422.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.422.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Repórter Rafael Martins

INCISO: 844 (Emenda nº 412)

4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 845 (Emenda nº 503)

4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 846 (Emenda nº 504)

4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 847 (Emenda nº 524)

4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 A 217.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 217.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 848 (Emenda nº 590)

4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 A 990.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 990.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 849 (Emenda nº 632)

4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 A 360.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 360.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Marília Campos

INCISO: 850 (Emenda nº 837)

4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 851 (Emenda nº 934)

4 291 10 302 158 4 463 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 852 (Emenda nº 89)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 A 645.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 645.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 853 (Emenda nº 152)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 A 3.317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 3.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Leonídio Bouças

INCISO: 854 (Emenda nº 156)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Valadares

INCISO: 855 (Emenda nº 191)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 A 645.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 645.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Coronel Sandro

INCISO: 856 (Emenda nº 226)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Luiz Humberto Carneiro

INCISO: 857 (Emenda nº 275)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 A 2.977.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 2.977.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bartô

INCISO: 858 (Emenda nº 326)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 859 (Emenda nº 436)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 A 1.465.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.465.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Celise Laviola

INCISO: 860 (Emenda nº 475)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 A 55.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 55.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Mitre

INCISO: 861 (Emenda nº 500)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 A 350.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 862 (Emenda nº 513)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 A 1.625.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.625.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cássio Soares

INCISO: 863 (Emenda nº 523)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 A 400.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

INCISO: 864 (Emenda nº 565)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 A 1.040.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.040.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 865 (Emenda nº 631)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 A 800.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Marília Campos

INCISO: 866 (Emenda nº 667)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 A 125.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 125.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 867 (Emenda nº 668)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 A 120.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 868 (Emenda nº 669)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 A 215.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 215.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 869 (Emenda nº 731)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 A 410.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 410.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 870 (Emenda nº 732)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 A 215.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 215.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Fernando Pacheco

INCISO: 871 (Emenda nº 838)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 872 (Emenda nº 935)

4 291 10 302 158 4 463 0001 4 4 99 10 8 A 500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 873 (Emenda nº 585)

4 291 10 302 158 4 465 0001 3 3 99 10 8 A 552.933,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 552.933,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 874 (Emenda nº 633)

4 291 10 302 158 4 465 0001 3 3 99 10 8 A 120.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Marília Campos

INCISO: 875 (Emenda nº 836)

4 291 10 302 158 4 465 0001 3 3 99 10 8 A 600.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 876 (Emenda nº 586)

4 291 10 302 158 4 465 0001 4 4 99 10 8 A 552.934,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 552.934,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 877 (Emenda nº 671)

4 291 10 302 158 4 465 0001 4 4 99 10 8 A 294.967,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 294.967,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 878 (Emenda nº 51)

4 291 10 303 156 4 466 0001 3 3 99 10 8 A 1.317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 1.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Abastecimento de Medicamentos (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 879 (Emenda nº 247)

4 291 10 303 156 4 466 0001 3 3 99 10 8 A 3.317.602,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 3.317.602,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Abastecimento de Medicamentos (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 880 (Emenda nº 587)

4 291 10 303 156 4 466 0001 3 3 99 10 8 A 331.762,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 331.762,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Abastecimento de Medicamentos (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Laura Serrano

INCISO: 881 (Emenda nº 844)

4 291 10 304 150 4 440 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Vigilância Sanitária (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 882 (Emenda nº 670)

4 291 10 305 150 4 431 0001 4 4 99 10 8 A 352.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 352.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Rede de Gerenciamento de Risco e Proteção à Saúde Humana (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Guilherme da Cunha

INCISO: 883 (Emenda nº 826)

4 291 10 571 099 4 287 0001 3 3 99 10 8 A 253.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 3 3 99 10 1 D 253.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Desenvolvimento das Ações de Saúde no Âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 884 (Emenda nº 484)

4 491 13 392 056 4 291 0001 3 3 99 10 8 A 540.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 540.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Cultura

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais Por Meio de Editais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 885 (Emenda nº 528)

4 491 13 392 056 4 291 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Cultura

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais Por Meio de Editais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Delegado Heli Grilo

Incisos Referentes às Programações Incluídas por Emendas de Blocos e Bancadas, nos Termos do inciso II do § 6º do art. 160 da Constituição do Estado

INCISO: 898 (Emenda nº 455)

1 231 20 608 147 4 516 0001 4 4 99 10 8 A 1.414.900,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.414.900,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Apoio as Cadeias Produtivas da Agropecuária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Minas tem História

INCISO: 901 (Emenda nº 210)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 A 5.929.750,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.929.750,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Sou Minas Gerais

INCISO: 902 (Emenda nº 453)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 A 4.055.989,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 4.055.989,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Minas tem História

INCISO: 903 (Emenda nº 480)

1 251 06 181 034 4 048 0001 4 4 99 10 8 A 3.129.685,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 3.129.685,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Policiamento Ostensivo Geral (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Liberdade e Progresso

INCISO: 908 (Emenda nº 208)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 6.470.635,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 6.470.635,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Sou Minas Gerais

INCISO: 909 (Emenda nº 407)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 8.685.480,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 8.685.480,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Democracia e Luta

INCISO: 910 (Emenda nº 478)

1 261 12 361 106 4 297 0001 4 4 99 10 8 A 6.175.910,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 6.175.910,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Desenvolvimento do Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Liberdade e Progresso

INCISO: 911 (Emenda nº 209)

1 261 12 361 106 4 302 0001 4 4 99 10 8 A 5.613.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.613.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Mãos à Obra – Ensino Fundamental (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Sou Minas Gerais

INCISO: 912 (Emenda nº 477)

1 261 12 361 106 4 303 0001 4 4 99 10 8 A 1.250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Atendimento aos Municípios Mineiros (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Liberdade e Progresso

INCISO: 921 (Emenda nº 206)

1 371 18 542 122 4 337 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Implantação do Sistema de Licenciamento Ambiental – Sla (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Sou Minas Gerais

INCISO: 924 (Emenda nº 207)

1 401 10 301 160 4 483 0001 4 4 99 10 8 A 1.960.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.960.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Suporte Básico e Avançado de Vida (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Sou Minas Gerais

INCISO: 931 (Emenda nº 205)

1 481 11 334 039 4 434 0001 3 3 99 10 8 A 1.326.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.326.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Acesso ao Trabalho e à Renda (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Sou Minas Gerais

INCISO: 936 (Emenda nº 410)

1 481 14 422 046 4 116 0001 4 4 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos – Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia, Arquitetura e Complementares, Bem Como de Projeto Museológico e Expográfico para a Implantação do Memorial dos Direitos Humanos. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Democracia e Luta

INCISO: 940 (Emenda nº 408)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 A 4.240.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 4.240.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Democracia e Luta

INCISO: 944 (Emenda nº 454)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 1.846.826,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.846.826,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Minas tem História

INCISO: 945 (Emenda nº 481)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 A 2.797.897,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.797.897,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Liberdade e Progresso

INCISO: 961 (Emenda nº 482)

3 041 20 606 087 4 210 0001 3 3 99 10 8 A 1.360.437,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.360.437,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Liberdade e Progresso

INCISO: 964 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 409)

3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 8 A 4.245.480,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 4.245.480,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Democracia e Luta

INCISO: 976 (Emenda nº 450)

4 291 10 301 159 4 460 0001 3 3 99 10 8 A 6.582.333,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 6.582.333,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Minas tem História

INCISO: 977 (Emenda nº 451)

4 291 10 301 159 4 460 0001 4 4 99 10 8 A 6.913.652,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 6.913.652,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Minas tem História

INCISO: 978 (Emenda nº 452)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 A 900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Minas tem História

INCISO: 979 (Emenda nº 479)

4 291 10 302 158 4 452 0001 4 4 99 10 8 A 6.999.770,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 6.999.770,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Regulação do Acesso (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Bloco Liberdade e Progresso

Incisos Referentes às Programações Incluídas por demais Emendas

INCISO: 886 (Emenda nº 1075)

1 221 23 691 064 4 279 0001 3 3 99 10 4 A 180.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 180.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do gasto: Artesanato Mineiro para o Desenvolvimento Regional – Realização de Feira de Artesanato Regional em Diamantina, Teófilo Otoni e Almenara. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 887 (Emenda nº 1076)

1 221 23 691 064 4 279 0001 3 3 99 10 4 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do gasto: Artesanato Mineiro para o Desenvolvimento Regional – Realização de Feira de Artesanato Regional em Montes Claros. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 888 (Emenda nº 1077)

1 221 23 691 064 4 279 0001 3 3 99 10 4 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do gasto: Artesanato Mineiro para o Desenvolvimento Regional – Realização de Feira de Artesanato Regional em Timóteo (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 889 (Emenda nº 1078)

1 221 23 691 064 4 279 0001 3 3 99 10 4 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do gasto: Artesanato Mineiro para o Desenvolvimento Regional – Realização de Feira de Artesanato Regional em Poços de Caldas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 890 (Emenda nº 1079)

1 221 23 691 064 4 279 0001 3 3 99 10 4 A 60.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do gasto: Artesanato Mineiro para o Desenvolvimento Regional – Realização de Feira de Artesanato Regional em São João Del Rei. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 891 (Emenda nº 1080)

1 221 23 691 064 4 279 0001 3 3 99 10 4 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do gasto: Artesanato Mineiro para o Desenvolvimento Regional – Destinado para a Feira de Artesanato do Vale do Jequitinhonha na Ufmg (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 892 (Emenda nº 1052)

1 231 20 544 127 4 350 0001 4 4 99 10 4 A 2.342.870,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.342.870,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção de Barragens – Implantação de Barragens de Reservação de Água nas Bacias dos Rios Araçuaí e Jequitinhonha, nos Municípios de Araçuaí, Capelinha, Itinga e Adjacências. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 893 (Emenda nº 1044)

1 231 20 605 147 4 518 0001 4 4 99 10 4 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Mercados Institucionais – Construção do Centro de Comercialização da Mandioca e de Outros Produtos Agrícolas em Almenara, em Parceria Com a Prefeitura Municipal de Almenara. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 894 (Emenda nº 1054)

1 231 20 608 127 4 512 0001 3 3 99 10 4 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Recuperação Integrada da Capacidade Produtiva das Bacias – Desenvolvimento do Projeto "Estratégias de Produção de Água para Agricultores Familiares do Médio e Baixo Jequitinhonha", do Instituto Federal do Norte de Minas, Campus Almenara e Araçuaí. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 895 (Emenda nº 1053)

1 231 20 608 127 4 512 0001 4 4 99 10 4 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Recuperação Integrada da Capacidade Produtiva das Bacias – Acrescentados R\$1.500.000,00 para Aplicação da Seguinte Forma:

A) R\$500.000,00, para a Recuperação de Sub-Bacias da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí;

B) R\$500.000,00, para a Recuperação de Sub-Bacias da Bacia Hidrográfica do Rio Jequitinhonha;

C) R\$500.000,00, para a Recuperação de Sub-Bacias no Norte de Minas. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 896 (Emenda nº 1072)

1 231 20 608 129 4 352 0001 3 3 99 10 4 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Coordenação do Programa Certifica Minas – Desenvolvimento de Certificação de Produtos Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar Com Vistas ao Atendimento à Instrução Normativa Conjunta do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária Nº 2/2018, Que Exige Rastreabilidade ao Longo da Cadeia Produtiva de Produtos Vegetais Frescos Destinados à Alimentação Humana. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 897 (Emenda nº 1113)

1 231 20 608 147 1 075 0001 3 3 99 10 4 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Feiras da Agricultura Familiar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 899 (Emenda nº 1112)

1 231 20 608 147 4 529 0001 3 3 99 10 4 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Apoio aos Projetos Profissionais dos Jovens Egressos das Escolas Famílias Agrícolas – Efas – e de Escolas Técnicas Agrícolas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 900 (Emenda nº 1090)

1 231 20 608 164 4 538 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Mercados Institucionais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 904 (Emenda nº 1069)

1 251 06 181 034 4 062 0001 4 4 99 10 4 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Prevenção e Proteção Escolar – Proerd – Aquisição de Equipamentos Audiovisuais: Kits Multimídia, Com Um Datashow Portátil, Um Notebook, Uma Caixa de Som Portátil, para Cada Um dos Instrutores do Programa de Resistência às Drogas – Proerd. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 905 (Emenda nº 1070)

1 251 06 181 034 4 432 0001 3 3 99 10 4 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Prevenção à Violência Doméstica – Capacitação dos Policiais Militares em Cursos de Prevenção e Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 906 (Emenda nº 1101)

1 261 12 306 105 4 315 0001 3 3 99 10 8 A 3.845.000,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 3.845.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Alimentação Escolar – Tempo Integral (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes)

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 907 (Emenda nº 1100)

1 261 12 361 105 4 313 0001 3 3 99 10 8 A 291.280.613,00

1 261 12 362 105 4 314 0001 3 3 50 10 1 D 245.625.613,00

1 261 12 361 106 4 297 0001 3 3 90 10 1 D 45.655.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Objeto do gasto: Ensino Fundamental Integral (despesas correntes)

Deduções: Secretaria de Estado de Educação – 4297 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental (outras despesas correntes) – R\$ 45.655.000,00

Secretaria de Estado de Educação – 4314 – Ensino Médio Integral (outras despesas correntes) – R\$ 245.625.613,00

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 913 (Emenda nº 1045)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 4 A 1.380.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.380.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias – – R\$50.000,00, para Circuito Cultural Entre Cantos e Contos na Beira do Fanado.

– R\$250.000,00, para a Realização do 37º Festivale, no Município de Araçuaí.

– R\$250.000,00, para a Realização do Mucuriarte, Sob Responsabilidade do Instituto Cultural Válido Mucuri.

– R\$50.000,00, para a Realização de Rodas de Conversa e Cantoria Com as Lavadeiras de Almenara em Escolas de 10 Municípios dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

– R\$70.000,00, para a Realização de Intervenções no Museu de Araçuaí, Tais Como Aquisição de Obras, Restauração, Higienização e Organização do Acervo, Manutenção da Estrutura Física e de Atendimento ao Público, Criação do Setor Educativo, Oferta de Oficinas de Formação e de Arte.

– R\$100.000,00, para a Realização do Circuito Cultural Quilombola, no Vale do Mucuri.

– R\$60.000,00, para a Realização do Projeto "Lá e Cá", Com o Objetivo de Promover a Profissionalização de Agentes e Grupos Culturais em Sua Organização Jurídica e Empresarial de Modo a Gerar Novos Negócios e Renda.

– R\$100.000,00, para a Realização do 4º Cine Pojichá – Festival de Cinema dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha.

– R\$200.000,00, para Manutenção do Cinema Meninos de Araçuaí.

– R\$100.000,00, para a Realização do Festival de Teatro de Araçuaí.

– R\$50.000,00 para a Comemoração dos 50 Anos do Coral Trovadores do Vale.

– R\$100.000,00 , para a Realização da Festa das Águas nas Comunidades Indígenas Pankararu e Pataxó. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 914 (Emenda nº 1046)

1 271 13 392 056 4 322 0001 3 3 99 10 4 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados Por Meio de Parcerias – – R\$200.000,00, para a Realização do Projeto "Batucabrum – Valorizando a Vida", no Município de Brumadinho, Com Oficinas Musicais, Palestras e Mostras Musicais, Tendo Como Público-Alvo Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social.

– R\$100.000,00, para Implantar o Núcleo de Memória do Circo no Centro de Referência do Circo, Chamado Cidade do Circo, em Belo Horizonte. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 915 (Emenda nº 1108)

1 301 15 451 071 4 154 0001 4 4 99 10 8 A 10.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Fomento à Infraestrutura Pública Municipal – Construção de Um Anel Viário no Município de Ibiá.
(despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 916 (Emenda nº 1088)

1 301 26 783 162 1 073 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 917 (Emenda nº 1087)

1 301 26 783 162 4 523 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Objeto do gasto: Infraestrutura Ferroviária (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 918 (Emenda nº 1062)

1 371 18 541 120 4 348 0001 3 3 99 10 4 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Gestão Ambiental – Promoção de Programa de Educação Ambiental Específico para a Bacia do Rio Araçuaí, Com Foco no Desenvolvimento de Instrumentos para a Recuperação dos Cursos D'Água em Todos os 23 Municípios da Bacia. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 919 (Emenda nº 1103)

1 371 18 542 119 4 317 0001 3 3 99 10 8 A 7.294.292,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 7.294.292,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Fiscalização Ambiental Integrada – Recursos Destinados à Implantação de Duas Suprams nas Cidades de Patos de Minas e Passos, Conforme a Lei Nº 23.364, de 2019. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 920 (Emenda nº 1127)

1 371 18 542 119 4 522 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do gasto: Manejo Ético-Populacional de Cães e Gatos, Educação Humanitária e Castração de Animais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 922 (Emenda nº 1059)

1 401 06 182 155 4 464 0001 3 3 99 10 4 A 105.236,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 105.236,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Bombeiros nas Escolas – Ampliar a Cobertura das Ações Pedagógicas do Projeto Bombeiros nas Escolas, Que Ministram Palestras Sobre Prevenção de Acidentes, Incêndio e Pânico, Bem Como Noções de Primeiros Socorros e Aquisição de Serviços Gráficos e Kit'S Multimídia, Contendo Caixas de Som e Projetores, para os Bombeiros Militares Que Ministram o Citado Projeto. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 923 (Emenda nº 1060)

1 401 06 182 155 4 479 0001 4 4 99 10 4 A 770.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 770.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Expansão do Cbmmg Através da Criação e Ampliação de Unidades Prediais – Implantação de Uma Unidade do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais no Médio Jequitinhonha. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 925 (Emenda nº 1086)

1 451 06 243 143 4 419 0001 3 3 99 10 4 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Atendimento aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação Provisória e Internação nas Unidades de Administração Direta – Aquisição de Material de Consumo e Insumos, Destinados à Realização das Diversas Oficinas Previstas nos Eixos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 926 (Emenda nº 1061)

1 451 06 363 139 4 415 0001 3 3 99 10 4 A 144.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 144.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Recrutamento, Seleção, Formação, Capacitação e Treinamento dos Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública. – Realização de Cursos de Capacitação dos Profissionais da Pcmg, Pmmg e Cbmmg em Libras, de Forma a Melhorar a Assistência à População Surda. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 927 (Emenda nº 1085)

1 451 06 421 144 4 417 0001 3 3 99 10 4 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto do gasto: Prevenção Social às Violências e Criminalidades – R\$ 100.000,00 para Formação e Capacitação de Referências Comunitárias para Atuação Como Agentes de Segurança Cidadã e R\$ 150.000,00 para Capacitação de Oficineiros no Programa Fica Vivo! (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 928 (Emenda nº 1058)

1 481 04 306 067 2 035 0001 3 3 99 10 4 A 202.894,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 202.894,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio à Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 929 (Emenda nº 1066)

1 481 11 334 039 4 088 0001 3 3 99 10 4 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Fomento aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária – Estruturação e Financiamento Solidário de Unidades Produtivas da Economia Popular Solidária. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 930 (Emenda nº 1067)

1 481 11 334 039 4 088 0001 3 3 99 10 4 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Fomento aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária – Estruturação e Manutenção de Espaços para Comercialização (Feiras e Pontos Fixos) dos Produtos da Economia Popular Solidária. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 932 (Emenda nº 1055)

1 481 14 422 046 4 108 0001 3 3 99 10 4 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Operacionalização das Centrais de Interpretação de Libras – Operacionalização das Centrais de Interpretação de Libras nos Municípios de Belo Horizonte, Juiz de Fora e Uberlândia. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 933 (Emenda nº 1056)

1 481 14 422 046 4 112 0001 3 3 99 10 4 A 720.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 720.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção da Cidadania e Participação Social – R\$200.000,00 para a Capacitação de Conselheiros Estaduais e Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa.

R\$200.000,00 para a Realização de Ciclo de Visitas Técnicas às Instituições de Acolhimento de Pessoas Idosas, Com Vistas à Elaboração de Diagnóstico de Situação Dessas Unidades.

R\$200.000,00 para a Realização do Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares.

R\$120.000,00 para a Realização de Plenárias Mensais dos Conselhos Estaduais Vinculados à Pauta de Direitos Humanos. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 934 (Emenda nº 1057)

1 481 14 422 046 4 112 0001 4 4 99 10 4 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção da Cidadania e Participação Social – Aquisição de Veículos para os Conselhos Tutelares de 15 Municípios da Região Intermediária de Teófilo Otoni, Sendo 10 Veículos para Conselhos Municipais do Vale do Jequitinhonha e 5 Veículos para Conselhos Municipais do Vale do Mucuri. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 935 (Emenda nº 1084)

1 481 14 422 046 4 116 0001 3 3 99 10 4 A 2.250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos – R\$250.000,00 para a Realização da Conferência Estadual da Pessoa Com Deficiência.

R\$200.000,00 para a Realização de Campanha Permanente de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa.

R\$300.000,00 para a Capacitação de Conselheiros Tutelares dos 853 Municípios do Estado.

R\$350.000,00 para Realização de Campanha Publicitária de Sensibilização e Conscientização da População para a Prevenção e o Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes e da Exploração de Trabalho Infantil, em Diálogo Com o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e dos Adolescentes no Estado.

R\$500.000,00 para a Expansão e Manutenção dos Centros de Referência de Direitos Humanos no Estado.

R\$100.000,00 para a Promoção de Curso Preparatório para o Ingresso no Ensino Superior, Direcionado para Jovens em Situação de Vulnerabilidade.

R\$250.000,00 para o Desenvolvimento de Atividades de Acolhimento e Acompanhamento de Mulheres em Situação de Violência na Região Metropolitana de Belo Horizonte – Rmbh.

R\$200.000,00 para a Realização de Ações de Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher na Região Intermediária de Teófilo Otoni, Com a Realização de Capacitações, a Articulação da Rede de Proteção e o Custeio/Manutenção dos Ônibus Lilás.

R\$100.000,00 para o Fomento à Geração de Renda Por Meio da Comercialização de Peças Artesanais Confeccionadas Por Mulheres, em Parceria Com a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, na Região Intermediária de Teófilo Otoni. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 937 (Emenda nº 1114)

1 481 14 422 046 4 537 0001 3 3 99 10 4 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Elaboração e Implementação de Planos Estaduais de Políticas Públicas a Públicos Específicos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 938 (Emenda nº 1119)

1 481 20 608 067 4 532 0001 3 3 99 10 4 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Formação, Armazenamento e Distribuição de Sementes Crioulas e Varietais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 939 (Emenda nº 1120)

1 481 27 812 043 4 531 0001 3 3 99 10 4 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Promoção dos Jogos Indígenas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 941 (Emenda nº 1109)

1 491 04 122 024 2 090 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 942 (Emenda nº 1110)

1 491 04 122 024 2 090 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Transferências Especiais (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 943 (Emenda nº 1068)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 4 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais – Reformar e Equipar as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher Localizadas nos Municípios de Teófilo Otoni e Diamantina, Sendo R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para a Unidade Policial Localizada no Município de Teófilo Otoni e R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para a Unidade Policial Localizada no Município de Diamantina. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 946 (Emenda nº 1104)

1 941 04 274 705 7 441 0001 3 3 99 10 8 A 2.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Ege-Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Objeto do gasto: Pensões Especiais e Indenizações de Responsabilidade do Poder Executivo Estadual – Recursos Destinados ao Pagamento de Indenizações Devidas aos Filhos Segregados de Pais Com Hanseníase (Lei Nº 23.137/2018). (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 947 (Emenda nº 1129)

1 991 99 999 999 9 999 0001 3 9 99 10 8 A 13.000.000,00

1 191 04 126 115 2 051 0001 3 3 90 10 1 D 13.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Reserva de Contingência

Objeto do gasto: Reserva de Contingência (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Fazenda – 2051 – Proposição, Ampliação e Sustentação de Soluções e Atendimento aos Usuários de Tic (outras despesas correntes)

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 948 (Emenda nº 1071)

2 101 18 543 104 4 276 0001 3 3 99 10 4 A 450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas

Objeto do gasto: Fomento Florestal – A) R\$200.000,00 para a Manutenção dos Viveiros Florestais do Instituto Estadual de Florestas – Ief, na R.I. de Teófilo Otoni;

B) R\$250.000,00 para o Cercamento de Nascentes na Bacia do Rio Fanado. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 949 (Emenda nº 1064)

2 161 12 363 108 4 365 0001 3 3 99 10 4 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Educacional Caio Martins

Objeto do gasto: Ações de Educação Profissional – Implementação do Projeto Trilhas Formativas nas 6 Unidades da Fucam (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 950 (Emenda nº 1124)

2 301 26 782 081 1 074 0001 3 3 99 10 4 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Recuperação e Readequação da Br-367 (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 951 (Emenda nº 1115)

2 371 20 304 044 4 536 0001 3 3 99 10 4 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Agropecuária

Objeto do gasto: Educação Sanitária (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 952 (Emenda nº 1125)

2 371 20 609 042 4 524 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Agropecuária

Objeto do gasto: Fiscalização do Trânsito de Animais e Vegetais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 953 (Emenda nº 1089)

2 371 20 609 164 4 541 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Agropecuária

Objeto do gasto: Apoio à Agroindústria Familiar (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 954 (Emenda nº 1050)

2 421 17 511 049 4 094 0001 3 3 99 10 4 A 75.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 75.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Apoio ao Projeto "Vale Água, Vale Vida", na Área da Apa Chapada do Lagoão de Araçuaí, em Araçuaí, Com Contratação de Guardiões de Água e Realização de Consultoria Técnica e de Oficinas de Monitoramento da Água. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 955 (Emenda nº 1105)

2 421 17 511 049 4 094 0001 3 3 99 10 8 A 10.789.885,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 10.789.885,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 956 (Emenda nº 1051)

2 421 17 511 049 4 094 0001 4 4 99 10 4 A 75.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 75.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Promoção do Acesso à Infraestrutura Básica do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Apoio ao Projeto "Vale Água, Vale Vida", na Área da Apa Chapada do Lagoão de Araçuaí, em Araçuaí, Com a Construção de Pequenos Barramentos e Aquisição de Canos, Mangueiras, Cimento e Ferragens. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 957 (Emenda nº 1049)

2 421 17 511 049 4 095 0001 4 4 99 10 4 A 750.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Implantação de Cisterna de Consumo (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 958 (Emenda nº 1107)

2 421 20 608 064 4 184 0001 3 3 99 10 8 A 725.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 725.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 959 (Emenda nº 1106)

2 421 20 608 064 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 11.335.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 11.335.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Norte e Nordeste (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 960 (Emenda nº 1065)

3 041 20 606 087 4 210 0001 3 3 99 10 4 A 250.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar – Realização de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural Específicas em Agroecologia, Transição Agroecológica, Capacitação para a Redução do Uso de Agrotóxicos e Sistemas Participativos de Garantia – Spg. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 962 (Emenda nº 1047)

3 041 20 608 088 1 011 0001 3 3 99 10 4 A 360.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 360.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – Destinar:

A) R\$200.000,00 para a Aquisição de Sementes, para Distribuição nas Regiões Intermediárias de Teófilo Otoni e Montes Claros (R\$100.000,00 para Cada Região);

B) R\$100.000,00 para Aquisição de Kit Feira Livre, para os Municípios da Região Intermediária de Varginha;

C) R\$60.000,00 para a Aquisição de Insumos e Materiais/Equipamentos de Irrigação para as Escolas Famílias Agrícolas, Sendo R\$40.000,00 para a Região Intermediária de Teófilo Otoni (Uma Escola no Mucuri e Outra no Jequitinhonha) e R\$20.000,00 para Região Intermediária de Montes Claros. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 963 (Emenda nº 1048)

3 041 20 608 088 1 011 0001 4 4 99 10 4 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do gasto: Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – Aquisição de 5 (Cinco) Minitradores para Cada Região Intermediária Especificada – Varginha, Teófilo Otoni, Montes Claros, Juiz de Fora, Governador Valadares e Patos de Minas (R\$100.000,00 para Cada Região) –, Totalizando 30 Minitradores. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 965 (Emenda nº 1097)

3 051 04 122 705 2 500 0001 3 3 99 10 8 A 1.500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Objeto do gasto: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 966 (Emenda nº 1063)

3 051 20 571 022 4 035 0001 3 3 99 10 4 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Objeto do gasto: Desenvolvimento de Pesquisa Agropecuária e Agroindustrial (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 967 (Emenda nº 1098)

3 051 20 571 022 4 035 0001 3 3 99 10 8 A 2.900.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 2.900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Objeto do gasto: Desenvolvimento de Pesquisa Agropecuária e Agroindustrial (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 968 (Emenda nº 1099)

3 051 20 571 022 4 035 0001 4 4 99 10 8 A 600.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Objeto do gasto: Desenvolvimento de Pesquisa Agropecuária e Agroindustrial (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 969 (Emenda nº 1123)

3 051 20 608 022 4 530 0001 3 3 99 10 4 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Objeto do gasto: Reconhecimento de Tipos de Queijos Artesanais e Validação de Estudos Técnicos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 970 (Emenda nº 1074)

4 251 08 244 065 4 129 0001 3 3 99 10 4 A 499.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 499.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Capacitação, Apoio Técnico e Gestão do Suas – Capacitação de Profissionais dos Serviços Socioassistenciais na Temática do Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, Priorizando os Municípios Com Maior Incidência Dessa Violação de Direito. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 971 (Emenda nº 1128)

4 251 08 244 065 4 132 0001 3 3 99 10 8 A 20.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 20.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Piso Mineiro de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 972 (Emenda nº 1073)

4 251 08 244 065 4 133 0001 3 3 99 10 4 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Apoio ao Controle Social e à Gestão Descentralizada (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 973 (Emenda nº 1118)

4 251 08 244 065 4 533 0001 3 3 99 10 4 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Implantação e Manutenção de Serviços Regionais de Média e Alta Complexidade (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 974 (Emenda nº 1117)

4 251 08 244 065 4 534 0001 3 3 99 10 4 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Piso Mineiro de Assistência Social Variável (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 975 (Emenda nº 1116)

4 251 08 244 065 4 535 0001 3 3 99 10 4 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do gasto: Rede Cuidar Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Suas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 980 (Emenda nº 1102)

4 291 10 302 158 4 465 0001 3 3 99 10 8 A 5.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Objeto do gasto: Apoio e Fortalecimento a Rede de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças – Recursos Destinados para a Realização de Exames de Triagem Neonatal, Inclusive o Teste do Pezinho Ampliado. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 981 (Emenda nº 1122)

4 331 16 482 064 1 076 0001 3 3 99 10 4 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo de Desenvolvimento Metropolitano

Objeto do gasto: Plano Metropolitano de Habitação de Interesse Social da Rmbh (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 982 (Emenda nº 1121)

4 331 18 544 064 1 077 0001 3 3 99 10 4 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo de Desenvolvimento Metropolitano

Objeto do gasto: Plano Metropolitano de Segurança Hídrica da Rmbh (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 983 (Emenda nº 1081)

4 491 13 392 056 4 291 0001 3 3 99 10 4 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Cultura

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais Por Meio de Editais – R\$50.000,00, para Blocos de Carnaval de Rua, na Região Intermediária de Montes Claros.

– R\$100.000,00, para Prêmio a 15 Grupos de Cultura Popular Quilombola do Vale do Jequitinhonha.

– R\$150.000,00, para as Regiões Intermediárias de Montes Claros, Teófilo Otoni e Varginha, para Editais para Grupos Culturais de Juventude; Artistas, Grupos e Corpos Artísticos Locais; Pontos de Cultura; Associações Culturais.

– R\$100.000,00, para Projetos Culturais Que Estimulem o Protagonismo da Mulher nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Ou Que Tenham Como Escopo o Trabalho Com Mulheres Vítimas de Violência. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 984 (Emenda nº 1082)

4 491 13 392 056 4 291 0001 3 3 99 10 4 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Cultura

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais Por Meio de Editais – para a Realização de Edital Fec para Culturas Populares e Tradicionais Regionalizado para o Norte de Minas, Sendo:

– R\$200.000,00 para Grupos de Congado.

– R\$100.000,00, para o Intercâmbio Cultural de Grupos de Congado da Região, Valorizando o Reconhecimento do Congado Como Patrimônio Cultural de Minas Gerais. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 985 (Emenda nº 1083)

4 491 13 392 056 4 291 0001 3 3 99 10 4 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Cultura

Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais Por Meio de Editais – – R\$200.000,00, para a Realização de Edital Fec Canela Fina, Visando à Comemoração do Dia das Favelas. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 986 (Emenda nº 1126)

4 691 06 123 139 2 094 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Segurança Pública de Minas Gerais

Objeto do gasto: Apoio às Ações do Fundo de Estadual de Segurança Pública (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Incisos Referentes às Emendas de Texto

INCISO: 987 (Emenda nº 1091)

Altere-se a função da Ação 2009 – DIREÇÃO ADMINISTRATIVA – da Unidade Orçamentária 1091 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA –, de 01 – LEGISLATIVA – para 03 – ESSENCIAL À JUSTIÇA.

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 988 (Emenda nº 1092)

Altere-se a função da Ação 2500 – ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – da Unidade Orçamentária 1251 – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS –, de 04 – ADMINISTRAÇÃO – para 06 – SEGURANÇA PÚBLICA.

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 989 (Emenda nº 1093)

Altere-se a função da Ação 2500 – ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – da Unidade Orçamentária 1401 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS –, de 04 – ADMINISTRAÇÃO – para 06 – SEGURANÇA PÚBLICA.

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 990 (Emenda nº 1094)

Altere-se a função da Ação 2500 – ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – da Unidade Orçamentária 1511 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS –, de 04 – ADMINISTRAÇÃO – para 06 – SEGURANÇA PÚBLICA.

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 991 (Emenda nº 1111)

Altere-se a função da Ação 4035 – DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL – da Unidade Orçamentária 3051 – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS –, de 20 – AGRICULTURA – para 19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 20/12/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 23/12/2019, Breno William Cota Neves, padrão VL-25, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota;

exonerando Lucas Marques Mascarenhas, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Sou Minas Gerais;

exonerando Matheus Deister Veiga, padrão VL-35, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Laura Serrano;

exonerando, a partir de 23/12/2019, Mayara de Cerqueira Nascimento Bacellar, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota;

exonerando Rosivaldo Correia de Mendonça, padrão VL-44, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Erica Grazielle dos Santos, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete de Vice-Liderança do Governo, vice-líder deputado Gustavo Mitre.

AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 237/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda. Objeto: *switches*. Dotação Orçamentária: 1011-01.122.701-2.009.4.4.90 (10.1). Licitação: adesão à ata de registro de preços da Universidade Federal de Santa Maria, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 174/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 92/2019

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 214/2019

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 13/1/2020, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a contratação de empresa para fornecimento e instalação de forros de teto da ALMG.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2019.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 110/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig. Objeto: aquisição de café. Objeto do aditamento: acréscimo de 620kg de café e correspondente aumento de 20% do valor inicial do contrato. Vigência: desde a data da assinatura até 4 de abril de 2020. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 115/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Activit Tecnologia Ltda. Objeto: cessão de uso de licença de *software* de prontuário médico eletrônico, bem como implantação do *software*. Objeto do aditamento: primeira prorrogação, com reajuste de preços, restrita à subcláusula 1.1 do Contrato nº 11/2019. Vigência: 12 meses, de 2/4/2020 a 1º/4/2021. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.



ERRATAS

ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/7/2019

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 18/7/2019, na pág. 36, após o resumo do Requerimento nº 3.217/2019, inclua-se o seguinte:

“nº 3.252/2019, das deputadas Leninha e Beatriz Cerqueira e dos deputados Doutor Jean Freire, Professor Cleiton e Marquinho Lemos, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a liberação dos recursos das escolas família agrícola, especialmente para o Município de Ladainha, que ficou sem repasses;”.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 3/12/2019, na pág.27, onde se lê:

“Samuel Clever Tavares”, leia-se:

“Samuel Clever Tavares Simim”.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.167/2019

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 13/12/2019, na pág. 218, na Emenda nº 1.129, onde se lê:

“Valor: R\$11.000.000,00”, leia-se:

“Valor: R\$13.000.000,00”.

ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 18/12/2019

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 20/12/2019, na pág. 91, sob o título “Requerimentos”, no resumo do Requerimento nº 4.522/2019, onde se lê:

“manifestação de pesar pelo falecimento de Milton Luca de Paula, ocorrido em 13/12/2019, em Ouro Fino”, leia-se:

“manifestação de pesar pelo falecimento de Milton Lucca de Paula, ocorrido em 13/12/2019, em Belo Horizonte”.